



Demonstrações Financeiras Intermediárias
Individuais e Consolidadas

30 de setembro de 2023

SUMÁRIO**Demonstrações
Financeiras**

BALANÇOS PATRIMONIAIS	2
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS	4
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES	5
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	7
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO	8

**Notas explicativas às
Demonstrações Financeiras**

1. CONTEXTO OPERACIONAL	9
2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS	9
3. CONSOLIDAÇÃO	13
4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13
5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E REPASSES INTERFINANCEIROS	14
6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	23
7. PARTICIPAÇÕES EM CONTROLADAS E COLIGADAS	38
8. OUTROS CRÉDITOS	43
9. OUTROS VALORES E BENS	44
10. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES	44
11. FAT – DÍVIDA SUBORDINADA E DEPÓSITOS ESPECIAIS	47
12. OBRIGAÇÕES POR OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	48
13. OUTRAS OBRIGAÇÕES	49
14. OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES	51
15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	52
16. PROVISÕES TRABALHISTAS, CÍVEIS E FISCAIS	57
17. OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	60
18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	70
19. PARTES RELACIONADAS	72
20. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO E RESULTADO RECORRENTE	79
21. GESTÃO DE RISCOS	81
22. OUTRAS INFORMAÇÕES	92
23. EVENTOS SUBSEQUENTES	95
24. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O BNDES	95
25. CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO	97
26. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	97
MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO	115
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS	116

BALANÇOS PATRIMONIAIS

	Nota Explicativa	BNDES		Consolidado	
		30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
ATIVO CIRCULANTE		165.085.577	151.231.481	198.944.126	183.206.093
DISPONIBILIDADES	4	38.084	133.879	38.599	134.342
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	4	49.692.526	31.236.914	54.381.204	35.474.011
Aplicações em moedas estrangeiras	4	684.551	908.492	684.551	908.492
Aplicações em operações compromissadas	4	49.007.975	30.328.422	53.696.653	34.565.519
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	6	67.396.707	68.192.385	64.142.480	72.766.368
Cotas de fundos de investimento	6.1 e 6.3	4.998.889	4.557.507	1.688.704	1.665.611
Títulos públicos	6.1	58.679.830	58.744.655	58.711.957	58.781.504
Títulos de renda fixa no exterior	6.1	3.034.353	4.611.774	3.034.353	4.660.804
Ações	6.1 e 6.6	-	-	-	7.380.000
Debêntures disponíveis para venda	6.1 e 6.4.1	45.239	9.680	45.239	9.680
Debêntures mantidas até o vencimento	6.1 e 6.4.2	29.041	-	52.992	-
Provisão para crédito de liquidação duvidosa - Debêntures	6.1 e 6.4.2	(145)	-	(265)	-
Instrumentos financeiros derivativos - câmbio e taxa de juros	6.1 e 6.5.1	609.500	268.769	609.500	268.769
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS		22.109.981	17.654.530	47.811.680	41.872.576
Repasse interfinanceiros	5	21.884.729	17.729.995	47.711.175	42.047.455
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	5.6 e 5.7	(70.948)	(75.465)	(195.695)	(174.879)
Créditos vinculados		296.200	-	296.200	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5	23.137.777	23.143.006	27.470.456	27.124.753
Operações de crédito	5	24.132.998	24.431.741	28.495.026	28.428.351
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	5.6 e 5.7	(995.221)	(1.288.735)	(1.024.570)	(1.303.598)
OUTROS CRÉDITOS		1.717.937	9.764.382	4.107.113	4.727.528
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	5.9	-	-	21.693	23.939
Provisão para crédito de liquidação duvidosa - venda a prazo de títulos e valores mobiliários	5.9.3	-	-	(111)	(27)
Direitos recebíveis	5.9	1.668	1.661	4.089	4.051
Provisão para crédito de liquidação duvidosa - Direitos recebíveis	5.9.3	(1.289)	(1.279)	(3.708)	(2.989)
Impostos e contribuições a recuperar e antecipações	15.3	657.146	585.751	1.246.538	969.613
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	6.6.3	222.040	7.128.605	2.043.446	1.889.794
Devedores por depósito em garantia		121.174	96.996	152.019	107.635
Pagamentos a ressarcir		270.004	552.794	172.448	320.647
Direitos a receber - Sistema Eletrobras	8.1	-	776.473	-	776.473
Diversos		447.194	623.381	470.699	638.392
OUTROS VALORES E BENS	9	992.565	1.106.385	992.594	1.106.515
Despesas antecipadas		991.133	1.105.107	991.162	1.105.109
Outros valores e bens		1.059	1.278	1.059	1.278
Ativos não financeiros mantidos para venda		373	-	373	128
ATIVO NÃO CIRCULANTE		542.679.972	529.929.835	520.375.405	500.547.219
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		462.194.244	455.723.823	518.410.368	498.483.859
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	6	39.178.285	36.551.151	99.672.009	82.030.863
Ações	6.1 e 6.6	8.191.383	7.295.588	65.682.519	49.359.845
Debêntures disponíveis para venda	6.1 e 6.4.1	14.615.074	7.429.521	14.615.074	7.429.521
Debêntures mantidas até o vencimento	6.1 e 6.4.2	467.258	569.838	1.434.810	1.645.541
Provisão para crédito de liquidação duvidosa - Debêntures	6.1 e 6.4.2	(2.336)	(2.849)	(7.174)	(8.228)
Títulos públicos	6.1	10.503.639	12.413.253	10.503.639	12.413.253
Títulos de renda fixa no exterior	6.1	4.329.681	7.798.128	4.329.681	7.798.128
Instrumentos financeiros derivativos - câmbio e taxa de juros	6.1 e 6.5.1	1.073.229	900.128	1.073.229	900.128
Instrumentos financeiros derivativos - renda variável	6.1 e 6.5.1	357	147.544	986	148.857
Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações	6.1 e 6.3	-	-	2.039.245	2.343.818
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	5	175.538.971	170.501.059	137.818.804	135.825.753
Repasse interfinanceiros	5	176.109.898	171.229.869	138.623.175	136.770.292
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	5.6 e 5.7	(570.927)	(728.810)	(804.371)	(944.539)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5	240.257.712	240.452.758	264.677.953	263.840.831
Operações de crédito	5	250.591.871	253.842.539	275.177.531	277.317.919
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	5.6 e 5.7	(10.334.159)	(13.389.781)	(10.499.578)	(13.477.088)
OUTROS CRÉDITOS		7.217.988	8.217.567	16.240.314	16.785.124
Créditos tributários	15.2	6.889.518	7.658.673	14.583.189	14.711.931
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	5.9	-	-	74.412	94.804
Provisão para crédito de liquidação duvidosa - venda a prazo de títulos e valores mobiliários	5.9.3	-	-	(381)	(591)
Direitos recebíveis	5.9	7.945	9.139	3.471.337	3.341.046
Provisão para crédito de liquidação duvidosa - Direitos recebíveis	5.9.3	(6.141)	(7.040)	(3.468.366)	(3.338.259)
Créditos perante o Tesouro Nacional	19.2.1	325.316	555.445	386.992	802.422
Incentivos fiscais		1.350	1.350	15.883	15.148
Devedores por depósitos em garantia		-	-	762.816	727.564
Cessão de direitos de capitalização		-	-	413.834	430.503
Diversos		-	-	598	556
OUTROS VALORES E BENS	9	1.288	1.288	1.288	1.288
Ativos não financeiros mantidos para venda		1.288	1.288	1.288	1.288
INVESTIMENTOS	7	80.376.484	74.090.213	1.855.793	1.947.561
Participações em controladas e coligadas	7.1 e 7.2	80.376.240	74.089.673	1.855.549	1.947.021
Outros investimentos	7.3	244	540	244	540
IMOBILIZADO DE USO		104.115	108.695	104.115	108.695
INTANGÍVEL		5.129	7.104	5.129	7.104
TOTAL DO ATIVO		707.765.549	681.161.316	719.319.531	683.753.312

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias

	Nota Explicativa	BNDES		Consolidado	
		30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
PASSIVO CIRCULANTE		83.803.232	93.053.635	79.107.160	82.570.727
OBRIGAÇÕES POR DEPÓSITOS		1.502.285	1.470.458	1.502.285	1.470.458
Depósitos especiais - FAT	11.2	765.463	821.379	765.463	821.379
Depósitos interfinanceiros	6.5.2	736.183	648.491	736.183	648.491
Diversos		639	588	639	588
CAPTAÇÕES NO MERCADO		51.040.409	48.600.636	45.066.556	36.452.105
Obrigações por operações compromissadas	12	51.040.409	48.600.636	45.066.556	36.452.105
OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES	14	174.566	193.382	174.566	193.382
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES	10	10.580.803	15.123.175	10.580.803	15.123.175
Empréstimos no país	10.1	434.463	440.547	434.463	440.547
Empréstimos no exterior - <i>Bonds</i>	10.1	2.541.314	5.829.176	2.541.314	5.829.176
Repasses no país		5.336.562	6.418.243	5.336.562	6.418.243
Tesouro Nacional	10.1 e 19.2.2	3.142.766	4.216.153	3.142.766	4.216.153
Fundo da Marinha Mercante	10.1	2.189.055	2.202.090	2.189.055	2.202.090
Outros		4.741	-	4.741	-
Repasses no exterior - Instituições multilaterais	10.1	2.268.464	2.435.209	2.268.464	2.435.209
OUTRAS OBRIGAÇÕES		16.097.021	21.665.946	17.374.802	23.331.569
Fundos financeiros e de desenvolvimento	13.1	10.288.492	9.016.838	10.319.837	9.034.316
Impostos e contribuições sobre o lucro	15.1	2.941.591	-	3.890.081	1.108.473
Outros impostos e contribuições		290.522	322.802	337.849	362.847
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar	18	-	9.913.974	-	9.913.974
Provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	16	211	1.334	211	1.334
Passivo atuarial - PBB	17.1.1.1	359.685	357.954	462.325	459.631
Vinculadas ao Tesouro Nacional		5.958	18.441	32.228	91.192
Passivo atuarial - PAS	17.1.2	62.719	54.103	102.202	88.234
Instrumentos financeiros derivativos - câmbio e taxa de juros	6.5.1	405.064	93.828	405.064	93.828
Obrigações por depósitos a apropriar	13.2	222.766	487.017	281.641	502.176
Diversas	13.3	1.520.013	1.399.655	1.543.364	1.675.564
DÍVIDAS SUBORDINADAS		4.192.069	5.415.684	4.192.069	5.415.684
FAT constitucional	11.1	4.192.069	5.415.684	4.192.069	5.415.684
Outras dívidas subordinadas		4.192.069	5.415.684	4.192.069	5.415.684
INSTRUMENTOS DE DÍVIDA ELEGÍVEIS AO CAPITAL PRINCIPAL	19.2.3	216.079	584.354	216.079	584.354
Secretaria do Tesouro Nacional		216.079	584.354	216.079	584.354
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		476.023.069	456.783.956	492.273.123	469.858.860
OBRIGAÇÕES POR DEPÓSITOS		4.185.150	4.742.180	4.185.150	4.742.180
Depósitos especiais - FAT	11.2	4.185.150	4.742.180	4.185.150	4.742.180
OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES	14	436.684	555.959	436.684	555.959
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES	10	71.881.358	76.118.765	71.881.358	76.118.765
Empréstimos no país	10.1	1.584.783	1.922.217	1.584.783	1.922.217
Empréstimos no exterior - <i>Bonds</i>	10.1	-	2.246.269	-	2.246.269
Repasses no país		52.323.883	55.090.512	52.323.883	55.090.512
Tesouro Nacional	10.1 e 19.2.2	33.058.102	34.156.352	33.058.102	34.156.352
Fundo da Marinha Mercante	10.1	16.992.487	18.921.016	16.992.487	18.921.016
Outros		2.273.294	2.013.144	2.273.294	2.013.144
Repasses no exterior - Instituições multilaterais	10.1	17.972.692	16.859.767	17.972.692	16.859.767
OUTRAS OBRIGAÇÕES		8.453.854	5.191.396	24.703.908	18.266.300
Fundos financeiros e de desenvolvimento	13.1	764.436	336.230	1.125.043	647.390
Passivo atuarial - PBB	17.1.1.1	1.470.685	973.388	1.742.278	1.108.648
Provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	16	338.744	286.364	2.556.544	2.354.225
Passivo atuarial - PAS	17.1.2	3.647.330	2.652.561	4.393.716	3.245.753
Impostos e contribuições diferidos	15.2	2.226.976	936.483	14.880.644	10.903.914
Diversas	13.3	5.683	6.370	5.683	6.370
DÍVIDAS SUBORDINADAS		382.334.264	361.443.897	382.334.264	361.443.897
FAT Constitucional	11.1	382.334.264	361.443.897	382.334.264	361.443.897
Outras dívidas subordinadas		350.295.797	324.065.685	350.726.874	324.568.609
Elegível a capital		32.038.467	37.378.212	31.607.390	36.875.288
INSTRUMENTOS DE DÍVIDA ELEGÍVEIS AO CAPITAL PRINCIPAL	19.2.3	8.731.759	8.731.759	8.731.759	8.731.759
Secretaria do Tesouro Nacional		8.731.759	8.731.759	8.731.759	8.731.759
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18	147.939.248	131.323.725	147.939.248	131.323.725
Capital social		90.650.760	74.788.402	90.650.760	74.788.402
Capital		90.650.760	61.842.148	90.650.760	61.842.148
Aumento de capital		-	12.946.254	-	12.946.254
Reservas de lucros		30.157.320	46.019.678	30.157.320	46.019.678
Reserva legal		9.524.841	9.524.841	9.524.841	9.524.841
Reserva de incentivos fiscais		201.355	201.355	201.355	201.355
Reserva para futuro aumento de capital		-	15.862.358	-	15.862.358
Reserva de equalização de dividendos		20.431.124	20.431.124	20.431.124	20.431.124
Ajustes de avaliação patrimonial		12.683.386	10.515.645	12.683.386	10.515.645
AAP de ativos próprios		12.626.406	10.145.971	12.626.406	10.145.971
AAP de ativos de coligadas e controladas		56.980	369.674	56.980	369.674
Lucros Acumulados		14.447.782	-	14.447.782	-
TOTAL DO PASSIVO		707.765.549	681.161.316	719.319.531	683.753.312

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

	Nota Explicativa	BNDES				Consolidado			
		Três meses findos		Nove meses findos		Três meses findos		Nove meses findos	
		30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		14.111.674	14.926.244	40.959.670	44.467.222	15.230.031	16.041.954	43.702.676	50.710.451
Operações de crédito e repasses interfinanceiros									
· Moeda nacional		8.668.027	7.583.544	30.873.118	29.598.592	9.664.204	8.563.317	33.227.683	32.479.767
· Moeda estrangeira		1.500.157	1.468.564	(375.815)	(660.954)	1.599.236	1.576.533	(76.912)	(341.204)
Resultado com títulos e valores mobiliários		3.708.576	5.616.458	9.728.640	14.769.711	3.731.677	5.644.426	9.818.178	17.812.015
Rendas com administração de fundos e programas		234.914	257.678	733.727	759.873	234.914	257.678	733.727	759.873
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(8.767.369)	(12.990.752)	(28.145.455)	(30.570.426)	(8.687.034)	(11.649.354)	(27.268.584)	(29.542.295)
Captação no mercado - financiamentos e repasses									
· Moeda nacional		(8.052.646)	(9.789.599)	(30.027.609)	(35.611.474)	(7.907.653)	(8.435.204)	(28.902.144)	(31.309.580)
· Moeda estrangeira		(2.792.804)	(2.494.474)	481.733	1.296.288	(2.792.804)	(2.494.474)	481.733	1.296.288
Resultados com instrumentos financeiros derivativos - câmbio e taxa de juros	6.5.3	1.683.644	(243.636)	(2.811.254)	(1.081.539)	1.683.644	(243.636)	(2.811.254)	(1.081.539)
Resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa	5.10	323.427	(503.220)	4.076.668	4.857.754	258.171	(518.097)	3.831.263	1.586.757
Reversão (constituição) de provisão		226.644	(747.012)	2.906.636	2.534.424	161.256	(762.024)	2.632.472	(745.614)
Recuperação de créditos baixados		96.783	243.792	1.170.032	2.323.330	96.915	243.927	1.198.971	2.332.371
Resultado da carteira de câmbio		71.010	40.177	135.007	(31.455)	71.608	42.057	131.818	(34.221)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	5.11	5.344.305	1.935.492	12.814.215	13.896.796	6.542.997	4.392.600	16.434.092	21.168.156
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		1.108.159	8.213.706	6.493.818	24.173.250	471.198	6.875.856	3.904.570	24.480.289
Resultado com equivalência patrimonial	7.1 e 7.2.1	1.689.140	7.724.054	7.352.140	23.867.686	6.678	61.584	33.227	721.762
Atualização monetária líquida de ativos e passivos		27.410	63.173	397.364	114.089	49.207	67.507	(225.803)	(890.452)
Amortização de ágios		-	-	-	-	(5.347)	(5.344)	(16.041)	(16.249)
Reversão (constituição) de provisão para perdas em investimentos - renda variável	6.6.1	-	-	-	-	980	-	(1.885)	(27.023)
Receita de dividendos	6.6.3	106.012	852.760	686.828	1.764.685	848.586	6.534.545	5.639.508	13.995.081
Receita de juros sobre o capital próprio	6.6.3	49.430	57.770	139.858	115.951	613.768	462.504	1.356.542	933.958
Resultado com alienações de títulos de renda variável	6.6.2	-	-	-	(1.615)	148.022	1.201	149.356	3.552.960
Resultado com instrumentos financeiros derivativos - renda variável	6.5.3	(201)	191	(147.187)	(242)	(562)	749.638	(147.871)	560.327
Resultado com fundos de investimento em participações societárias		18.273	85.164	39.144	85.164	68.804	130.141	495.815	167.698
Outras rendas (despesas) sobre participações societárias	7.2	-	-	-	-	-	-	1.942	9.071.123
Reversão (constituição) de provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	16	(14.272)	(1.149)	(52.516)	(128.951)	(54.865)	(37.081)	(202.776)	(379.686)
Despesas tributárias		(270.871)	(78.001)	(595.044)	(478.833)	(395.415)	(301.342)	(931.898)	(1.091.004)
Despesas com pessoal		(319.835)	(274.490)	(941.860)	(836.840)	(603.126)	(548.981)	(1.761.198)	(1.673.706)
Despesas administrativas		(45.802)	(44.363)	(157.965)	(138.836)	(81.800)	(77.985)	(277.386)	(246.727)
Outras receitas operacionais		9.837	7.354	257.738	324.183	29.359	38.499	311.343	373.791
Outras despesas operacionais		(140.962)	(178.757)	(484.682)	(513.191)	(153.091)	(199.030)	(518.305)	(571.564)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		6.452.464	10.149.198	19.308.033	38.070.046	7.014.195	11.268.456	20.338.662	45.648.445
Tributos correntes	15.1	(1.932.884)	(428.259)	(4.052.655)	(1.079.103)	(2.629.635)	(1.855.344)	(5.676.178)	(4.051.898)
Tributos diferidos	15.1	425.036	(134.596)	(807.596)	(2.789.100)	560.056	173.231	(214.702)	(7.394.704)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		4.944.616	9.586.343	14.447.782	34.201.843	4.944.616	9.586.343	14.447.782	34.201.843
Quantidade de ações		6.273.711.452	6.273.711.452	6.273.711.452	6.273.711.452				
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO POR AÇÃO (REAIS / AÇÃO)		0,788148	1,528018	2,302908	5,451612				

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

	BNDES e Consolidado			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	4.944.616	9.586.343	14.447.782	34.201.843
Outros resultados abrangentes				
Itens que serão subsequentemente reclassificados para o resultado:	2.385.895	(1.321.839)	3.412.104	(6.601.934)
Ajuste de avaliação patrimonial - ativos próprios	3.966.702	(2.084.633)	7.729.943	(6.917.499)
Efeito fiscal	(1.548.798)	738.932	(4.263.866)	2.527.567
Ajuste de avaliação patrimonial - ativos de coligadas	-	-	-	(67.272)
Ajuste acumulado de conversão - ativos de coligadas	(46.644)	238.164	(86.725)	(1.930.154)
Hedge de fluxo de caixa - de coligadas	-	77	-	77
Hedge de investimento no exterior - de coligadas	16.445	(214.583)	33.094	(214.583)
Outros resultados abrangentes - coligadas	(1.810)	204	(342)	(70)
Itens que não serão subsequentemente reclassificados para o resultado:	(14.436)	(546.622)	(1.244.363)	57.879
Outros resultados abrangentes - Ganhos ou perdas atuariais do plano de benefício pós-emprego - próprio	(4.384)	(383.055)	(1.333.136)	130.151
Efeito fiscal	74.776	(19.201)	347.494	(74.952)
Outros resultados abrangentes - Ganhos ou perdas atuariais do plano de benefício pós-emprego - controladas	(84.828)	(144.366)	(258.721)	2.680
Total de Outros Resultados Abrangentes	2.371.459	(1.868.461)	2.167.741	(6.544.055)
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	7.316.075	7.717.882	16.615.523	27.657.788

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Nota Explicativa	Capital social		Reservas de lucros			Ajustes de avaliação patrimonial		Lucros acumulados	Total	
		Capital	Aumento de capital	Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Reserva para futuro aumento de capital	Reserva de equalização de dividendos	Próprios			De coligadas e controladas
Em 1º de janeiro de 2022		61.842.148	-	7.437.688	201.355	12.946.254	24.160.463	17.983.021	2.426.095	-	126.997.024
Reversão de reserva para futuro aumento de capital	18.1	-	12.946.254	-	-	(12.946.254)	-	-	-	-	-
Dividendos complementares		-	-	-	-	-	(17.608.903)	-	-	-	(17.608.903)
Ajustes de avaliação patrimonial	18.2	-	-	-	-	-	-	(4.334.733)	(2.209.322)	-	(6.544.055)
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	-	-	-	34.201.843	34.201.843
Em 30 de setembro de 2022		61.842.148	12.946.254	7.437.688	201.355	-	6.551.560	13.648.288	216.773	34.201.843	137.045.909
Mutações no período		-	12.946.254	-	-	(12.946.254)	(17.608.903)	(4.334.733)	(2.209.322)	34.201.843	10.048.885
Em 1º de janeiro de 2023		61.842.148	12.946.254	9.524.841	201.355	15.862.358	20.431.124	10.145.971	369.674	-	131.323.725
Reversão de reserva para futuro aumento de capital	18.1	-	15.862.358	-	-	(15.862.358)	-	-	-	-	-
Aumento de capital	18.1	28.808.612	(28.808.612)	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de avaliação patrimonial	18.2	-	-	-	-	-	-	2.480.435	(312.694)	-	2.167.741
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	-	-	-	14.447.782	14.447.782
Em 30 de setembro de 2023		90.650.760	-	9.524.841	201.355	-	20.431.124	12.626.406	56.980	14.447.782	147.939.248
Mutações no período		28.808.612	(12.946.254)	-	-	(15.862.358)	-	2.480.435	(312.694)	14.447.782	16.615.523

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
Atividades operacionais				
Lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social	19.308.033	38.070.046	20.338.662	45.648.445
Ajustes que não afetam o caixa das atividades operacionais	(11.179.042)	(28.435.870)	(3.445.854)	(11.262.010)
Resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa	(4.076.668)	(4.857.754)	(3.831.263)	(1.586.757)
Constituição (reversão) de provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	52.516	128.951	202.776	379.686
Resultado com equivalência patrimonial	(7.352.140)	(23.867.686)	(33.227)	(721.762)
Amortização de ágios	-	-	16.041	16.249
Juros e atualização monetária de obrigações por emissão de debêntures e letras financeiras	39.555	149.893	39.555	149.893
Depreciação	10.212	10.484	10.212	10.484
Constituição (reversão) da provisão para perdas de investimentos – renda variável	-	-	1.885	27.023
Resultado com instrumentos financeiros derivativos de renda variável	147.187	242	147.871	(560.327)
Outras receitas com participações acionárias - reclassificação de coligada para TVM e ganho na compra vantajosa	-	-	-	(8.976.499)
Baixas de outros investimentos e participações	296	-	296	-
Varição de ativos e obrigações	(8.100.782)	(61.553.637)	(1.622.409)	(61.896.872)
. (Aumento) / redução líquido em créditos por financiamento	(5.216.122)	(8.810.798)	(5.260.708)	(13.652.603)
. (Aumento) / redução líquido em títulos e valores mobiliários	(1.789.513)	(17.219.629)	(1.437.639)	(15.746.711)
. (Aumento) / redução líquido nas demais contas do ativo	665.503	3.024.227	1.127.398	5.018.081
. Aumento / (redução) líquido nas obrigações por empréstimos e repasses	(4.412.829)	(31.393.980)	(4.349.515)	(31.372.759)
. Aumento / (redução) líquido nas obrigações por operações compromissadas	2.439.773	(7.867.271)	8.614.451	(6.023.309)
. Aumento / (redução) líquido nas demais contas do passivo	212.406	713.814	(316.396)	(119.571)
Caixa gerado nas operações	28.209	(51.919.461)	15.270.399	(27.510.437)
. Juros pagos de empréstimos e repasses	(3.035.365)	(6.021.491)	(3.035.365)	(6.021.491)
. IR e CSLL pagos	(1.047.677)	(3.493.145)	(2.539.224)	(6.333.953)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	(4.054.833)	(61.434.097)	9.695.810	(39.865.881)
Atividades de investimentos				
. Adições ao imobilizado	(3.455)	(5.988)	(3.455)	(5.988)
. Adições ao intangível	(202)	-	(202)	-
. Adição em investimentos em coligadas	-	-	-	(8.028)
. Recebimento pela venda de investimentos em coligadas	-	-	-	1.088.977
. Recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio de coligadas e controladas	13.354.262	22.390.323	55.252	25.105
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimentos	13.350.605	22.384.335	51.595	1.100.066
Atividades de financiamentos				
. Aumento em obrigações por dívidas subordinadas	19.666.752	17.846.271	19.666.752	17.846.271
. Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	(10.425.061)	(18.878.605)	(10.425.061)	(18.878.605)
. Amortização das obrigações por emissão de debêntures	(177.646)	(334.940)	(177.646)	(334.940)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	9.064.045	(1.367.274)	9.064.045	(1.367.274)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	18.359.817	(40.417.036)	18.811.450	(40.133.089)
Modificação na posição financeira				
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do período	31.370.793	91.460.253	35.608.353	95.298.787
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do período	49.730.610	51.043.217	54.419.803	55.165.698
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	18.359.817	(40.417.036)	18.811.450	(40.133.089)

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

	BNDES				Consolidado			
	30/09/2023		30/09/2022		30/09/2023		30/09/2022	
RECEITAS	46.095.028		51.116.282		48.614.858		66.386.133	
Intermediação financeira	40.959.670		44.467.222		43.702.676		50.710.451	
Outras receitas	1.058.690		1.791.306		1.080.919		14.088.925	
Reversão (constituição) de provisão para redução no valor recuperável	4.076.668		4.857.754		3.831.263		1.586.757	
DESPESAS	(33.270.724)		(37.340.352)		(32.332.333)		(33.350.331)	
Intermediação financeira	(32.222.123)		(35.428.180)		(31.099.847)		(31.129.052)	
Outras despesas	(1.048.601)		(1.912.172)		(1.232.486)		(2.221.279)	
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(140.495)		(123.314)		(246.599)		(243.076)	
Materiais, energia e outros	(11.559)		(8.656)		(21.166)		(16.243)	
Serviços de terceiros	(128.936)		(114.658)		(223.548)		(199.810)	
Perda (recuperação) de valores ativos	-		-		(1.885)		(27.023)	
VALOR ADICIONADO BRUTO	12.683.809		13.652.616		16.035.926		32.792.726	
RETENÇÕES	(5.412)		(5.242)		(10.211)		(10.484)	
Depreciação	(5.412)		(5.242)		(10.211)		(10.484)	
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO (RETIDO)/PRODUZIDO PELA ENTIDADE	12.678.397		13.647.374		16.025.715		32.782.242	
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	8.178.826		25.748.322		7.029.277		15.650.801	
Resultado de equivalência patrimonial	7.352.140		23.867.686		33.227		721.762	
Dividendos e juros sobre capital próprio	826.686		1.880.636		6.996.050		14.929.039	
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	20.857.223		39.395.696		23.054.992		48.433.043	
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	20.857.223	100,0%	39.395.696	100,0%	23.054.992	100,0%	48.433.043	100,0%
Pessoal e encargos	845.014	4,1%	752.444	1,9%	1.578.522	6,8%	1.504.846	3,1%
- Remuneração direta	511.075		464.872		948.792		930.047	
- Benefícios	288.087		231.066		543.561		462.132	
- FGTS	43.681		35.087		82.073		69.828	
- Outros	2.171		21.419		4.096		42.839	
Impostos, taxas e contribuições	5.561.716	26,7%	4.438.729	11,3%	7.023.573	30,6%	12.720.993	26,3%
- Federais	5.535.107		4.417.718		6.991.995		12.694.741	
- Estaduais	4		1		8		2	
- Municipais	26.605		21.010		31.570		26.250	
Aluguéis	2.711	0,0%	2.680	0,0%	5.115	0,0%	5.361	0,0%
Lucros retidos	14.447.782	69,2%	34.201.843	86,8%	14.447.782	62,6%	34.201.843	70,6%

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O BNDES é uma empresa pública federal controlada integralmente pela União e vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

Devido à sua condição de empresa pública federal controlada pela União, integra a administração indireta do governo brasileiro, e, portanto, segue as principais normas aplicáveis à administração pública brasileira. No entanto, por ser dotada de personalidade jurídica de direito privado, sujeita-se às regras aplicáveis às empresas privadas no que se refere a obrigações cíveis, comerciais, tributárias e trabalhistas definidas pela Constituição Federal. Como instituição financeira, sujeita-se às regras definidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

O BNDES tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e escritório central na Avenida República do Chile, n.º 100, Centro, Rio de Janeiro - RJ, com atuação em todo o território nacional.

Informações sobre as formas de atuação do BNDES podem ser verificadas na Nota Explicativa n.º 24 ou por meio do seu site na internet (www.bndes.gov.br).

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

As demonstrações financeiras individuais intermediárias estão sendo apresentadas conjuntamente às demonstrações financeiras consolidadas, que incluem as subsidiárias integrais e os fundos de investimento financeiros sob controle do BNDES.

2.1. Aprovação para emissão, moeda funcional e de apresentação

Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas (“Demonstrações Financeiras”) foram aprovadas para emissão por sua Diretoria em 09 de novembro de 2023. O Conselho de Administração do BNDES, que possui o poder de alterá-las, manifestou-se posteriormente favoravelmente à sua emissão em 13 de novembro de 2023.

A moeda funcional e de apresentação do BNDES e de suas controladas é o Real (R\$) e as informações são apresentadas em milhares de Reais (R\$ mil), exceto quando indicado de outra forma. Moeda funcional é a moeda do ambiente econômico principal no qual uma entidade opera.

2.2. Declaração de conformidade e de continuidade

Conformidade

As Demonstrações Financeiras intermediárias foram preparadas de acordo com as disposições da Lei n.º 6.404/1976 – Lei das Sociedades por Ações, da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016, do Conselho Monetário Nacional – CMN, das normas do Banco Central do Brasil – BACEN – e, subsidiariamente, com as normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, não conflitantes com as regulamentações do CMN e BACEN. Essas demonstrações estão sendo apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Para a data-base de 30 de setembro de 2023, optou-se pela adesão à faculdade prevista da Resolução CMN n.º 4.966/2021 em seu artigo 77, vigente a partir de 1º de janeiro de 2022 até o exercício de 2024, elaborando as demonstrações financeiras consolidadas, conjuntamente com as individuais, de acordo com o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif), adicionalmente às demonstrações no padrão contábil internacional, que foram elaboradas conforme disposto na Resolução CMN n.º 4.818/2020.

A Administração entende que todas as informações prestadas nessas Demonstrações Financeiras são relevantes e representam fidedignamente as informações utilizadas na gestão do BNDES.

Convergência às normas contábeis internacionais

No âmbito do processo de convergência contábil internacional, iniciado no Brasil em 2007 com a publicação da Lei n.º 11.638/2007, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu diversos pronunciamentos. Dessa forma, na elaboração das Demonstrações Financeiras, foram adotados os seguintes pronunciamentos recepcionados pelo CMN:

Pronunciamentos (CPC)	Resoluções CMN n.º
CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro	4.924/2021
CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos	4.924/2021
CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa	4.818/2020
CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas	4.818/2020
CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações	3.989/2011
CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros	4.924/2021
CPC 24 – Eventos Subsequentes	4.818/2020
CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	3.823/2009
CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados	4.877/2020
CPC 41 – Resultado por ação	4.818/2020
CPC 46 – Mensuração do Valor Justo	4.924/2021
CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente	4.924/2021

Adicionalmente, o CMN editou Resoluções visando a redução de assimetrias em relação ao padrão contábil internacional incorporando parcialmente pronunciamentos emitidos pelo CPC:

Pronunciamentos (CPC) equivalentes	Resoluções CMN n.º
CPC 02 (R2) e CPC 48	4.524/2016 – Dispõe sobre o reconhecimento dos efeitos das variações cambiais resultantes da conversão de transações em moeda estrangeira e de demonstrações financeiras de investidas no exterior e às operações de <i>hedge</i> de variação cambial de investimentos no exterior
CPC 04 (R1)	4.534/2016 – Dispõe sobre o reconhecimento contábil e mensuração dos componentes do ativo intangível e sobre o ativo diferido
CPC 27	4.535/2016 – Dispõe sobre o reconhecimento e registro contábil dos componentes do ativo imobilizado de uso
CPC 18 (R2) e CPC 45	4.817/2020 – Dispõe sobre os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto

Além disso, foram editadas as seguintes Resoluções pelo CMN:

- a) 3.533/2008, que estabelece procedimentos para classificação, registro contábil e divulgação de operações de venda ou de transferência de ativos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2012; e
- b) 4.512/2016, que dispõe sobre procedimentos contábeis aplicáveis na avaliação e no registro de provisão passiva para garantias financeiras prestadas.

O Banco adotou os seguintes pronunciamentos do CPC não conflitantes com os normativos emitidos pelo CMN e BACEN:

Pronunciamentos (CPC)
CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado (DVA)
CPC 22 – Informações por Segmento

Normativos relevantes aplicáveis em períodos futuros

Em 16 de novembro de 2022 foi publicada a Lei 14.467, que converteu em lei a Medida Provisória n.º 1.128/2022, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras. A Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025 e o Banco, em avaliação preliminar, não identificou efeitos nos créditos fiscais diferidos, vide Nota Explicativa n.º 26.18, e seus demais impactos ainda estão sendo avaliados.

Em 25 de novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN n.º 4.966, que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de *hedge*). A Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025, exceto os artigos 24, 76, 77 e 78 e inciso XIX do artigo 80, que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022 e o Capítulo V e inciso XV do artigo 80, que entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2027.

O Banco implementando os requisitos previstos na Resolução e seus impactos sobre o resultado e a posição financeira do BNDES e Consolidado serão divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido no artigo 78.

Em 16 de dezembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN n.º 4.975, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil, em observância ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) – Arrendamentos, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil. A Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025 e o Banco não identificou efeitos significativos com a adoção.

Em 28 de março de 2023 foi publicada a Resolução BCB nº 309, que estabelece procedimentos contábeis sobre a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas. Esta Resolução foi emitida em continuidade às medidas de harmonização do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) com o pronunciamento internacional IFRS 9 – *Financial Instruments* emitido pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), aplicando às demonstrações individuais das instituições financeiras que atuam no Brasil conceitos já aplicados em nível consolidado, nos termos da Resolução nº 4.818/2020. A Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025 e a avaliação dos efeitos de sua adoção está inserida no âmbito do processo de implementação da Resolução CMN nº 4.966/2021, citado em parágrafo anterior.

Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (COSIF)

Em 6 de maio de 2021 foi emitida a Resolução BCB n.º 92, atualizada pelas Resoluções BCB n.º 255, de 1º de novembro de 2022, e n.º 320, de 31 de maio de 2023, que dispõe sobre a utilização do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e sua estrutura.

O principal destaque da Resolução BCB n.º 92 foi a extinção do Grupo 5 – Rendas de Exercícios Futuros com a transferência dos saldos para a rubrica de Outros Passivos. Na Resolução BCB n.º 255, os principais destaques foram: i) aumento da quantidade de dígitos, de um para dois, do código das rubricas contábeis dos níveis 2 (subgrupo) e 3 (desdobramento de subgrupo) do elenco de contas do Cosif; ii) descontinuidade dos atributos contábeis; e iii) definição de novos grupos contábeis, com a unificação dos grupos 1 e 2, atualmente destinados ao registro de ativos. E na Resolução BCB n.º 320, o principal destaque foi a possibilidade de criação de novos níveis de dois dígitos, limitado a dez níveis. As Resoluções entram em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Adicionalmente, em 4 de novembro de 2022 foi publicada a Instrução Normativa BCB n.º 318, que define os subgrupos contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) em complemento as Resoluções CMN n.º 4.858/2022 e BCB n.º 92/2021. A Instrução Normativa entra em vigor em 1º de janeiro de 2025. No momento, o Banco está avaliando os efeitos da adoção do novo plano de contas Cosif.

Continuidade operacional

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade operacional do BNDES, uma vez que a Administração está convencida de que este possui recursos e condições para prosseguir no negócio num futuro previsível. Para isso, a Administração considerou uma vasta gama de informações relativas às condições presentes e futuras, incluindo projeções futuras de rentabilidade, fluxos de caixa e recursos de capital.

Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando num futuro previsível.

2.3. Critérios de relevância da Administração

As Notas Explicativas incluem informações necessárias para o entendimento destas Demonstrações Financeiras, além de relevantes e materiais para as suas operações, sua posição financeira e seu desempenho.

As informações são consideradas materiais e relevantes se, por exemplo:

- O montante é significativo devido à sua dimensão ou natureza em relação ao conjunto das Demonstrações Financeiras;
- É importante para a compreensão dos resultados do BNDES; ou
- Contribui para explicar o impacto de alterações significativas nos negócios do BNDES.

2.4. Critérios para apresentação das Notas Explicativas

As Notas Explicativas destas Demonstrações Financeiras, seguindo as recomendações internacionais do *Framework* do Relato Integrado, bem como orientações do CPC e do Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado – CODIM, estão apresentadas de forma concisa, observando parâmetros de materialidade e a relevância dos assuntos tratados.

A descrição das principais práticas contábeis aplicadas e estimativas gerais significativas pode ser encontrada na Nota Explicativa n.º 26.

3. CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas incluem o BNDES, suas subsidiárias integrais e seus fundos de investimento financeiro de participação exclusiva:

- BNDES Participações S.A. – BNDESPAR;
- Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. – FINAME;
- Fundo BB Juno – Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior;
- Fundo BB Gaia – Fundo de Investimento de Renda Fixa; e
- Fundo BB Gaia II – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Renda Fixa (as aplicações desse fundo são exclusivamente em cotas do Fundo BB Gaia).

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Disponibilidades	38.084	133.879	38.599	134.342
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	49.692.526	31.236.914	54.381.204	35.474.011
Aplicações em operações compromissadas	49.007.975	30.328.422	53.696.653	34.565.519
Aplicações em moedas estrangeiras	684.551	908.492	684.551	908.492
Total	49.730.610	31.370.793	54.419.803	35.608.353

(*) Considerados como caixa e equivalentes de caixa somente para fins das demonstrações dos fluxos de caixa.

As operações compromissadas (compra de títulos com compromisso de revenda no mercado de balcão) são operações de curto prazo lastreadas em títulos públicos federais.

5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E REPASSES INTERFINANCEIROS

As operações de crédito, cujo risco de crédito é assumido pelas empresas do Sistema BNDES, são realizadas de forma direta por meio de um roteiro de pedido de financiamento em que são descritas as características básicas da empresa e do empreendimento para a análise do BNDES.

Pelo fato do BNDES não dispor de agências bancárias, há parcerias com a rede de instituições financeiras credenciadas para fazer com que recursos do BNDES cheguem a todos os municípios do Brasil. As operações de repasses interfinanceiros realizadas por meio dessas instituições são chamadas de Operações Indiretas.

Nessas operações, a análise do financiamento é feita pela instituição financeira credenciada, que assume o risco de crédito. Por isso, a instituição pode aceitar ou não o pedido de crédito. É ela também quem negocia com o cliente as condições do financiamento, como prazo de pagamento e garantias exigidas, respeitando regras e limites definidos pelo BNDES.

O tratamento contábil das operações de crédito e repasses interfinanceiros e da provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD segue os critérios estabelecidos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999. Para detalhes, vide Nota Explicativa n.º 26.5.

5.1. Composição das operações

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Operações de crédito	274.724.869	278.274.280	303.672.557	305.746.270
Circulante	24.132.998	24.431.741	28.495.026	28.428.351
Não circulante	250.591.871	253.842.539	275.177.531	277.317.919
Repasses Interfinanceiros	197.994.627	188.959.864	186.334.350	178.817.747
Circulante	21.884.729	17.729.995	47.711.175	42.047.455
Não circulante	176.109.898	171.229.869	138.623.175	136.770.292
Total	472.719.496	467.234.144	490.006.907	484.564.017
Provisão para créditos de liquidação duvidosa				
Operações de crédito	(11.329.380)	(14.678.516)	(11.524.148)	(14.780.686)
Circulante	(995.221)	(1.288.735)	(1.024.570)	(1.303.598)
Não circulante	(10.334.159)	(13.389.781)	(10.499.578)	(13.477.088)
Repasses interfinanceiros	(641.875)	(804.275)	(1.000.066)	(1.119.418)
Circulante	(70.948)	(75.465)	(195.695)	(174.879)
Não circulante	(570.927)	(728.810)	(804.371)	(944.539)
Total	(11.971.255)	(15.482.791)	(12.524.214)	(15.900.104)

5.2. Distribuição da carteira bruta de operações de crédito e repasses interfinanceiros por moedas

	BNDES					
	30/09/2023			31/12/2022		
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total
Controladas	78.340.560	19.940.380	98.280.940	68.199.971	20.955.428	89.155.399
Outras	347.110.411	27.328.145	374.438.556	348.149.208	29.929.537	378.078.745
Total	425.450.971	47.268.525	472.719.496	416.349.179	50.884.965	467.234.144
	Consolidado					
	30/09/2023			31/12/2022		
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total
Controladas	-	-	-	-	-	-
Outras	442.177.184	47.829.723	490.006.907	433.633.558	50.930.459	484.564.017
Total	442.177.184	47.829.723	490.006.907	433.633.558	50.930.459	484.564.017

5.3. Distribuição da carteira bruta de operações de crédito e repasses interfinanceiros por setor de atividade

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Setor público				
Administração pública	40.720.120	42.258.332	40.724.704	42.262.404
Atividades empresariais				
Indústria	8.935.964	9.489.442	8.935.964	9.489.442
Intermediação financeira	144.572.678	138.331.307	51.987.326	55.468.696
Outros serviços	3.449.566	3.595.326	3.419.318	3.595.373
Subtotal	197.678.328	193.674.407	105.067.312	110.815.915
Setor privado				
Rural	1.778.776	2.689.601	2.382.869	2.987.046
Indústria	160.918.950	158.627.579	167.606.801	163.017.450
Comércio	1.723.924	2.038.259	2.011.224	2.219.960
Intermediação financeira	53.755.114	50.834.378	134.719.445	123.563.021
Outros serviços	56.864.404	59.369.920	78.219.256	81.960.625
Subtotal	275.041.168	273.559.737	384.939.595	373.748.102
Total	472.719.496	467.234.144	490.006.907	484.564.017

5.4. Distribuição da carteira bruta de operações de crédito e repasses interfinanceiros por vencimento

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Vencidos:	203.696	332.099	358.759	414.626
A vencer:				
Até 1 ano	45.814.031	41.829.637	75.847.442	70.061.180
Entre 1 e 2 anos	38.026.961	39.115.456	57.959.707	58.320.460
Entre 2 e 3 anos	35.422.825	34.426.025	50.754.743	48.370.001
Entre 3 e 5 anos	72.105.559	66.375.516	86.148.904	80.826.213
Entre 5 e 10 anos	120.252.705	120.075.038	109.739.710	111.531.242
Após 10 anos	160.893.719	165.080.373	109.197.642	115.040.295
Total	472.719.496	467.234.144	490.006.907	484.564.017

5.5. Concentração da carteira bruta de operações de crédito e repasses interfinanceiros

	BNDES							
	30/09/2023				31/12/2022			
	Operações de crédito	%	Repasses Interfinanceiros	%	Operações de crédito	%	Repasses Interfinanceiros	%
Maior cliente	16.106.564	5,9%	98.250.645	49,7%	16.309.614	5,9%	89.145.253	47,2%
10 seguintes maiores clientes	51.627.054	18,8%	84.435.394	42,6%	51.690.675	18,6%	84.476.755	44,7%
20 seguintes maiores clientes	52.474.974	19,1%	14.703.364	7,4%	53.232.629	19,1%	14.527.161	7,7%
50 seguintes maiores clientes	58.728.888	21,3%	605.224	0,3%	61.862.435	22,2%	810.695	0,4%
100 seguintes maiores clientes	41.914.682	15,3%	-	-	43.570.661	15,7%	-	-
Demais clientes	53.872.707	19,6%	-	-	51.608.266	18,5%	-	-
Total	274.724.869	100,0%	197.994.627	100,0%	278.274.280	100,0%	188.959.864	100,0%

	Consolidado							
	30/09/2023				31/12/2022			
	Operações de crédito	%	Repasses Interfinanceiros	%	Operações de crédito	%	Repasses Interfinanceiros	%
Maior cliente	16.106.564	5,3%	23.918.067	12,8%	16.309.614	5,3%	23.273.609	13,0%
10 seguintes maiores clientes	59.986.116	19,8%	112.003.868	60,1%	61.545.227	20,2%	109.232.918	61,1%
20 seguintes maiores clientes	53.675.338	17,7%	45.228.376	24,3%	54.731.154	17,9%	41.493.137	23,2%
50 seguintes maiores clientes	63.183.954	20,8%	5.184.039	2,8%	66.593.436	21,8%	4.818.083	2,7%
100 seguintes maiores clientes	48.190.702	15,9%	-	-	48.745.249	15,9%	-	-
Demais clientes	62.529.883	20,5%	-	-	57.821.590	18,9%	-	-
Total	303.672.557	100,0%	186.334.350	100,0%	305.746.270	100,0%	178.817.747	100,0%

As operações de repasse são realizadas com agentes financeiros, cujo risco é pulverizado e reduzido em função da possibilidade de sub-rogação dos créditos.

Os limites de exposição por cliente estão descritos na Nota Explicativa n.º 21.1.4.

5.6. Composição da carteira e da provisão para crédito de liquidação duvidosa por nível de risco

Estão apresentadas a seguir as provisões constituídas para as operações de crédito e repasses interfinanceiros:

a) Operações de crédito

Nível de Risco	% Provisão	Situação	BNDES				Consolidado			
			30/09/2023		31/12/2022		30/09/2023		31/12/2022	
			Carteira Bruta	Provisão						
AA	0,0	Adimplente	51.111.663	-	53.681.918	-	60.782.726	-	65.280.258	-
A	0,5	Adimplente	108.052.954	(540.265)	102.641.270	(513.206)	121.131.109	(605.656)	114.075.472	(570.378)
B	1,0	Adimplente	84.580.841	(845.808)	87.654.744	(876.547)	90.643.880	(906.439)	92.063.947	(920.639)
C	3,0	Adimplente	5.211.114	(156.333)	3.996.566	(119.897)	5.279.860	(158.395)	4.026.811	(120.804)
C	3,0	Inadimplente	-	-	8.888	(267)	-	-	8.888	(267)
D	10,0	Adimplente	11.529.263	(1.152.926)	11.770.130	(1.177.013)	11.529.264	(1.152.927)	11.770.130	(1.177.013)
E	30,0	Adimplente	7.835.322	(2.350.599)	9.015.318	(2.704.596)	7.835.322	(2.350.598)	9.015.318	(2.704.595)
E	30,0	Inadimplente	2.954	(886)	-	-	2.954	(886)	-	-
F	50,0	Adimplente	1.535	(767)	-	-	1.535	(767)	-	-
G	70,0	Adimplente	391.423	(273.996)	728.185	(509.729)	391.423	(273.996)	728.185	(509.729)
H	100,0	Adimplente	6.001.993	(6.001.993)	8.171.153	(8.171.153)	6.001.993	(6.001.993)	8.171.153	(8.171.153)
H	100,0	Inadimplente	5.807	(5.807)	606.108	(606.108)	72.491	(72.491)	606.108	(606.108)
Total			274.724.869	(11.329.380)	278.274.280	(14.678.516)	303.672.557	(11.524.148)	305.746.270	(14.780.686)
Circulante			24.132.998	(995.221)	24.431.741	(1.288.735)	28.495.026	(1.024.570)	28.428.351	(1.303.598)
Não circulante			250.591.871	(10.334.159)	253.842.539	(13.389.781)	275.177.531	(10.499.578)	277.317.919	(13.477.088)

Em 30 de setembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 não foram constituídas provisões complementares além das provisões requeridas pela Resolução BACEN n.º 2.682/1999.

b) Repasses interfinanceiros

Nível de Risco	% Provisão	Situação	BNDES				Consolidado			
			Carteira Bruta		Provisão		Carteira Bruta		Provisão	
			30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
AA	0,0	Adimplente	129.737.811	125.784.869	-	-	51.026.708	57.831.497	-	-
A	0,5	Adimplente	59.092.893	43.655.795	(295.465)	(218.279)	121.556.153	96.395.162	(607.781)	(481.974)
B	1,0	Adimplente	8.272.463	18.724.430	(82.726)	(187.244)	12.860.029	23.793.806	(128.601)	(237.938)
C	3,0	Adimplente	21.046	-	(631)	-	21.046	-	(631)	-
E	30,0	Adimplente	867.658	-	(260.297)	-	867.658	2.512	(260.297)	(754)
F	50,0	Adimplente	-	792.037	-	(396.019)	-	792.037	-	(396.019)
H	100,0	Adimplente	2.756	2.733	(2.756)	(2.733)	2.756	2.733	(2.756)	(2.733)
Total			197.994.627	188.959.864	(641.875)	(804.275)	186.334.350	178.817.747	(1.000.066)	(1.119.418)
Circulante			21.884.729	17.729.995	(70.948)	(75.465)	47.711.175	42.047.455	(195.695)	(174.879)
Não circulante			176.109.898	171.229.869	(570.927)	(728.810)	138.623.175	136.770.292	(804.371)	(944.539)

Conforme previsto no Artigo 6º da Resolução CMN n.º 2.682/1999, a Administração do BNDES, quando pertinente, constitui provisão complementar ao mínimo requerido pela referida Resolução, visando cobrir riscos adicionais oriundos das incertezas do cenário econômico atual, entendidas pela Administração como necessárias.

Em 30 de setembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 não foram constituídas provisões complementares além das provisões requeridas pela Resolução CMN n.º 2.682/1999.

5.7. Movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa sobre operações de crédito e repasses interfinanceiros

a) Operações de crédito

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Saldo no início do período	(14.678.516)	(18.030.521)	(14.780.686)	(18.465.763)
(Constituição) reversão líquida	2.742.980	2.447.080	2.643.031	2.656.369
Baixas contra provisão	606.156	904.925	613.507	1.028.708
Saldo no final do período	(11.329.380)	(14.678.516)	(11.524.148)	(14.780.686)

b) Repasses interfinanceiros

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Saldo no início do período	(804.275)	(1.035.899)	(1.119.418)	(1.269.074)
(Constituição) reversão líquida	162.400	231.623	119.352	149.655
Baixas contra provisão	-	1	-	1
Saldo no final do período	(641.875)	(804.275)	(1.000.066)	(1.119.418)

O efeito no resultado está apresentado na Nota Explicativa n.º 5.10.

5.8. Movimentação e renegociação na carteira de operações de crédito e repasses interfinanceiros

	BNDES			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
Créditos transferidos para prejuízo	1	251	606.156	852.456
Créditos recuperados	96.783	243.792	1.170.032	2.323.330
Créditos renegociados	185.192	660.077	8.482.386	938.050

	Consolidado			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
Créditos transferidos para prejuízo	2	271	613.507	852.481
Créditos recuperados	96.915	243.927	1.198.791	2.332.371
Créditos renegociados	237.564	738.866	8.572.635	1.103.865

A movimentação no quadro acima segue os critérios estabelecidos na Resolução CMN n.º 2.682/1999.

5.9. Outros créditos - Venda a prazo de títulos e valores mobiliários e Direitos recebíveis

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	-	-	96.105	118.743
Provisão	-	-	(492)	(618)
	-	-	95.613	118.125
Direitos Recebíveis ⁽¹⁾	9.613	10.800	3.475.426	3.345.097
Provisão	(7.430)	(8.319)	(3.472.074)	(3.341.248)
	2.183	2.481	3.352	3.849
Total	2.183	2.481	98.965	121.974
Circulante	379	382	21.963	24.974
Não circulante	1.804	2.099	77.002	97.000

⁽¹⁾ Aumento de Direitos Recebíveis na BNDESPAR, apresentado no Consolidado, refere-se à renegociação de saldos de debêntures que tiveram reconhecimento de perda permanente. Esses valores, cujo vencimento é superior a 10 anos, estão integralmente provisionados como créditos de liquidação duvidosa.

5.9.1. Distribuição da carteira bruta por setor de atividade

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Setor público	6.915	7.810	6.915	7.809
Setor privado				
Rural	-	-	-	-
Indústria	2.698	2.990	139.723	159.265
Intermediação financeira	-	-	2.343	4.764
Outros serviços	-	-	3.422.550	3.292.002
Total Setor privado	2.698	2.990	3.564.616	3.456.031
Total	9.613	10.800	3.571.531	3.463.840

5.9.2. Distribuição da carteira bruta por vencimento

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Vencidos:	-	-	-	-
A vencer				
Até 1 ano	1.668	1.661	25.782	27.990
Entre 1 e 2 anos	1.632	1.618	18.814	21.070
Entre 2 e 3 anos	1.607	1.618	19.281	19.384
Entre 3 e 5 anos	2.861	3.137	39.382	39.897
Entre 5 e 10 anos	721	1.603	45.238	58.698
Após 10 anos	1.124	1.163	3.423.034	3.296.801
Total	9.613	10.800	3.571.531	3.463.840

5.9.3. Composição da carteira por nível de risco e provisão para crédito de liquidação duvidosa

a) Venda a Prazo de Títulos e Valores Mobiliários

Nível de Risco	% Provisão	Situação	Consolidado ⁽¹⁾			
			30/09/2023		31/12/2022	
			Carteira Bruta	Provisão	Carteira Bruta	Provisão
A	0,5	Adimplente	93.762	(469)	113.979	(570)
B	1,0	Adimplente	2.343	(23)	4.764	(48)
Total			96.105	(492)	118.743	(618)
Circulante			21.693	(111)	23.939	(27)
Não circulante			74.412	(381)	94.804	(591)

⁽¹⁾ O BNDES não realizou operações de Venda a Prazo de Títulos e Valores Mobiliários nos exercícios apresentados.

b) Direitos Recebíveis

Nível de Risco	% Provisão	Situação	BNDES			
			30/09/2023		31/12/2022	
			Carteira Bruta	Provisão	Carteira Bruta	Provisão
B	1,0	Adimplente	156	(2)	199	(2)
G	70,0	Adimplente	6.759	(4.730)	7.611	(5.327)
H	100,0	Adimplente	2.698	(2.698)	2.990	(2.990)
Total			9.613	(7.430)	10.800	(8.319)
Circulante			1.668	(1.289)	1.661	(1.279)
Não circulante			7.945	(6.141)	9.139	(7.040)

Nível de Risco	% Provisão	Situação	Consolidado			
			30/09/2023		31/12/2022	
			Carteira Bruta	Provisão	Carteira Bruta	Provisão
B	1,0	Adimplente	156	(2)	199	(2)
C	3,0	Adimplente	-	-	1.410	(43)
D	10,0	Adimplente	1.300	(130)	-	-
G	70,0	Adimplente	6.759	(4.731)	7.611	(5.326)
H	100,0	Adimplente	3.467.211	(3.467.211)	3.335.877	(3.335.877)
Total			3.475.426	(3.472.074)	3.345.097	(3.341.248)
Circulante			4.089	(3.708)	4.051	(2.989)
Não circulante			3.471.337	(3.468.366)	3.341.046	(3.338.259)

5.9.4. Movimentação da provisão sobre operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis

Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	Consolidado ⁽¹⁾	
	30/09/2023	31/12/2022
Saldo no início do período	(618)	(497.948)
(Constituição) reversão líquida	126	64.396
Baixas contra provisão	-	432.934
Saldo no final do período	(492)	(618)

⁽¹⁾ O BNDES não possui operações de Venda a Prazo de Títulos e Valores Mobiliários nos exercícios apresentados.

Direitos recebíveis	BNDES		Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Saldo no início do período	(8.319)	(7.756)	(3.341.248)	(1.012.937)
(Constituição) reversão líquida	889	(563)	(130.826)	(3.650.793)
Baixas contra provisão	-	-	-	1.322.482
Saldo no final do período	(7.430)	(8.319)	(3.472.074)	(3.341.248)

5.10. Composição do resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa

	BNDES			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
Reversão (constituição) líquida sobre:				
Operações de crédito	269.376	(852.529)	2.742.979	2.288.023
Operações de repasses interfinanceiros	(43.176)	104.375	162.400	244.160
Debêntures	145	1.004	368	1.614
Direitos recebíveis	299	138	889	627
Recuperação de créditos baixados do ativo	96.783	243.792	1.170.032	2.323.330
Receita (despesa) líquida apropriada	323.427	(503.220)	4.076.668	4.857.754

	Consolidado			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
Reversão (constituição) líquida sobre:				
Operações de crédito	236.871	(805.875)	2.643.031	2.607.699
Operações de repasses interfinanceiros	(66.668)	97.314	119.352	200.555
Debêntures	271	4.381	789	5.493
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	58	(15.816)	126	77.585
Direitos recebíveis	(9.276)	(42.028)	(130.826)	(3.636.946)
Recuperação de créditos baixados do ativo	96.915	243.927	1.198.791	2.332.371
Receita (despesa) líquida apropriada	258.171	(518.097)	3.831.263	1.586.757

5.11. Resultado da intermediação financeira

O quadro a seguir apresenta a abertura do efeito das operações de crédito sobre o resultado, além de incluir os demais fatores que compõem o resultado da intermediação financeira, principal objeto de negócio do BNDES.

	BNDES			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
Receitas da intermediação financeira	14.111.674	14.926.244	40.959.670	44.467.222
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	10.168.184	9.052.108	30.497.303	28.937.638
.Moeda nacional	8.668.027	7.583.544	30.873.118	29.598.592
Juros/comissões	8.047.552	7.261.894	25.941.864	24.244.296
Atualização monetária	250.198	22.615	3.072.779	3.289.239
Ajuste ao valor justo	-	(20.579)	-	98.649
Rendas de operações vinculadas ao Tesouro Nacional	370.277	319.614	1.858.475	1.966.408
.Moeda estrangeira	1.500.157	1.468.564	(375.815)	(660.954)
Juros/comissões	292.298	267.619	852.190	715.325
Variação cambial	1.207.859	1.200.945	(1.228.005)	(1.376.279)
Resultado com aplicações em títulos e valores mobiliários	3.708.576	5.616.458	9.728.640	14.769.711
.Moeda nacional	3.369.310	5.199.711	9.472.740	14.331.139
Juros/comissões	2.248.410	2.671.700	6.882.698	7.743.460
Atualização monetária	1.485.001	1.676.777	4.022.195	6.166.794
Resultados na alienação	88.202	(254.353)	7.902	(348.960)
Ajustes ao valor de mercado	(452.303)	1.105.587	680.614	769.845
Ajuste ao valor provável de realização	-	-	(2.120.669)	-
.Moeda estrangeira	339.266	416.747	255.900	438.572
Juros/comissões	64.395	73.183	191.555	243.500
Variação cambial	197.346	181.209	(230.050)	(177.020)
Resultados na alienação	-	(29)	-	(29)
Ajustes ao valor de mercado	77.525	162.384	294.395	372.121
Rendas com administração de fundos e programas	234.914	257.678	733.727	759.873
Despesas da intermediação financeira	(8.767.369)	(12.990.752)	(28.145.455)	(30.570.426)
Captação no mercado – financiamentos e repasses	(10.845.450)	(12.284.073)	(29.545.876)	(34.315.186)
.Moeda nacional	(8.052.646)	(9.789.599)	(30.027.609)	(35.611.474)
Juros/comissões	(7.904.030)	(9.538.598)	(29.639.947)	(35.063.494)
Atualização monetária	(128.874)	(175.143)	(366.680)	(472.052)
Despesas com operações vinculadas ao Tesouro Nacional	(19.742)	(75.858)	(20.982)	(75.928)
.Moeda estrangeira	(2.792.804)	(2.494.474)	481.733	1.296.288
Juros/comissões	(666.157)	(498.389)	(1.786.353)	(1.167.076)
Variação cambial	(2.126.647)	(1.995.109)	2.268.086	2.465.171
Outros	-	(976)	-	(1.807)
Resultados com instrumentos financeiros derivativos – câmbio e taxa de juros	1.683.644	(243.636)	(2.811.254)	(1.081.539)
Receitas	1.831.452	669.298	2.017.294	2.899.102
Despesas	(147.808)	(912.934)	(4.828.548)	(3.980.641)
Resultado de provisão para risco de crédito	323.427	(503.220)	4.076.668	4.857.754
Reversão (constituição) de provisão	226.644	(747.012)	2.906.636	2.534.424
Recuperação de créditos baixados	96.783	243.792	1.170.032	2.323.330
Resultado da carteira de câmbio	71.010	40.177	135.007	(31.455)
Resultado bruto da intermediação financeira	5.344.305	1.935.492	12.814.215	13.896.796

	Consolidado			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
Receitas da intermediação financeira	15.230.031	16.041.954	43.702.676	50.710.451
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	11.263.440	10.139.850	33.150.771	32.138.563
.Moeda nacional	9.664.204	8.563.317	33.227.683	32.479.767
Juros/comissões	8.923.204	8.123.652	27.281.436	24.837.895
Atualização monetária	265.270	33.817	3.274.472	3.993.018
Ajuste ao valor justo	-	(65.912)	-	315.957
Rendas de operações vinculadas ao Tesouro Nacional	475.730	471.760	2.671.775	3.332.897
.Moeda estrangeira	1.599.236	1.576.533	(76.912)	(341.204)
Juros/comissões	375.452	372.881	1.140.769	1.033.449
Variação cambial	1.223.784	1.203.652	(1.217.681)	(1.374.653)
Resultado com aplicações em títulos e valores mobiliários	3.731.677	5.644.426	9.818.178	17.812.015
.Moeda nacional	3.392.317	5.226.175	9.561.172	17.370.254
Juros/comissões	2.125.661	2.565.941	6.549.503	7.571.036
Atualização monetária	1.631.071	1.809.422	4.443.464	6.506.217
Resultados na alienação	88.202	(254.353)	7.902	(348.960)
Ajustes ao valor de mercado	(452.617)	1.105.165	680.972	765.662
Ajuste ao valor provável de realização	-	-	(2.120.669)	2.876.299
.Moeda estrangeira	339.360	418.251	257.006	441.761
Juros/comissões	64.464	73.927	192.631	245.929
Variação cambial	197.346	181.209	(230.050)	(177.020)
Resultados na alienação	25	731	30	731
Ajustes ao valor de mercado	77.525	162.384	294.395	372.121
Rendas com administração de fundos e programas	234.914	257.678	733.727	759.873
Despesas da intermediação financeira	(8.687.034)	(11.649.354)	(27.268.584)	(29.542.295)
Captação no mercado – financiamentos e repasses	(10.700.457)	(10.929.678)	(28.420.411)	(30.013.292)
.Moeda nacional	(7.907.653)	(8.435.204)	(28.902.144)	(31.309.580)
Juros/comissões	(7.709.488)	(8.048.995)	(28.463.355)	(30.626.206)
Atualização monetária	(128.874)	(175.143)	(366.680)	(472.052)
Despesas com operações vinculadas ao Tesouro Nacional	(69.291)	(211.066)	(72.109)	(211.322)
.Moeda estrangeira	(2.792.804)	(2.494.474)	481.733	1.296.288
Juros/comissões	(666.157)	(498.389)	(1.786.353)	(1.167.076)
Variação cambial	(2.126.647)	(1.995.109)	2.268.086	2.465.171
Outros	-	(976)	-	(1.807)
Resultados com instrumentos financeiros derivativos – câmbio e taxa de juros	1.683.644	(243.636)	(2.811.254)	(1.081.539)
Receitas	1.831.452	669.298	2.017.294	2.899.102
Despesas	(147.808)	(912.934)	(4.828.548)	(3.980.641)
Resultado de provisão para risco de crédito	258.171	(518.097)	3.831.263	1.586.757
Reversão (constituição) de provisão	161.256	(762.024)	2.632.472	(745.614)
Recuperação de créditos baixados	96.915	243.927	1.198.791	2.332.371
Resultado da carteira de câmbio	71.608	42.057	131.818	(34.221)
Resultado bruto da intermediação financeira	6.542.997	4.392.600	16.434.092	21.168.156

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os títulos e valores mobiliários representam o segundo maior grupo de ativos no BNDES. O detalhamento de sua classificação e tratamento contábil pode ser encontrado na Nota Explicativa n.º 26.6.

	Nota Explicativa	BNDES				Consolidado			
		30/09/2023			31/12/2022	30/09/2023			31/12/2022
		Circulante	Não Circulante	Total	Total	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Títulos para negociação:									
Cotas de fundos de investimento - Fundos Exclusivos	6.3	4.306.455	-	4.306.455	3.934.193	-	-	-	-
Títulos públicos		54.626.003	-	54.626.003	53.419.848	54.626.003	-	54.626.003	53.419.848
Títulos de renda fixa no exterior		7	-	7	8	7	-	7	49.038
Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações	6.3	309.753	-	309.753	270.609	1.688.704	-	1.688.704	1.665.611
		59.242.218	-	59.242.218	57.624.658	56.314.714	-	56.314.714	55.134.497
Títulos disponíveis para venda:									
Cotas de fundos de investimento - Fundos Exclusivos	6.3	382.681	-	382.681	352.705	-	-	-	-
Debêntures	6.4.1	45.239	14.615.074	14.660.313	7.439.201	45.239	14.615.074	14.660.313	7.439.201
Ações	6.6	-	8.191.383	8.191.383	7.295.588	-	65.682.519	65.682.519	56.739.845
Títulos públicos		4.044.759	10.503.639	14.548.398	17.724.418	4.044.759	10.503.639	14.548.398	17.724.418
Títulos de renda fixa no exterior		-	4.329.681	4.329.681	4.733.134	-	4.329.681	4.329.681	4.733.134
Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações	6.3	-	-	-	-	-	2.039.245	2.039.245	2.343.818
		4.472.679	37.639.777	42.112.456	37.545.046	4.089.998	97.170.158	101.260.156	88.980.416
Títulos mantidos até o vencimento:									
Títulos públicos		9.068	-	9.068	13.642	41.195	-	41.195	50.491
Títulos de renda fixa no exterior		3.034.346	-	3.034.346	7.676.760	3.034.346	-	3.034.346	7.676.760
Debêntures	6.4.2	29.041	467.258	496.299	569.838	52.992	1.434.810	1.487.802	1.645.541
(-) Provisão para risco de crédito - Debêntures	6.4.2	(145)	(2.336)	(2.481)	(2.849)	(265)	(7.174)	(7.439)	(8.228)
		3.072.310	464.922	3.537.232	8.257.391	3.128.268	1.427.636	4.555.904	9.364.564
Instrumentos financeiros derivativos ^{(1) (2)}	6.5	609.500	1.073.586	1.683.086	1.316.441	609.500	1.074.215	1.683.715	1.317.754
Total		67.396.707	39.178.285	106.574.992	104.743.536	64.142.480	99.672.009	163.814.489	154.797.231

⁽¹⁾ Os títulos para negociação são apresentados no ativo circulante, independentemente do prazo de vencimento, conforme Circular Bacen n.º 3.068/2001.

⁽²⁾ Considera instrumentos financeiros derivativos de câmbio, taxa de juros e renda variável.

Não houve reclassificação contábil de títulos e valores mobiliários pelo Sistema BNDES nos primeiros nove meses de 2023 e no exercício de 2022.

Os ganhos e as perdas não realizados em 30 de setembro de 2023, relativos a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos disponíveis para a venda estão evidenciados na Nota Explicativa n.º 18.2 na rubrica "Mensuração a valor justo de títulos e valores mobiliários classificados como títulos disponíveis para venda - De títulos próprios".

6.1. Composição por natureza e prazo de vencimento

	BNDES									
	30/09/2023									31/12/2022
	Sem vencimento	Até 3 meses	Entre 3 a 12 meses	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Acima de 10 anos	Total	Total
Títulos para negociação:										
Carteira própria										
Público:										
Cotas de fundos de investimento - Exclusivos	4.306.455	-	-	-	-	-	-	-	4.306.455	3.934.193
Títulos públicos	-	37.607.112	-	-	-	-	-	-	37.607.112	21.603.287
Títulos de renda fixa no exterior	-	7	-	-	-	-	-	-	7	8
Privado:										
Cotas de fundos de investimento	-	309.753	-	-	-	-	-	-	309.753	270.609
Vinculados a compromissos de recompra										
Títulos públicos	-	17.005.124	-	-	-	-	-	-	17.005.124	30.834.586
Vinculados à prestação de garantias										
Títulos públicos	-	13.767	-	-	-	-	-	-	13.767	981.975
	4.306.455	54.935.763	-	-	-	-	-	-	59.242.218	57.624.658
Títulos disponíveis para venda:										
Carteira própria										
Público:										
Cotas de fundos de investimento - Exclusivos	382.681	-	-	-	-	-	-	-	382.681	352.705
Debêntures	-	-	-	117.503	6.901	61.530	49.159	-	235.093	289.287
Ações	8.136.736	-	-	-	-	-	-	-	8.136.736	7.262.491
Títulos públicos	-	-	3.370.121	-	-	-	-	-	3.370.121	9.909.910
Privado:										
Títulos de renda fixa no exterior	-	-	-	-	-	13.658	876.721	3.439.302	4.329.681	4.733.134
Debêntures	-	2.150	43.089	286.385	400.722	337.410	3.550.338	9.805.126	14.425.220	7.149.914
Ações	54.647	-	-	-	-	-	-	-	54.647	33.097
Vinculados a compromissos de recompra										
Títulos públicos	-	-	674.638	2.687.530	928.247	1.628.087	-	3.330.888	9.249.390	5.905.670
Vinculados à prestação de garantias										
Títulos públicos	-	-	-	1.803.721	-	125.166	-	-	1.928.887	1.908.838
	8.574.064	2.150	4.087.848	4.895.139	1.335.870	2.165.851	4.476.218	16.575.316	42.112.456	37.545.046
Títulos mantidos até o vencimento:										
Carteira própria										
Público:										
Títulos públicos	-	5.811	3.257	-	-	-	-	-	9.068	13.642
Debêntures	-	-	29.041	25.985	-	132.904	189.617	118.752	496.299	569.838
Provisão para risco de crédito – Debêntures	-	-	(145)	(130)	-	(665)	(948)	(593)	(2.481)	(2.849)
Privado:										
Títulos de renda fixa no exterior	-	274.034	2.760.312	-	-	-	-	-	3.034.346	7.676.760
	-	279.845	2.792.465	25.855	-	132.239	188.669	118.159	3.537.232	8.257.391
Instrumentos financeiros derivativos (Privado)										
	-	405.534	203.966	-	357	-	-	1.073.229	1.683.086	1.316.441
Total	12.880.519	55.623.292	7.084.279	4.920.994	1.336.227	2.298.090	4.664.887	17.766.704	106.574.992	104.743.536
Circulante									67.396.707	68.192.385
Não circulante									39.178.285	36.551.151

	Consolidado									31/12/2022
	30/09/2023									
	Sem vencimento	Até 3 meses	Entre 3 a 12 meses	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Acima de 10 anos	Total	Total
Titulos para negociação:										
Carteira própria										
Público:										
Títulos públicos	-	38.928.736	-	-	-	-	-	-	38.928.736	32.223.843
Títulos de renda fixa no exterior	-	7	-	-	-	-	-	-	7	49.038
Privado:										
Cotas de fundos de investimento	-	1.688.704	-	-	-	-	-	-	1.688.704	1.665.611
Vinculados a compromissos de recompra										
Títulos públicos	-	15.683.500	-	-	-	-	-	-	15.683.500	20.214.030
Vinculados à prestação de garantias										
Títulos públicos	-	13.767	-	-	-	-	-	-	13.767	981.975
	-	56.314.714	-	-	-	-	-	-	56.314.714	55.134.497
Titulos disponíveis para venda:										
Carteira própria										
Público:										
Debêntures	-	-	-	117.503	6.901	61.530	49.159	-	235.093	289.287
Ações	50.243.324	-	-	-	-	-	-	-	50.243.324	39.872.632
Títulos públicos	-	-	4.012.823	347.367	928.247	1.329.265	-	1.312.514	7.930.216	10.338.181
Privado:										
Títulos de renda fixa no exterior	-	-	-	-	-	13.658	876.721	3.439.302	4.329.681	4.733.134
Debêntures	-	2.150	43.089	286.385	400.722	337.410	3.550.338	9.805.126	14.425.220	7.149.914
Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações	2.039.245	-	-	-	-	-	-	-	2.039.245	2.343.818
Ações	15.439.195	-	-	-	-	-	-	-	15.439.195	16.867.213
Vinculados a compromissos de recompra										
Títulos públicos	-	-	31.936	2.340.163	-	298.822	-	2.018.374	4.689.295	5.477.399
Vinculados à prestação de garantias										
Títulos públicos	-	-	-	1.803.721	-	125.166	-	-	1.928.887	1.908.838
	67.721.764	2.150	4.087.848	4.895.139	1.335.870	2.165.851	4.476.218	16.575.316	101.260.156	88.980.416
Titulos mantidos até o vencimento:										
Carteira própria										
Público:										
Títulos públicos	-	30.875	10.320	-	-	-	-	-	41.195	50.491
Debêntures	-	-	52.992	79.556	-	221.244	370.106	182.123	906.021	1.015.248
Provisão para risco de crédito – Debêntures	-	-	(265)	(398)	-	(1.107)	(1.850)	(910)	(4.530)	(5.077)
Privado:										
Títulos de renda fixa no exterior	-	274.034	2.760.312	-	-	-	-	-	3.034.346	7.676.760
Debêntures	-	-	-	-	-	581.781	-	-	581.781	630.293
Provisão para risco de crédito – Debêntures	-	-	-	-	-	(2.909)	-	-	(2.909)	(3.151)
	-	304.909	2.823.359	79.158	-	799.009	368.256	181.213	4.555.904	9.364.564
Instrumentos financeiros derivativos (Privado)										
	-	405.534	203.966	47	939	-	-	1.073.229	1.683.715	1.317.754
Total	67.721.764	57.027.307	7.115.173	4.974.344	1.336.809	2.964.860	4.844.474	17.829.758	163.814.489	154.797.231
Circulante									64.142.480	72.766.368
Não circulante									99.672.009	82.030.863

6.2. Valores de custo e mercado e composição por emissor

	BNDES				Consolidado			
	30/09/2023		31/12/2022		30/09/2023		31/12/2022	
	Custo	Mercado	Custo	Mercado	Custo	Mercado	Custo	Mercado
Títulos para negociação:								
Carteira própria								
Público:								
Cotas de fundos de investimento - Exclusivos	4.306.455	4.306.455	3.934.194	3.934.193	-	-	-	-
Títulos públicos	37.186.336	37.607.112	21.643.584	21.603.287	38.502.874	38.928.736	32.369.123	32.223.843
Títulos de renda fixa no exterior	7	7	7	8	7	7	49.037	49.038
Privado:								
Cotas de fundos de investimento	180.591	309.753	180.591	270.609	1.473.054	1.688.704	1.552.462	1.665.611
Vinculados a compromissos de recompra								
Títulos públicos	16.959.626	17.005.124	31.009.970	30.834.586	15.643.088	15.683.500	20.284.431	20.214.030
Vinculados à prestação de garantias								
Títulos públicos	13.748	13.767	980.614	981.975	13.748	13.767	980.614	981.975
	58.646.763	59.242.218	57.748.960	57.624.658	55.632.771	56.314.714	55.235.667	55.134.497
Títulos disponíveis para venda:								
Carteira própria								
Público:								
Cotas de fundos de investimento - Exclusivos	382.682	382.681	353.374	352.705	-	-	-	-
Debêntures	235.979	235.093	292.949	289.287	235.979	235.093	292.949	289.287
Ações	4.803.912	8.136.736	4.803.912	7.262.491	23.682.855	50.243.324	23.682.855	39.872.632
Títulos públicos	3.395.405	3.370.121	10.240.591	9.909.910	8.104.050	7.930.216	10.697.305	10.338.181
Privado:								
Títulos de renda fixa no exterior	5.311.009	4.329.681	5.718.932	4.733.134	5.311.009	4.329.681	5.718.932	4.733.134
Debêntures	19.070.115	14.425.220	8.434.207	7.149.914	19.072.368	14.425.220	8.631.371	7.149.914
Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações	-	-	-	-	1.573.433	2.039.245	1.554.884	2.343.818
Ações	-	54.647	-	33.097	22.102.407	15.439.195	21.895.548	16.867.213
Vinculados a compromissos de recompra								
Títulos públicos	9.712.455	9.249.390	6.518.666	5.905.670	5.003.810	4.689.295	6.061.952	5.477.399
Vinculados à prestação de garantias								
Títulos públicos	1.950.103	1.928.887	2.000.745	1.908.838	1.950.103	1.928.887	2.000.745	1.908.838
	44.861.660	42.112.456	38.363.376	37.545.046	87.036.014	101.260.156	80.536.541	88.980.416
Títulos mantidos até o vencimento:								
Carteira própria								
Público:								
Títulos públicos	9.068	9.068	13.642	13.642	41.195	41.195	50.491	50.491
Debêntures	496.299	450.438	569.838	490.956	906.021	861.649	1.015.248	924.217
Provisão para risco de crédito – Debêntures	(2.481)	(2.481)	(2.849)	(2.849)	(4.530)	(4.530)	(5.077)	(5.077)
Privado:								
Títulos de renda fixa no exterior	3.034.346	3.033.433	7.676.760	7.629.810	3.034.346	3.033.433	7.676.760	7.629.810
Debêntures	-	-	-	-	581.781	533.714	630.293	538.754
Provisão para risco de crédito – Debêntures	-	-	-	-	(2.909)	(2.909)	(3.151)	(3.151)
	3.537.232	3.490.458	8.257.391	8.131.559	4.555.904	4.462.552	9.364.564	9.135.044
Instrumentos financeiros derivativos (Privado)								
	520.567	1.683.086	145.513	1.316.441	520.567	1.683.715	145.513	1.317.754
Total	107.566.222	106.528.218	104.515.240	104.617.704	147.745.256	163.721.137	145.282.285	154.567.711
Resumo por tipo de carteira:								
Carteira própria	78.930.290	78.331.050	64.005.245	64.986.635	125.134.507	141.405.688	115.954.543	125.985.469
Vinculados								
Compromissos de recompra	26.672.081	26.254.514	37.528.636	36.740.256	20.646.898	20.372.795	26.346.383	25.691.429
Prestação de Garantias	1.963.851	1.942.654	2.981.359	2.890.813	1.963.851	1.942.654	2.981.359	2.890.813
Resumo por emissor:								
Público	79.449.594	82.692.398	82.359.237	83.484.699	94.079.200	120.551.139	97.479.673	112.324.854
Privado	28.116.628	23.835.820	22.156.003	21.133.005	53.666.056	43.169.998	47.802.612	42.242.857

6.3. Cotas de fundos de investimentos

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Fundos exclusivos	4.689.136	4.286.898	-	-
Fundos mútuos de investimento e de participações	309.753	270.609	3.727.949	4.009.429
Total	4.998.889	4.557.507	3.727.949	4.009.429
Circulante	4.998.889	4.557.507	1.688.704	1.665.611
Não Circulante	-	-	2.039.245	2.343.818

6.3.1. Fundos Exclusivos

O BNDES possui investimentos em fundos exclusivos administrados pelo Banco do Brasil classificados como títulos para negociação e disponíveis para venda, de acordo com a Circular BACEN n.º 3.068/2001. Os fundos de investimento exclusivos são apresentados de forma consolidada.

As carteiras dos fundos são compostas basicamente por títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional e custodiados no Sistema de Liquidação e Custódia – SELIC.

6.3.2. Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações

As cotas destes fundos são avaliadas pelos valores divulgados pelos respectivos administradores na data-base do balanço.

Fundo	Administrador	BNDES		Consolidado	
		30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
SRM EXODUS PME FIDC	Vortex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	-	-	366.105	366.553
VINCI Energia Sustentável FIDC	BRL Trust Investimentos Ltda.	-	-	253.688	254.130
Pátria Crédito Estruturado FIDC	Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	-	-	247.044	244.375
Fundo Ag Angra Infra-Estrutura FIP	BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	-	-	234.835	206.968
LGEF II BRLGEF II BRASIL FIP	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	-	-	213.172	214.770
Fundo Garantidor para Investimentos - FGI	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ⁽¹⁾	211.105	190.376	211.105	190.376
Pátria Infraestrutura IV FEEDER-A FIP	Pátria Infraestrutura Gestão de Recursos LTDA	-	-	185.374	134.747
Fundo BBI Financeira I FMIEE	FinHealth Gestão de Recursos S.A	-	-	160.354	202.240
CRATEC III FIP	Lions Trust Adm de Recursos LTDA	-	-	148.172	129.353
BIZCAPITAL FINPASS PME FIDC	CM Capital Markets DTVM Ltda.	-	-	130.696	262.208
Avanti Multiestratégia FIP	BRL Trust Investimentos Ltda.	-	-	124.501	121.163
Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR	Banco do Nordeste do Brasil S. A. - BNB	98.648	80.233	117.332	95.367
Pátria Infraestrutura III FI FIP	Pátria Infraestrutura Gestão de Recursos Ltda.	-	-	107.915	357.555
CRATEC FMIEE	Intrader Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	-	-	77.726	77.700
Brasil Agronegócio FIP	BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	-	-	61.192	110.353
Performa Key de Inovação em Meio Ambiente FIP	Lions Trust Administradora de Recursos S.A.	-	-	61.068	81.404
Subtotal		309.753	270.609	2.700.279	3.049.262
Outros		-	-	1.027.670	960.167
Total		309.753	270.609	3.727.949	4.009.429
Circulante		309.753	270.609	1.688.704	1.665.611
Não circulante		-	-	2.039.245	2.343.818

6.4. Debêntures

6.4.1. Debêntures disponíveis para venda

As características e o tratamento contábil das debêntures disponíveis para venda estão descritos na Nota Explicativa n.º 26.6.

	BNDES e Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022
Saldo de debêntures disponíveis para venda	14.660.313	7.439.201
Circulante	45.239	9.680
Não circulante	14.615.074	7.429.521

6.4.2. Debêntures mantidas até o vencimento

Essas debêntures são uma modalidade de apoio financeiro e não de aplicação financeira, sendo contratadas diretamente com os emissores e realizadas no vencimento. Em função das características destes títulos, estes são avaliados de acordo com a Resolução CMN n.º 2.682/1999, conforme política estabelecida na Nota Explicativa n.º 26.5.

6.4.2.1 Composição das debêntures mantidas até o vencimento

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Valor bruto	496.299	569.838	1.487.802	1.645.541
Provisão para risco de crédito	(2.481)	(2.849)	(7.439)	(8.228)
Valor líquido	493.818	566.989	1.480.363	1.637.313
Circulante	28.896	-	52.727	-
Não circulante	464.922	566.989	1.427.636	1.637.313

6.4.2.2. Distribuição da carteira bruta por setor de atividade

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Setor público	496.299	569.838	906.021	1.015.248
Setor privado	-	-	581.781	630.293
Indústria	-	-	-	-
Outros serviços ⁽¹⁾	-	-	-	-
Total Setor privado	-	-	581.781	630.293
Total	496.299	569.838	1.487.802	1.645.541

(1) Inclui empresas de mineração, geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, saneamento básico e concessionárias de rodovias.

6.4.2.3. Distribuição da carteira bruta por vencimento

	BNDES			Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022		30/09/2023	31/12/2022
Até 1 ano	29.041	-	Até 1 ano	52.992	-
Entre 1 e 2 anos	25.985	95.555	Entre 1 e 2 anos	79.556	191.400
Entre 2 e 3 anos	-	-	Entre 2 e 3 anos	-	-
Entre 3 e 5 anos	132.904	110.779	Entre 3 e 5 anos	803.025	814.929
Entre 5 e 10 anos	189.617	251.099	Entre 5 e 10 anos	370.106	467.900
Após 10 anos	118.752	112.405	Após 10 anos	182.123	171.312
Total	496.299	569.838	Total	1.487.802	1.645.541

6.4.2.4. Composição da carteira bruta e da provisão para crédito de liquidação duvidosa por nível de risco

Nível de risco	% Provisão	Situação	BNDES				Consolidado			
			Carteira Bruta		Provisão		Carteira Bruta		Provisão	
			30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
A	0,5	Adimplente	496.299	569.838	(2.481)	(2.849)	1.487.802	1.645.541	(7.439)	(8.228)
Total			496.299	569.838	(2.481)	(2.849)	1.487.802	1.645.541	(7.439)	(8.228)
Circulante			29.041	-	(145)	-	52.992	-	(265)	-
Não circulante			467.258	569.838	(2.336)	(2.849)	1.434.810	1.645.541	(7.174)	(8.228)

6.4.2.5. Movimentação da provisão sobre debêntures

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Saldo no início do período	(2.849)	(4.535)	(8.228)	(14.325)
(Constituição) reversão líquida	368	1.686	789	6.095
Baixa contra provisão	-	-	-	2
Saldo no final do período	(2.481)	(2.849)	(7.439)	(8.228)

O efeito no resultado está apresentado na Nota Explicativa n.º 5.10.

6.5. Instrumentos Financeiros Derivativos

O BNDES realiza operações de derivativos com o objetivo de gerenciamento da exposição a riscos de mercado de seus ativos e passivos, incluindo a gestão de rentabilidade da carteira de tesouraria, dentro de limites estabelecidos no âmbito de sua governança interna de gestão de riscos. A descrição das operações que o BNDES efetua com estes instrumentos pode ser encontrada na Nota Explicativa n.º 26.11.

6.5.1. Composição

	Vencimentos	BNDES				
		30/09/2023		31/12/2022		
		Valor de referência	Valor de mercado		Valor de mercado	
		Ativo	(Passivo)	Ativo	(Passivo)	
Contratos swap						
Taxas de juros em US\$:						
Flutuante x Fixa	out/42 a out/45	367.105	1.277.195	-	1.075.067	-
Subtotal		367.105	1.277.195	-	1.075.067	-
Contratos futuro (*)						
DI (posição vendida)	jan/24 a jan/33	(51.247.639)	-	-	-	-
USD (posição comprada)	nov/23	389.341	-	-	-	-
USD (posição vendida)	out/23	(4.583.206)	-	-	-	-
DDI (posição comprada)	out/23 a jan/31	21.004.694	-	-	-	-
DDI (posição vendida)	abr/24	(24.944)	-	-	-	-
DAP (posição comprada)	ago/24	7.707.207	-	-	-	-
DAP (posição vendida)	jan/24 a mai/35	(3.905.606)	-	-	-	-
Subtotal		(30.660.153)	-	-	-	-
Contratos a termo						
Títulos públicos	out/23		405.534	(405.064)	93.830	(93.828)
Subtotal			405.534	(405.064)	93.830	(93.828)
Oções						
Bônus de subscrição de ações (ativo)	<i>Black-Scholes</i>		357	-	147.544	-
Subtotal			357	-	147.544	-
Total			1.683.086	(405.064)	1.316.441	(93.828)
Circulante			609.500	(405.064)	268.769	(93.828)
Não circulante			1.073.586	-	1.047.672	-

(*) Os ajustes diários a liquidar das operações com contratos de futuros estão registrados e apresentados na rubrica "outros créditos – diversos".

	Vencimentos	Consolidado				
		Valor de referência	30/09/2023		31/12/2022	
			Valor de mercado		Valor de mercado	
			Ativo	(Passivo)	Ativo	(Passivo)
Contratos swap						
Taxas de juros em US\$:						
Flutuante x Fixa	out/42 a out/45	367.105	1.277.195	-	1.075.067	-
Subtotal		367.105	1.277.195	-	1.075.067	-
Contratos futuro (*)						
DI (posição vendida)	jan/24 a jan/33	(51.247.639)	-	-	-	-
USD (posição comprada)	nov/23	389.341	-	-	-	-
USD (posição vendida)	out/23	(4.583.206)	-	-	-	-
DDI (posição comprada)	out/23 a jan/31	21.004.694	-	-	-	-
DDI (posição vendida)	abr/24	(24.944)	-	-	-	-
DAP (posição comprada)	ago/24	7.707.207	-	-	-	-
DAP (posição vendida)	jan/24 a mai/35	(3.905.606)	-	-	-	-
Subtotal		(30.660.153)	-	-	-	-
Contratos a termo						
Títulos públicos	out/23		405.534	(405.064)	93.830	(93.828)
Subtotal			405.534	(405.064)	93.830	(93.828)
Opções						
Bônus de subscrição de ações (ativo)	Precificação <i>Black-Scholes</i>		986	-	148.857	-
Subtotal			986	-	148.857	-
Total			1.683.715	(405.064)	1.317.754	(93.828)
Circulante			609.500	(405.064)	268.769	(93.828)
Não circulante			1.074.215	-	1.048.985	-

(*) Os ajustes diários a liquidar das operações com contratos de futuros estão registrados e apresentados na rubrica "outros créditos – diversos".

	BNDES				Consolidado			
	30/09/2023		31/12/2022		30/09/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Ativo								
Contratos de swaps	203.966	1.073.229	174.939	900.128	203.966	1.073.229	174.939	900.128
Contratos a termo	405.534	-	93.830	-	405.534	-	93.830	-
Contratos de opções	-	-	-	-	-	986	-	148.857
Derivativos embutidos	-	357	-	147.544	-	-	-	-
Total	609.500	1.073.586	268.769	1.047.672	609.500	1.074.215	268.769	1.048.985
Passivo								
Contratos de swaps	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratos a termo	(405.064)	-	(93.828)	-	(405.064)	-	(93.828)	-
Total	(405.064)	-	(93.828)	-	(405.064)	-	(93.828)	-

O valor justo de cada operação de *swap* é definido como a diferença entre os valores presentes estimados de suas pontas ativa e passiva. A estimativa de cada ponta consiste no cálculo de seus respectivos fluxos de caixa futuros – com base na taxa contratada da operação, no caso de ponta em taxa fixa, ou em projeções extraídas das curvas de mercado, no caso de ponta em taxa flutuante – trazidos a valor presente pelas curvas de mercado aplicáveis a cada operação.

6.5.2. Derivativos cambiais e de taxa de juros em mercado de balcão

O quadro seguinte descreve as operações ativas realizadas no mercado de balcão com saldo em 30 de setembro de 2023. Todas as operações abaixo foram contabilizadas de acordo com a Circular BACEN n.º 3.082/2002.

Valor Nominal	Moedas de referência	Vencimento	Contrapartes
US\$ 1.022,04 milhões ⁽¹⁾	USD (taxa de juros fixa - flutuante)	out/2045	Bank of America Merrill Lynch, Goldman Sachs, Citibank e Santander

⁽¹⁾ Operações contratadas com mecanismo de mitigação de risco de crédito bilateral mediante a cessão fiduciária de títulos públicos e depósitos interfinanceiros a título de margem. Nos termos dos contratos firmados entre as partes, há aporte bilateral de margens iniciais na contratação da operação e, até a liquidação, haverá verificações periódicas para eventual reforço de garantias.

Em 30 de setembro de 2023, o BNDES não possuía títulos públicos dados em garantia a essas operações e houve recebimento do valor de R\$ 456.570 em títulos em garantia. Foram recebidos ainda R\$ 704.520 em operações de DI para garantia destas operações de *swap*, registrado na rubrica "Depósitos interfinanceiros" no Passivo Circulante.

O quadro seguinte descreve as operações ativas realizadas no mercado de balcão com saldo em 31 de dezembro de 2022.

Valor Nominal	Moedas de referência	Vencimento	Contrapartes
US\$ 1.020,91 milhões ⁽¹⁾	USD (taxa de juros fixa - flutuante)	out/2045	Bank of America Merrill Lynch, Goldman Sachs, Citibank e Santander

⁽¹⁾ Operações contratadas com mecanismo de mitigação de risco de crédito bilateral mediante a cessão fiduciária de títulos públicos e depósitos interfinanceiros a título de margem. Nos termos dos contratos firmados entre as partes, há aporte bilateral de margens iniciais na contratação da operação e, até a liquidação, haverá verificações periódicas para eventual reforço de garantias.

Em 31 de dezembro de 2022, o BNDES não possuía títulos públicos dados em garantia a essas operações e houve recebimento do valor de R\$ 369.009 em títulos em garantia. Foram recebidos ainda R\$ 616.883 em operações de DI para garantia destas operações de *swap*, registrado na rubrica "Depósitos interfinanceiros" no Passivo Circulante.

6.5.3. Resultado com derivativos

	BNDES			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
Receitas (despesas):				
Contratos de <i>swaps</i>	297.180	299.054	278.411	976.522
Contratos de futuro	1.385.990	(542.711)	(3.090.135)	(2.058.064)
Contratos a termo	474	21	470	3
Subtotal Câmbio e taxa de juros	1.683.644	(243.636)	(2.811.254)	(1.081.539)
Contratos de opções	(201)	191	(147.187)	(242)
Derivativos embutidos	-	-	-	-
Subtotal Renda variável	(201)	191	(147.187)	(242)
Total	1.683.443	(243.445)	(2.958.441)	(1.081.781)
Câmbio e taxa de juros	1.683.644	(243.636)	(2.811.254)	(1.081.539)
Renda variável	(201)	191	(147.187)	(242)

	Consolidado			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
Receitas (despesas):				
Contratos de <i>swaps</i>	297.180	299.054	278.411	976.522
Contratos de futuro	1.385.990	(542.711)	(3.090.135)	(2.058.064)
Contratos a termo	474	21	470	3
Subtotal Câmbio e taxa de juros	1.683.644	(243.636)	(2.811.254)	(1.081.539)
Contratos de opções	(562)	(403.619)	(147.871)	(534.333)
Derivativos embutidos	-	1.153.257	-	1.094.660
Subtotal Renda variável	(562)	749.638	(147.871)	560.327
Total	1.683.082	506.002	(2.959.125)	(521.212)
Câmbio e taxa de juros	1.683.644	(243.636)	(2.811.254)	(1.081.539)
Renda variável	(562)	749.638	(147.871)	560.327

6.5.4. Resultados de variações cambiais e derivativos

O efeito cambial no resultado, observado, principalmente, no Resultado de Intermediação Financeira, é impactado pela variação da taxa de câmbio sobre aplicações e captações de recursos, e pelos instrumentos financeiros derivativos indexados à moeda estrangeira. Há, ainda, valores residuais da variação cambial sobre Provisão de Risco de Crédito (PRC), relativa à créditos provisionados no Ativo indexados em moedas estrangeiras, e sobre outras receitas/despesas operacionais.

Além desses efeitos, outras variáveis são consideradas na análise da gestão cambial, como os componentes não cambiais embutidos no resultado com instrumentos financeiros derivativos (taxa DI e curvas de juros prefixados e de cupom cambial) e a diferença entre a variação da taxa à vista (*spot*), usada na marcação dos derivativos de bolsa, e da PTAX usada para atualizar os demais ativos e passivos.

Considerando todas essas variáveis, o efeito líquido das variações cambiais sobre todos os ativos, passivos e derivativos em seu conjunto mostra-se de valor residual no Consolidado.

6.6. Ações

A carteira de participações societárias do Sistema BNDES é representada, em sua maior parte, por ações de companhias sobre as quais o Sistema BNDES não exerce influência significativa, avaliadas pelo valor justo e classificados na categoria “disponível para venda (DPV)”.

As demais participações societárias, composta por investimentos em empresas coligadas sobre as quais a BNDESPAR exerce influência significativa, estão demonstradas na Nota Explicativa n.º 7.

Os ativos da carteira de participações societárias são decorrentes, predominantemente, de operações de apoio financeiro do Sistema BNDES, cujo foco em geral corresponde à perspectiva de longo prazo.

Para detalhes sobre as Práticas Contábeis adotadas, vide Nota Explicativa nº 26.7.

Abaixo segue a composição da carteira de ações e certificados de depósito de ações (*units*) classificados na categoria DPV.

Empresas investidas	Consolidado - 30/09/2023			Valor Contábil			
	Quantidade (mil) de ações possuídas		% de participação no capital total	BNDES		Consolidado	
	Ordinárias	Preferenciais		30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
NÍVEL 1							
PETROBRAS ⁽¹⁾	-	1.035.459	7,94	4.664.712	3.327.107	35.712.972	25.472.285
JBS	461.661	-	20,81	-	-	8.402.232	10.110.378
ELETROBRAS ⁽²⁾	146.502	36.954	7,95	3.472.024	3.935.384	6.866.179	7.780.344
COPEL – UNITS	131.162	524.646	21,99	-	-	5.818.327	5.028.734
ENERGISA – UNITS	46.430	185.718	11,38	-	-	2.168.726	2.059.616
CEMIG	82.008	-	3,73	-	-	1.572.909	1.320.325
EMBRAER	39.762	-	5,37	-	-	687.493	568.206
BRASIL ENERGIA S.A. (ex AES TIETÊ ENERGIA)	42.030	-	6,98	-	-	460.232	392.274
COPASA	13.160	-	3,46	-	-	227.002	207.000
ENAUTA	11.104	-	4,18	-	-	198.868	-
COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	8.795	-	0,66	-	-	106.946	128.493
Subtotal Nível 1				8.136.736	7.262.491	62.221.886	53.067.655
Outras empresas - Nível 1				-	-	162.178	80.240
Total Nível 1				8.136.736	7.262.491	62.384.064	53.147.895
NÍVEL 2				-	-	60.128	183.357
NÍVEL 3				54.647	33.097	3.238.327	3.408.593
TOTAL				8.191.383	7.295.588	65.682.519	56.739.845
Circulante ⁽³⁾				-	-	-	7.380.000
Não circulante				8.191.383	7.295.588	65.682.519	49.359.845

⁽¹⁾ Do total da participação de 7,94%, 1,04% são detidas diretamente pelo BNDES (com 135.248 mil preferenciais) e 6,90% através da BNDESPAR (com 900.210 mil preferenciais). Em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, todas as 135.248 mil ações preferenciais (PETR4) de titularidade do BNDES estão dadas em garantia a operações realizadas na B3.

⁽²⁾ Do total da participação de 7,95%, 4,02% são detidas diretamente pelo BNDES (com 74.545 mil ações ordinárias e 18.263 mil preferenciais) e 3,93% através de sua subsidiária BNDESPAR (com 71.956 mil ações ordinárias e 18.691 mil preferenciais).

⁽³⁾ Ações reclassificadas para o Ativo Não Circulante dado a ausência de perspectiva de alienação no curto prazo.

A necessidade de reclassificação entre os Níveis 1 e 2 da hierarquia de valor justo é verificada no encerramento de cada trimestre, quando é realizada a análise para identificar empresas listadas com baixa liquidez.

Em 30 de setembro de 2023 a BNDESPAR realizou as seguintes reclassificações entre os Níveis 1 e 2 da hierarquia de valor justo (tendo como perspectiva a classificação em 31 de dezembro de 2022):

- do Nível 1 para o Nível 2: ativo que apresentou baixa liquidez, cujo valor justo em 30 de setembro de 2023 é R\$ 5.226 (R\$ 4.071 em 31 dezembro de 2022); e

- do Nível 2 para o Nível 1: ativos que apresentaram liquidez, cujo valor justo em 30 de setembro de 2023 é R\$ 55.460 (R\$ 72.012 em 31 dezembro de 2022).

Em 30 de setembro de 2022 foi reclassificado do Nível 2 para o Nível 1 da hierarquia de valor justo determinado ativo cujo saldo era R\$ 46.331 em 30 de setembro de 2022 (R\$ 69.104 em 31 de dezembro de 2021). No mesmo período, foi reclassificado no Nível 1 para o Nível 2 três ativos que apresentaram baixa liquidez, no valor total de R\$ 211.267 em 30 de setembro de 2022 (R\$ 303.067 em 31 de dezembro de 2021). A movimentação do saldo do investimento em ações avaliadas ao valor justo classificadas no Nível 3 é apresentada a seguir:

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Saldo no início do exercício	33.097	174.615	3.408.593	4.706.932
Transferência do Nível 2 para Nível 3	-	-	31.083	36.344
Transferência do Nível 3 para Nível 2	-	-	-	(100.042)
Perda permanente	-	-	(1.243)	-
Ajuste ao valor justo	21.550	(141.518)	(199.126)	(1.229.028)
Redução de capital	-	-	(980)	(5.613)
Saldo no final do período	54.647	33.097	3.238.327	3.408.593

Para detalhes da classificação da carteira em níveis, vide Nota Explicativa n.º 26.7.2.

6.6.1 Análise do valor recuperável de investimentos em ações disponíveis para venda

Durante os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e em 30 de setembro de 2022 a Administração realizou análise individual do valor recuperável dos instrumentos patrimoniais classificados como disponíveis para venda, buscando identificar a existência de instrumentos com perda de caráter permanente. Para tal, baseou-se em informações quantitativas e qualitativas disponíveis no mercado, nas características de cada instrumento como risco, setor e volatilidade, além do exame de declínio significativo ou prolongado no valor justo desses ativos, entre outros indícios de perda permanente.

Em ambos os períodos não foram identificados novos ativos com indícios de perda de caráter permanente nas empresas do Sistema BNDES. O valor reconhecido no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023 como provisão para redução ao valor recuperável de investimentos em ações disponíveis para venda de R\$ 2.453 no consolidado corresponde ao ajuste a valor justo negativo incorrido no período, de ativos cujo caráter permanente da perda foi identificado em anos anteriores (R\$ 1.138 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022). A reversão de R\$ 980 reconhecida no trimestre findo em 30 de setembro de 2023, representa um ajuste à provisão por conta da realização parcial de determinado investimento.

A perda com as ações classificadas como disponível para venda está incluída na linha “Reversão (constituição) de provisão para perdas em investimentos – renda variável” na demonstração do resultado, juntamente com a provisão para redução ao valor recuperável do investimento em ações de coligadas.

Reversão (constituição) de provisão para redução ao valor recuperável de investimentos em ações - DRE	Consolidado			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
Disponíveis para venda	980	-	(2.453)	(1.138)
Coligadas (Nota Explicativa n.º 7.2.3)	-	-	568	(25.885)
Total	980	-	(1.885)	(27.023)

6.6.2 Resultado com alienação de investimentos em ações disponíveis para venda

O resultado acumulado com alienação de títulos de renda variável é apurado pela receita de vendas, deduzida de despesas incorridas, e do custo de aquisição das ações vendidas.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023 não houve venda de ações disponíveis para venda. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022 foi apurado ganho no valor total de R\$ 2.250.364 sem considerar o efeito fiscal, sendo R\$ 401 no trimestre findo em 30 de setembro de 2022.

As operações de alienação de ações realizadas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022 que geraram os ganhos mais relevantes foram:

(i) alienação pela BNDESPAR, no trimestre findo em 30 de junho de 2022, de 69.801.514 ações ordinárias da Eletrobras (ELET3), correspondente a 5,42% do capital social votante da Eletrobras, cujo valor justo na data da operação era de R\$ 2.961.678. A operação foi realizada no âmbito da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de ações da ELET3, pelo valor unitário de venda de R\$ 42,00 (fixado em 9 de junho de 2022 por procedimento de precificação da Oferta), e gerou um ganho para a BNDESPAR de R\$ 1.515.768 sem considerar o efeito fiscal. A participação da BNDESPAR foi reduzida de 10,23% para 5,78% do capital total da Companhia investida.

(ii) alienação pela BNDESPAR, no trimestre findo em 31 de março de 2022, da totalidade das ações ordinárias da Petrobras (PETR3) de sua titularidade, representada por 17,7 milhões de ações que correspondem a 0,24% do capital social votante da Petrobras, cujo valor justo na data da operação era de R\$ 633.507. A operação foi realizada em pregão na bolsa de valores (B3) ao preço médio unitário de venda de R\$ 35,88 por ação e gerou um ganho de R\$ 350.950 sem considerar o efeito fiscal. A participação da BNDESPAR foi reduzida de 7,04% para 6,90% do capital total da Companhia investida.

O ganho com alienações de ações classificadas como disponível para venda é incluído na linha “Resultado com alienações de títulos de renda variável” do resultado, junto com o resultado da venda de participações societárias em coligadas e de bônus e direitos de subscrição de ações, conforme demonstrado a seguir:

Venda de ações e Bônus e direitos de subscrição	BNDES			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
Ações Disponíveis para venda	-	-	-	(1.615)

Venda de ações e Bônus e direitos de subscrição	Consolidado			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
Ações Disponíveis para venda ⁽¹⁾	148.022	401	148.022	2.250.364
Ações Coligadas (Nota Explicativa n.º 7.2)	-	1	1.334	1.301.778
Bônus e direito de subscrição de ações	-	799	-	818
Total	148.022	1.201	149.356	3.552.960

⁽¹⁾ Os montantes de R\$ 148.022 e R\$ 149.356 reconhecidos nos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2023, respectivamente, referem-se ao recebimento de valores que haviam sido retidos pelo comprador em operação de venda de ações realizada pela BNDESPAR em exercícios anteriores, cujo recebimento não era praticamente certo quando da realização da operação.

6.6.3 Receita de Dividendos e JCP de investimentos em ações disponíveis para venda

Apresentamos a seguir a abertura da receita com dividendos e juros sobre o capital próprio (JCP) referente às empresas listadas em Bolsa, evidenciadas na Demonstração do Resultado:

Empresas investidas	BNDES					
	Três meses findos					
	30/09/2023			30/09/2022		
	Dividendos	JCP	Total	Dividendos	JCP	Total
Petrobras	106.012	49.430	155.442	852.722	57.770	910.492
Outras empresas	-	-	-	38	-	38
Total	106.012	49.430	155.442	852.760	57.770	910.530

Empresas investidas	BNDES					
	Nove meses findos					
	30/09/2023			30/09/2022		
	Dividendos	JCP	Total	Dividendos	JCP	Total
Petrobras	643.042	139.858	782.900	1.684.010	115.951	1.799.961
Eletrobras	43.747	-	43.747	80.636	-	80.636
Subtotal	686.789	139.858	826.647	1.764.646	115.951	1.880.597
Outras empresas	39	-	39	39	-	39
Total	686.828	139.858	826.686	1.764.685	115.951	1.880.636

Empresas investidas	Consolidado					
	Três meses findos					
	30/09/2023			30/09/2022		
	Dividendos	JCP	Total	Dividendos	JCP	Total
Petrobras	811.623	378.435	1.190.058	6.528.425	442.287	6.970.712
Copel	-	215.333	215.333	-	-	-
Energisa	32.500	-	32.500	1.831	-	1.831
Cemig	-	15.577	15.577	-	17.573	17.573
Subtotal	844.123	609.345	1.453.468	6.530.256	459.860	6.990.116
Outras empresas	4.463	4.423	8.886	4.289	2.644	6.933
Total	848.586	613.768	1.462.354	6.534.545	462.504	6.997.049

Empresas investidas	Consolidado					
	Nove meses findos					
	30/09/2023			30/09/2022		
	Dividendos	JCP	Total	Dividendos	JCP	Total
Petrobras	4.923.120	1.070.752	5.993.872	12.892.757	887.718	13.780.475
JBS	461.661	-	461.661	461.661	-	461.661
Copel	-	215.333	215.333	333.722	-	333.722
Eletrobras	87.562	-	87.562	210.022	-	210.022
Naturgy Brasil (ex. CEG)	70.882	-	70.882	40.327	-	40.327
Energisa	69.644	-	69.644	1.831	-	1.831
Cemig	9.273	47.289	56.562	37.687	39.859	77.546
Subtotal	5.622.142	1.333.374	6.955.516	13.978.007	927.577	14.905.584
Outras empresas	17.366	23.168	40.534	17.074	6.381	23.455
Total	5.639.508	1.356.542	6.996.050	13.995.081	933.958	14.929.039

Do total da receita com proventos de R\$ 14.929.039 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022, R\$ 57.849 é proveniente de ações que foram alienadas e não fazem parte da carteira de ações da BNDESPAR. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023 não houve reconhecimento de receita de proventos decorrentes de ações alienadas.

O valor a receber de dividendos e JCP das ações DPV estão apresentados na linha “Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber” do balanço, juntamente com os proventos decorrentes de investimento em ações de coligadas, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	BNDES		Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Ações disponíveis para venda				
Dividendos	180.025	216.423	1.429.020	1.656.932
Juros sobre o capital próprio	42.015	8.537	576.195	222.410
Coligadas				
Dividendos	-	-	19.219	10.452
Juros sobre o capital próprio	-	-	19.012	-
Controladas				
Dividendos	-	6.903.645	-	-
Total	222.040	7.128.605	2.043.446	1.889.794

7. PARTICIPAÇÕES EM CONTROLADAS E COLIGADAS

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Em controladas				
Avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	80.376.240	74.089.673	-	-
Em coligadas				
Avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	-	-	1.855.549	1.947.021
Outros investimentos	244	540	244	540
Total	80.376.484	74.090.213	1.855.793	1.947.561

7.1. Investimentos em controladas – BNDES

Controladas	Data-base	Patrimônio líquido	Lucro líquido do período	Resultado de equivalência patrimonial				Outros Resultados Abrangentes - Reflexos dos ajustes no patrimônio líquido das controladas ⁽¹⁾		Valor contábil do investimento	
				Três meses findos		Nove meses findos		30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
				30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022				
Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME	30/09/2023	16.141.939	1.120.498	484.072	507.413	1.120.498	1.218.208	(61.227)	12.451	16.141.939	16.304.034
BNDES Participações S.A. - BNDESPAR ⁽²⁾	30/09/2023	64.234.301	6.231.642	1.205.068	7.216.642	6.231.642	22.649.478	11.678.861	7.041.382	64.234.301	57.785.639
Total				1.689.140	7.724.055	7.352.140	23.867.686	11.617.634	7.053.833	80.376.240	74.089.673

⁽¹⁾ Saldo de Ajuste de Avaliação Patrimonial reflexo das controladas.

⁽²⁾ O patrimônio líquido, o lucro líquido do período e os outros resultados abrangentes da BNDESPAR foram ajustados às práticas contábeis regulamentadas pelo BACEN, conforme demonstrado no quadro a seguir.

O percentual de participação no capital das sociedades controladas é de 100% e os dividendos a receber dessas participações estão apresentados na Nota explicativa n.º 6.6.3.

Conciliação entre os itens do Patrimônio Líquido divulgados pela BNDESPAR e aqueles utilizados no cálculo do investimento do BNDES

	30/09/2023			31/12/2022	
	Resultado do período de nove meses	Outros Resultados Abrangentes (ORA)	Lucros Acumulados	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido
Patrimônio líquido BNDESPAR Padrão CVM	5.825.147	19.280.975	1.059.903	64.816.863	58.516.000
Ajustes de práticas contábeis:					
Participação em coligadas ⁽¹⁾	(365)	-	(405)	(770)	(405)
Ajuste a valor justo de ativos financeiros ⁽²⁾	6.238	(432.667)	426.429	-	-
Perda por redução do valor recuperável ⁽³⁾	247.034	(10.922.796)	9.600.500	(1.075.262)	(1.324.749)
Alienação de ações VJORA ⁽⁴⁾	148.023	-	(148.023)	-	-
Outros ajustes	247.037	(107.509)	(139.528)	-	-
Efeito tributário sobre os ajustes de práticas contábeis	(241.472)	3.860.858	(3.125.916)	493.470	594.793
Patrimônio líquido BNDESPAR - Padrão Cosif	6.231.642	11.678.861	7.672.960	64.234.301	57.785.639

⁽¹⁾ Seguindo a Res. Bacen 4.817, o ágio por expectativa de rentabilidade futura é amortizado pelo prazo de retorno esperado, enquanto na Prática CVM (CPC 18) tal amortização não é permitida.

⁽²⁾ A BNDESPAR, seguindo o CPC 48 – Instrumentos Financeiros, classifica determinadas debêntures na categoria “Designada ao Valor Justo por Meio de Resultado” e reconhece o Ajuste a Valor Justo (“AVJ”) da parcela de renda fixa no resultado do período. De acordo com o Padrão Cosif tais debêntures são classificadas na categoria “Disponível para Venda”, sendo o AVJ reconhecido como ORA dado que a Circular BACEN n.º 3.068/2001 não prevê a categoria “Designado ao Valor Justo por Meio de Resultado”.

⁽³⁾ Ajuste de prática contábil decorrente da diferença nos critérios de mensuração e reconhecimento de determinados ativos financeiros entre a Prática CVM e a Prática Cosif:

(i) Reconhecimento da “Perda por redução ao valor recuperável” de ações disponíveis para venda pelo Padrão CVM (CPC 38- Instrumentos Financeiros) em comparação com a prática determinada pelo Padrão Cosif (Resolução CMN n.º 4.175, emitida pelo BACEN em 27 de dezembro de 2012). Até 31 de dezembro de 2017 o Padrão CVM determinava o reconhecimento da Perda por redução ao valor recuperável no resultado (tendo sido alterado pelo CPC 48 - Instrumentos Financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018), enquanto a Resolução CMN n.º 4.175 prevê que a perda apurada com determinadas ações permaneça em ORA e transite pelo resultado apenas quando de sua realização.

(ii) Mensuração da “Perda por redução ao valor recuperável” de ações disponíveis para venda realizada no Padrão CVM, até 31 de dezembro de 2017, no escopo do CPC 38 – Instrumentos Financeiros (conceito de perdas atrelado ao declínio significativo ou prolongado do valor do ativo) e pelo Padrão Cosif no escopo da Circular BACEN n.º 3.068/2001 (conceito de perdas de caráter permanente).

(iii) A mensuração da “Perda por redução ao valor recuperável” dos demais ativos financeiros, realizada no Padrão CVM de acordo com o CPC 48 – Instrumentos Financeiros e no Padrão Cosif de acordo com a Resolução CMN 2.682/99.

⁽⁴⁾ A BNDESPAR, seguindo o CPC 48 – Instrumentos Financeiros, reconhece o ganho/perda na alienação de ações avaliadas ao “valor justo por meio de outros resultados abrangentes” diretamente em lucros acumulados. No Padrão Cosif o ganho/perda com tais operações é reconhecido no resultado do período em que ocorrerem.

7.2. Investimentos em coligadas – consolidado

Os investimentos em coligadas do Sistema BNDES representam todas as empresas investidas sobre as quais a BNDESPAR exerce “influência significativa”. Para maiores detalhes sobre as práticas contábeis de investimentos em coligadas, vide Nota Explicativa n.º 26.7.

O quadro a seguir apresenta informações detalhadas das participações relevantes em Coligadas:

Coligadas ⁽²⁾	Investimentos							
	30/09/2023 ⁽¹⁾			Valor patrimonial do investimento	Provisão para perdas	Total	Total	Natureza das atividades do negócio da coligada
	Quantidade (mil) de ações possuídas Ordinárias	% de participação sobre o capital ⁽³⁾						
		Total	Votante					
Tupy	40.645	28,19%	28,19%	879.161	-	879.161	869.481	Setor de metalurgia e siderurgia
CBO Holding	26.172	18,88%	18,88%	300.824	-	300.824	320.583	Apoio marítimo a indústria de E&P de óleo e gás
Iguá	56.335	13,21%	13,21%	244.845	-	244.845	310.599	Saneamento
CTC	60.902	18,99%	18,99%	299.091	-	299.091	305.210	Biotecnologia
Subtotal				1.723.921	-	1.723.921	1.805.873	
Outros				405.120	(273.492)	131.628	141.148	
Total Coligadas				2.129.041	(273.492)	1.855.549	1.947.021	

⁽¹⁾ A data-base do patrimônio líquido das investidas utilizada para o cálculo da última equivalência patrimonial é 31/07/2023 (31/10/2022 para cálculo da equivalência em 31/12/2022).

⁽²⁾ Empresas com sede no Brasil.

⁽³⁾ % de participação sobre o capital da coligada, ajustado pelas ações em tesouraria das respectivas empresas, quando aplicável.

Em 1º de janeiro de 2023 se encerrou a vigência do Acordo de Acionistas do qual a BNDESPAR era signatária referente ao seu investimento na Tupy. Apesar do encerramento do acordo de acionistas, a Administração concluiu pela manutenção da influência significativa por parte da BNDESPAR.

7.2.1. Movimentação do saldo dos investimentos em coligadas e Ativos Mantidos para Venda - Consolidado

Os quadros abaixo mostram, por coligada, as principais movimentações ocorridas na carteira de coligadas da BNDESPAR para os períodos a seguir:

Nos períodos de três meses findos em 30 de setembro de 2023 e 2022:

30/09/2023							
Coligadas	Saldo em 01/07/2023	Dividendos / JCP reconhecidos	Resultado de equivalência patrimonial	Outros resultados de equivalência patrimonial ⁽¹⁾	Ajustes de avaliação patrimonial reflexo de coligadas ⁽²⁾	Reversão (constituição) de provisão p/ redução ao valor recuperável	Saldo em 30/09/2023
Tupy	872.014	(10.688)	37.452	-	(19.617)		879.161
CBO Holding	310.593	-	2.022	-	(11.791)		300.824
Iguá	281.108	-	(36.263)	-	-		244.845
CTC	299.076	-	5.669	(5.348)	(306)		299.091
Subtotal	1.762.791	(10.688)	8.880	(5.348)	(31.714)	-	1.723.921
Outras coligadas	134.125	-	(2.445)	244	(296)		131.628
Total	1.896.916	(10.688)	6.435	(5.104)	(32.010)	-	1.855.549

30/09/2022							
Coligadas	Saldo em 01/07/2022	Aquisições	Dividendos / JCP reconhecidos	Resultado de equivalência patrimonial	Outros resultados com participação em coligadas ⁽¹⁾	Ajustes de avaliação patrimonial reflexo de coligadas ⁽²⁾	Saldo em 30/09/2022
Tupy	769.452	-	(9.141)	62.672	-	10.155	833.138
Iguá	334.908	-	-	(13.644)	-	(3)	321.261
CBO Holding	293.842	-	-	6.662	-	13.075	313.579
CTC	306.076	-	-	3.721	(5.348)	100	304.549
Subtotal	1.704.278	-	(9.141)	59.411	(5.348)	23.327	1.772.527
Outras coligadas	131.550	-	-	2.456	(280)	536	134.262
Total coligadas	1.835.828	-	(9.141)	61.867	(5.628)	23.863	1.906.789

Nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e 2022

30/09/2023							
Coligadas	Saldo em 01/01/2023	Dividendos / JCP reconhecidos	Resultado de equivalência patrimonial	Outros resultados de equivalência patrimonial ⁽¹⁾	Ajustes de avaliação patrimonial e Movimentação do PL reflexos de coligadas ⁽²⁾	Reversão (constituição) de provisão p/ redução ao valor recuperável	Saldo em 30/09/2023
Tupy	869.481	(40.824)	81.720	-	(31.216)	-	879.161
CBO Holding	320.583	-	3.614	-	(23.373)	-	300.824
Iguá	310.599	-	(66.772)	-	1.018	-	244.845
CTC	305.210	(4.123)	14.263	(16.044)	(215)	-	299.091
Subtotal	1.805.873	(44.947)	32.825	(16.044)	(53.786)	-	1.723.921
Outras coligadas	141.148	(10.305)	402	3	(188)	568	131.628
Total coligadas	1.947.021	(55.252)	33.227	(16.041)	(53.974)	568	1.855.549

30/09/2022									
Coligadas	Saldo em 01/01/2022	Dividendos / JCP reconhecidos	Resultado de equivalência patrimonial	Outros resultados com participação em coligadas ⁽¹⁾	Ajustes de avaliação patrimonial reflexo de coligadas ⁽²⁾	Reversão (constituição) de provisão p/ redução ao valor recuperável	Efeitos transferência de / (para) TVM	Alienação	Saldo em 30/09/2022
Tupy	780.705	(9.141)	96.341	-	(34.767)	-	-	-	833.138
Iguá	417.724	-	(57.602)	(38.831)	(30)	-	-	-	321.261
CBO Holding	305.044	-	35.958	(5.854)	(21.569)	-	-	-	313.579
CTC	242.035	(6.043)	17.401	51.070	86	-	-	-	304.549
JBS ⁽³⁾	9.716.163	-	789.614	-	288.396	-	(10.794.173)	-	-
Subtotal	11.461.671	(15.184)	881.712	6.385	232.116	-	(10.794.173)	-	1.772.527
Outras coligadas	331.444	(9.921)	5.124	(35.316)	291	(25.885)	(131.082)	(393)	134.262
Total coligadas	11.793.115	(25.105)	886.836	(28.931)	232.407	(25.885)	(10.925.255)	(393)	1.906.789

⁽¹⁾ Inclui a amortização da Mais e Menos Valias de ativos e passivos e de ágio por expectativa de rentabilidade futura, apurados na aquisição de participação societária, e a baixa de ágio (este último apenas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022), apresentado na linha "Amortização de ágios" da demonstração do resultado.

⁽²⁾ A movimentação do "Ajuste de avaliação patrimonial e Movimentação do PL reflexos de coligadas" decorre principalmente do Ajuste Acumulado de Conversão reconhecido pelas coligadas Tupy e CBO Holding (além da JBS no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023) em seu patrimônio líquido, em função da variação cambial apurada na conversão das demonstrações financeiras de suas controladas no exterior.

⁽³⁾ Investimento reclassificado para Títulos e Valores Mobiliários – Ações Disponíveis para Venda em março de 2022, conforme detalhado a seguir.

⁽⁴⁾ Em 31 de março de 2022 a Administração da BNDESPAR aprovou a venda do investimento mantido em determinada coligada, sendo essa operação considerada altamente provável de acordo com os critérios do CPC 31 ("Ativo não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada"). Conseqüentemente, em 31 de março de 2022 o valor desse ativo (R\$ 131.082), cuja realização devia ocorrer pela sua venda foi transferido para o grupo de "Ativos Mantidos para Venda", tendo sido alienado em abril de 2022, conforme detalhado a seguir.

JBS – Alienação de ações e Perda de Influência Significativa

Em 16 de fevereiro de 2022 a BNDESPAR alienou 50 milhões de ações ordinárias de emissão da JBS S.A., no montante total, líquido das despesas de venda, de R\$ 1.867.896. Na data da venda a participação da BNDESPAR na JBS foi reduzida de 21,55% para 19,45% do capital total e votante da investida, passando a deter o total de 461.661.101 ações ordinárias da JBS S.A. Tal operação gerou um lucro de R\$ 1.129.105 (sem considerar os efeitos fiscais) no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, e considera realização do saldo de outros resultados abrangentes reflexo de coligadas até então reconhecido no patrimônio líquido (R\$ 210.681), apresentado na rubrica "Resultado com alienações de títulos de renda variável".

Considerando a redução da participação no capital da JBS para menos de 20% em 16 de fevereiro de 2022, aliada a inexistência de acordo de acionistas vigente que permitissem a BNDESPAR vetar matérias relevantes ou participar na definição de políticas operacionais e financeiras da investida, a Administração entendeu que a BNDESPAR deixou de exercer influência significativa na JBS, passando a tratar o investimento na JBS como instrumento financeiro. Portanto, a partir de 31 março de 2022, o investimento na BNDESPAR na JBS passou a ser apresentado no grupo de Títulos e Valores Mobiliários – Ações Disponíveis para Venda, sendo mensurado pelo seu valor justo. Tal operação gerou um ganho de R\$ 8.824.107, sendo: (i) R\$ 6.590.434 decorrente da mensuração inicial do investimento na JBS pelo seu valor justo e (ii) R\$ 2.233.673 decorrente da transferência para o resultado do saldo de Outros Resultados Abrangentes Reflexo de coligadas, até então reconhecido no patrimônio líquido. Esse efeito foi reconhecido na rubrica "Outras rendas (despesas) sobre participações societárias", cujo saldo total é de R\$ 9.071.123 no Consolidado. O ligeiro aumento no percentual de participação da BNDESPAR ocorrido ao longo de 2022 decorreu do cancelamento de ações da JBS mantidas em tesouraria por esta empresa, não representa alteração na forma de atuação da BNDESPAR e não altera a avaliação da Administração de inexistência de influência significativa. Para os primeiros nove meses de 2023, não houve alteração de avaliação de influência para a JBS.

7.2.2. Valor justo de investimentos em coligadas que possuem preços cotados no mercado

Coligadas	Título	30/09/2023	31/12/2022
Tupy	ON	1.104.335	1.127.909

Valor de mercado da participação em coligadas com ações listadas, apurado com base no preço médio do último pregão em que a ação foi negociada, no mês de referência.

7.2.3 Informação sobre os principais saldos das coligadas utilizados para cálculo da equivalência patrimonial

As demonstrações financeiras das coligadas utilizadas para o cálculo da equivalência patrimonial, quando necessário, são ajustadas para refletir: (i) os efeitos decorrentes de eventos relevantes subsequentes à data-base; (ii) os efeitos de uniformização de práticas contábeis; e (iii) os ajustes ao valor justo de ativos e passivos identificados por ocasião da aquisição da participação pela BNDESPAR e suas respectivas amortizações.

As informações financeiras das coligadas, apresentadas no quadro abaixo, já contemplam esses efeitos.

Coligadas	31/07/2023 ⁽¹⁾					01/11/2022 a 31/07/2023 - nove meses ⁽¹⁾			
	Ativos circulantes	Ativos não circulantes	Passivos circulantes	Passivos não circulantes	Patrimônio líquido	Receitas	Lucros (prejuízos) de operações em continuidade	Outros resultados abrangentes	Resultado abrangente total
Tupy	2.153.915	5.252.951	2.827.283	1.461.018	3.118.565	2.816.715	319.174	(98.658)	220.516
CBO Holding	3.509	1.593.982	4.145	-	1.593.346	58.549	18.825	129.962	148.787
Iguá	465.827	3.217.157	112.857	1.717.071	1.853.056	121.784	(380.713)	-	(380.713)
CTC	412.273	1.256.980	62.613	31.427	1.575.213	450.772	88.706	(454)	88.252
Total	3.035.524	11.321.070	3.006.898	3.209.516	8.140.180	3.447.820	45.992	30.850	76.842

⁽¹⁾ Data-base do patrimônio líquido das investidas utilizada para o cálculo da última equivalência patrimonial.

7.2.4 Perdas não reconhecidas nos investimentos em coligadas - consolidado

Quando a participação da BNDESPAR nas perdas de uma coligada for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer ativos de longo prazo, que na essência constituam parte do investimento na coligada ("investimento líquido"), a BNDESPAR não reconhece perdas adicionais, a menos que possua obrigações legais ou construtivas (não formalizadas) de fazer pagamentos por conta da coligada, o que não ocorre atualmente. Adicionalmente, a BNDESPAR não possui obrigação relacionada a eventuais passivos contingentes de suas coligadas, seja em sua totalidade ou compartilhados com outros investidores.

	30/09/2023	31/12/2022
Passivo a descoberto nas coligadas - % BNDESPAR ⁽¹⁾	(877.702)	(875.890)
Perdas não reconhecidas no resultado do período ⁽¹⁾	(6.288)	(7.720)

⁽¹⁾ Decorrente de investimento em coligadas cuja participação da BNDESPAR não é relevante.

7.2.5 Análise do valor recuperável de investimentos em coligadas

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023 a BNDESPAR efetuou análise da necessidade de reconhecimento de provisão para perda por redução ao valor recuperável de investimentos em coligadas, em conformidade com o CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, não tendo identificado a necessidade de constituição de provisão. No entanto, o aumento no valor recuperável de determinado ativo ocasionou a reversão de provisão no montante de R\$ 568 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023. A mesma análise realizada no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022 ocasionou a reversão de R\$ 9.462 e constituição de R\$ 35.347 (totalizando o efeito de R\$ 25.885).

O resultado com provisão para perda por redução ao valor recuperável de investimentos em coligadas está incluído na linha “Reversão (constituição) de provisão para perdas em investimentos - renda variável” da demonstração do resultado (vide quadro da Nota Explicativa 6.6.1).

7.3. Participações em outras empresas

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Títulos patrimoniais	-	296	-	296
Obras de arte	244	244	244	244
Total	244	540	244	540

8. OUTROS CRÉDITOS

8.1. Direitos a receber – Sistema Eletrobras

Em 28 de dezembro de 2012, ao amparo do art. 7º da Medida Provisória n.º 600, de mesma data, convertida na Lei n.º 12.833/2013, o BNDES adquiriu créditos detidos pela União contra a Itaipu Binacional, ao preço de R\$ 6.001.807. A aquisição foi liquidada mediante a entrega, à União, de uma carteira de ações de emissão de sociedades anônimas, no montante de R\$ 5.998.585, e com o pagamento, em 31 de dezembro de 2012, de R\$ 3.222 em moeda corrente. Os referidos créditos, de valor econômico equivalente e correspondente a um fluxo de pagamentos em moeda nacional descrito no pertinente contrato, são garantidos, quanto à sua existência e liquidação, pela União, a qual se obrigou a honrá-los incondicionalmente. O vencimento dos recebíveis ocorreu entre março de 2020 e fevereiro de 2023 (pagamentos mensais) e a Taxa Interna de Retorno foi de 9,34%.

O saldo em 30 de setembro de 2023 é zero, após o vencimento da última parcela em fevereiro de 2023. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo era de R\$ 776.473, registrado no circulante.

9. OUTROS VALORES E BENS

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Despesas antecipadas	991.133	1.105.107	991.162	1.105.109
Prêmio de seguro	187.870	218.709	187.899	218.711
Comissão de agente	18.021	19.956	18.021	19.956
Prêmio de seguro financiado	785.242	866.442	785.242	866.442
Material em estoque	1.059	1.278	1.059	1.278
Ativos não financeiros mantidos para venda	1.661	1.288	1.661	1.416
Total	993.853	1.107.673	993.882	1.107.803
Circulante	992.565	1.106.385	992.594	1.106.515
Não circulante	1.288	1.288	1.288	1.288

10. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Empréstimos				
País	2.019.246	2.362.764	2.019.246	2.362.764
Exterior	2.541.314	8.075.445	2.541.314	8.075.445
	4.560.560	10.438.209	4.560.560	10.438.209
Repases				
País				
Tesouro nacional	36.200.868	38.372.505	36.200.868	38.372.505
Fundo Marinha Mercante	19.181.542	21.123.106	19.181.542	21.123.106
Outros	2.278.035	2.013.144	2.278.035	2.013.144
Exterior - Instituições multilaterais	20.241.156	19.294.976	20.241.156	19.294.976
	77.901.601	80.803.731	77.901.601	80.803.731
Total	82.462.161	91.241.940	82.462.161	91.241.940
Circulante	10.580.803	15.123.175	10.580.803	15.123.175
Não circulante	71.881.358	76.118.765	71.881.358	76.118.765

Os contratos de empréstimos e repases não possuem cláusulas de *covenants* que possam afetar as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do BNDES.

10.1. Composição

a) Empréstimos no país

	BNDES e Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022
Obrigações por aquisição de títulos federais	1.229.932	1.491.334
Prêmios de seguro financiados a pagar ao Fundo de Garantia à Exportação – FGE	789.314	871.430
Total	2.019.246	2.362.764
Circulante	434.463	440.547
Não circulante	1.584.783	1.922.217

Obrigações por aquisição de títulos federais

O BNDES adquiriu títulos públicos federais, mediante empréstimo, junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. Esse empréstimo, no valor atualizado de R\$ 1.229.932 em 30 de setembro de 2023 – R\$ 370.154 no circulante e R\$ 859.778 no não circulante – (R\$ 1.491.334, sendo R\$ 371.720 no circulante e R\$ 1.119.614 no não circulante em 31 de dezembro de 2022) foi realizado nas seguintes condições: atualização monetária com base na TR e taxa de juros de 4,8628% ao ano, com prazo de amortização de 18 anos, realizada mensalmente de 1º de janeiro de 2009 a 1º de dezembro de 2026.

b) Empréstimos no exterior - Bonds

Valor da emissão	Vencimento	Taxas de captação	Agente pagador	BNDES e Consolidado	
				30/09/2023	31/12/2022
USD 1,75 bilhão ⁽¹⁾	26/09/2023 ^{(2) (3)}	5,750%	Bank of New York	-	5.362.650
USD 1 bilhão	09/05/2024 ⁽⁴⁾	4,750%	Bank of New York	2.487.765	2.592.143
Juros provisionados				53.549	120.652
Total				2.541.314	8.075.445
Circulante				2.541.314	5.829.176
Não circulante				-	2.246.269

⁽¹⁾ Saldo composto pela emissão original realizada em setembro de 2013 no valor de USD 1,250 bilhão e pela reabertura deste título, realizada em abril de 2014 no valor adicional de USD 500 milhões.

⁽²⁾ Entre 16 e 20 de novembro de 2015, foram recomprados, por meio de oferta pública, em valor de face, USD 309,8 milhões do título com vencimento em 26/09/2023.

⁽³⁾ Entre dezembro de 2015 e janeiro de 2016, foram cancelados USD 655,9 milhões do título com vencimento em 26/09/2023. Adicionalmente, em setembro de 2023 foram cancelados USD 65,3 milhões do título com vencimento em 26/09/2023.

⁽⁴⁾ Entre 10 e 14 de setembro de 2018, foram recomprados, por meio de oferta pública, em valor de face, USD 503,2 milhões do título com vencimento em 09/05/2024. A totalidade dos títulos recomprados por meio desta oferta foi cancelada em 21 de setembro de 2018.

c) Repasses no país

Tesouro Nacional

Moeda / Taxas de remuneração	Vencimento médio (em anos)	BNDES e Consolidado	
		30/09/2023	31/12/2022
US\$	13,82	667.214	754.429
US\$ + 3,02%	15,60	4.119.452	4.569.036
SELIC	16,23	1.125.734	1.288.229
TJLP	17,46	29.617.214	31.006.580
TLP	17,46	474.328	512.442
Reais + 3,25%	0,26	13.673	9.578
Juros provisionados		183.253	232.211
Total		36.200.868	38.372.505
Circulante		3.142.766	4.216.153
Não circulante		33.058.102	34.156.352

Fundo da Marinha Mercante – FMM

O BNDES exerce, desde 1984, a função de agente financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, com o objetivo de apoiar financeiramente as atividades de fomento à renovação, ampliação e recuperação da frota de Marinha Mercante Nacional.

Em 30 de setembro de 2023, o montante de aplicações em operações de financiamento com risco BNDES alcançou R\$ 19.181.542 (R\$ 21.123.106 em 31 de dezembro de 2022), sendo R\$ 2.189.055 no circulante e R\$ 16.992.487 no não circulante (R\$ 2.202.090 no circulante e R\$ 18.921.016 no não circulante em 31 de dezembro de 2022). O percentual atrelado à moeda estrangeira era de 78% em 30 de setembro de 2023 (79% em 31 de dezembro de 2022).

d) Repasses no Exterior – Instituições Multilaterais

Instituição	Moeda	Vencimento médio (em anos)	BNDES e Consolidado	
			30/09/2023	31/12/2022
Japan Bank for International Cooperation – JBIC ⁽¹⁾	YEN/US\$	-	-	1.073.977
Inter-American Development Bank - BID	US\$	16,29	17.101.848	14.977.595
Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW	US\$	7,56	2.323.858	2.582.244
Agence Française de Développement - AFD	US\$	3,17	401.164	477.709
Juros provisionados			414.286	183.451
Total			20.241.156	19.294.976
Circulante			2.268.464	2.435.209
Não circulante			17.972.692	16.859.767

⁽¹⁾ Em 20/12/2021 e em 09/05/2023 foram efetuados pré-pagamentos parciais da dívida com o Japan Bank for International Cooperation – JBIC.

Sobre os contratos de repasses no exterior incidem taxas que variam entre 2,84% e 7,68% a.a. em 30 de setembro de 2023 e 2,02% e 7,43% em 31 de dezembro de 2022. A concentração por faixa de taxa de captação está demonstrada a seguir:

	BNDES e Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022
Taxas de captação:		
Até 3%	883.791	1.603.403
De 3,1 a 5%	974.562	1.209.289
De 5,1 a 7%	17.669.591	15.942.870
De 7,1 a 9%	298.926	355.963
Juros provisionados	414.286	183.451
Total	20.241.156	19.294.976

As fontes externas de recursos do BNDES são constituídas tanto por captações efetuadas através dos tradicionais instrumentos de mercado – empréstimos bancários e emissão de eurobônus – como por aquelas realizadas junto às instituições multilaterais de crédito e agências governamentais. Enquanto os instrumentos de mercado não demandam garantia do Governo Federal, os empréstimos tomados junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, contam com a prestação de garantia formal da União. Os empréstimos tomados junto a instituições governamentais, como Japan Bank for International Cooperation – JBIC, Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW e Agence Française de Développement – AFD, não demandaram garantia formal da União.

10.2. Composição por vencimento

	BNDES e Consolidado					
	30/09/2023			31/12/2022		
	No país	No exterior	Total	No país	No exterior	Total
Até 1 ano	5.771.025	4.809.778	10.580.803	6.858.790	8.264.385	15.123.175
Entre 1 e 2 anos	4.520.853	1.854.178	6.375.031	4.940.907	4.734.771	9.675.678
Entre 2 e 3 anos	4.544.745	1.635.095	6.179.840	4.770.637	2.142.155	6.912.792
Entre 3 e 5 anos	7.891.015	3.129.561	11.020.576	8.906.013	3.668.021	12.574.034
Entre 5 e 10 anos	18.512.081	4.490.763	23.002.844	18.420.558	4.478.906	22.899.464
Após 10 anos	18.439.972	6.863.095	25.303.067	19.974.614	4.082.183	24.056.797
Total	59.679.691	22.782.470	82.462.161	63.871.519	27.370.421	91.241.940

11. FAT – DÍVIDA SUBORDINADA E DEPÓSITOS ESPECIAIS

Os recursos do FAT transferidos ao BNDES são classificados em duas categorias: Constitucional e Depósitos Especiais.

Para maiores informações sobre o FAT, vide Nota Explicativa n.º 26.17.

11.1. FAT Constitucional

O saldo devedor do FAT Constitucional encontra-se registrado na rubrica “Dívidas Subordinadas” e tem a seguinte composição:

	BNDES e Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022
FAT - Moeda nacional (TJLP/TLP/Selic)	355.419.503	334.993.599
FAT - Moeda estrangeira (Cambial) ⁽¹⁾	26.914.761	26.450.298
	382.334.264	361.443.897
Juros provisionados	4.192.069	5.415.684
Total	386.526.333	366.859.581
Circulante	4.192.069	5.415.684
Não circulante	382.334.264	361.443.897

⁽¹⁾ Até 50% dos recursos oriundos do FAT Constitucional poderão ser aplicados em projetos destinados à produção/comercialização de bens e serviços com reconhecida inserção internacional (Resolução CODEFAT n.º 320, de 29.04.2003).

Dívida subordinada – FAT Constitucional Elegível a Capital

Vide Nota Explicativa n.º 21.2 - Mensuração do Capital Regulamentar.

11.2. FAT – Depósitos Especiais

O saldo devedor do FAT – Depósitos Especiais encontra-se registrado na rubrica “Depósitos especiais – FAT” pelos seguintes programas:

FAT – Depósitos especiais	BNDES e Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022
Fomentar	1.489.908	1.670.703
Pronaf	2.601.761	2.936.611
Infraestrutura	858.944	956.245
Total	4.950.613	5.563.559
Circulante	765.463	821.379
Não circulante	4.185.150	4.742.180

O quadro a seguir apresenta os saldos disponíveis e aplicados e suas devidas remunerações, por linha de crédito de cada programa:

Programa/Linha de Crédito Especial/Destaque da Programação de Depósitos Especiais	30/09/2023												
	Entra- das	Remuneração (Apropriação)				Recolhimento					Saldo		
		SELIC	TJLP	TLP	Total	SELIC	TJLP	TLP	Principal	Total	Disponível	Aplicado	Total
FAT INFRAESTRUTURA	-	10.686	41.150	-	51.836	11.087	41.859	-	96.193	149.139	107.038	751.906	858.944
Econômica-TADE n.º 06/2005	-	10.686	41.150	-	51.836	11.087	41.859	-	96.193	149.139	107.038	751.906	858.944
PRONAF:	-	8.624	20.399	140.616	169.639	597	23.414	156.119	324.358	504.488	185.197	2.416.564	2.601.761
Investimento-TADE n.º 19/2005	-	8.624	20.399	140.616	169.639	597	23.414	156.119	324.358	504.488	185.197	2.416.564	2.601.761
FAT FOMENTAR:	-	5.205	1.748	104.866	111.819	5.448	1.971	110.177	175.017	292.613	36.940	1.452.968	1.489.908
Micros e Pequenas Empresas-TADE n.º 21/2005	-	4.578	34	99.729	104.341	4.906	44	104.905	161.568	271.423	30.274	1.352.783	1.383.057
Médias e Grandes Empresas-TADE n.º 22/2005	-	627	1.714	5.137	7.478	542	1.927	5.272	13.449	21.190	6.666	100.185	106.851
Total	-	24.515	63.297	245.482	333.294	17.132	67.244	266.296	595.568	946.240	329.175	4.621.438	4.950.613

11.3. Movimentação do FAT Constitucional e FAT – Depósitos Especiais

	Constitucional		Depósitos Especiais	Total
	TJLP/TLP/Selic	Cambial		
Saldo no início do período	340.152.837	26.706.744	5.563.559	372.423.140
. Ingresso de recursos	16.865.320	-	-	16.865.320
. Variação cambial	-	(981.128)	-	(981.128)
. Provisão de juros	17.367.643	403.811	-	17.771.454
. Juros sobre Depósitos Especiais	-	-	333.294	333.294
. Capitalização de juros	5.006.174	-	-	5.006.174
. Amortizações de Depósitos Especiais	-	-	(595.568)	(595.568)
. Pagamento de juros	(18.732.605)	(262.463)	(350.672)	(19.345.740)
. Movimentação cambial	(1.189.145)	1.189.145	-	-
Saldo no final do período	359.470.224	27.056.109	4.950.613	391.476.946

12. OBRIGAÇÕES POR OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

O Sistema BNDES realizou operações de venda de títulos com compromisso de recompra lastreadas em títulos públicos federais, conforme demonstrado a seguir:

Títulos	BNDES		Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Letras do Tesouro Nacional – LTN	10.789.099	15.303.109	10.428.986	7.709.129
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	16.011.108	15.256.888	14.830.208	11.899.612
Notas do Tesouro Nacional – NTN-B	20.733.768	16.887.864	18.672.208	16.500.567
Notas do Tesouro Nacional – NTN-F	3.506.434	1.152.775	1.135.154	342.797
Total	51.040.409	48.600.636	45.066.556	36.452.105
Circulante	51.040.409	48.600.636	45.066.556	36.452.105
Não circulante	-	-	-	-

13. OUTRAS OBRIGAÇÕES

13.1. Fundos Financeiros e de Desenvolvimento

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Fundo Amazônia (FA)	4.394.415	4.022.812	4.394.415	4.022.812
Fundo Setorial Audiovisual (FSA)	2.524.655	1.238.977	2.524.655	1.238.977
Fundo de Terras (FT)	1.077.006	958.412	1.077.006	958.412
Fundo Nacional sobre a Mudança do Clima (FNMC)	2.126.922	2.037.471	2.517.989	2.365.201
Fundo da Marinha Mercante (FMM)	626.357	819.698	626.357	819.698
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização (FRD)	294.924	268.365	294.924	268.365
Fundo Nacional de Repartição de Benefícios (FNRB)	7.328	5.650	7.328	5.650
Outros	1.321	1.683	2.206	2.591
Total	11.052.928	9.353.068	11.444.880	9.681.706

13.2. Obrigações por depósitos a apropriar

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Depósitos para liquidação de operações de crédito	116.319	258.717	175.194	273.876
Depósitos do AFRMM – conta especial e conta bloqueada	44.619	87.830	44.619	87.830
Outros	61.828	140.470	61.828	140.470
Total	222.766	487.017	281.641	502.176
Circulante	222.766	487.017	281.641	502.176

13.3. Diversas

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Circulante				
Provisão de desembolso - Fundo Social	464.565	380.815	464.565	380.815
Provisão de desembolso – FUNTEC	136.409	188.323	136.409	188.323
Provisão de desembolso - Fundo Cultural	6.668	7.120	6.668	7.120
Operações financeiras a liquidar	285.556	-	285.556	-
Participação Resultado - empregados (Nota Explicativa n.º 19.8)	-	270.547	-	274.874
Participação Resultado - dirigentes (Nota Explicativa n.º 19.8)	1.298	2.326	1.298	2.326
Fornecedores	59.968	37.484	60.168	155.807
Obrigações trabalhistas (pessoal)	477.805	413.763	486.297	422.363
Valores a pagar – FGPC	18.067	36.563	21.895	35.266
Rendas antecipadas - garantias prestadas (Nota Explicativa n.º 13.3.2)	27.655	29.178	27.655	29.178
Outras	42.022	33.536	52.853	179.492
	1.520.013	1.399.655	1.543.364	1.675.564
Não circulante				
Participação Resultado - dirigentes (Nota Explicativa n.º 19.8)	934	2.230	934	2.230
Garantias financeiras prestadas - provisão (Nota Explicativa n.º 13.3.1)	4.465	3.460	4.465	3.460
Outras	284	680	284	680
	5.683	6.370	5.683	6.370
Total	1.525.696	1.406.025	1.549.047	1.681.934

13.3.1 Garantias Financeiras e Provisão para Garantias Financeiras Prestadas

Tipo de Garantia Financeira	BNDES e Consolidado			
	Garantias Prestadas		Provisão	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Outros Avais	48.549	73.961	421	740
Outras Fianças bancárias	454.265	272.043	4.044	2.720
Total	502.814	346.004	4.465	3.460

A constituição de provisão de operações de garantias financeiras prestadas segue os critérios estabelecidos nas Resoluções CMN n.º 4.512/2016 e n.º 2.682/1999, conforme descrito na Nota Explicativa n.º 26.20.

Movimentação da provisão para Garantias Prestadas

	BNDES e Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022
Saldo no início do período	3.460	910
Constituição	1.005	2.550
Saldo no final do período	4.465	3.460

13.3.2 Rendas antecipadas – garantias prestadas

Referem-se as rendas de comissão recebidas antecipadamente pelo BNDES pela prestação de garantias financeiras que serão apropriadas ao resultado pelo regime de competência.

14. OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES

Em 23 de dezembro de 2008, o BNDES emitiu 700.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, todas nominativas, em cinco séries, sem garantia real ou flutuante e sem preferência, com garantia fidejussória.

O valor nominal unitário das debêntures é de R\$ 10, na data da emissão. A colocação foi privada, mediante subscrição exclusiva pelo Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS, representado por sua administradora, a Caixa Econômica Federal – CEF.

A remuneração foi fixada em 6% a.a., com pagamentos mensais. O saldo devedor é atualizado no dia 15 de cada mês pela Taxa Referencial – TR. A data de vencimento é 15 de outubro de 2029, com parcelas de amortização mensais de 15 de janeiro de 2009 até 15 de outubro de 2029.

O montante atualizado da obrigação pela emissão de debêntures pelo BNDES está demonstrado a seguir:

	30/09/2023	31/12/2022
3ª emissão de debêntures simples do BNDES		
1ª série		
Principal corrigido (TR)	130.649	160.128
Juros provisionados (6% a.a.)	333	445
2ª série		
Principal corrigido (TR)	130.649	160.128
Juros provisionados (6% a.a.)	333	445
3ª série		
Principal corrigido (TR)	130.649	160.128
Juros provisionados (6% a.a.)	333	445
4ª série		
Principal corrigido (TR)	130.649	160.128
Juros provisionados (6% a.a.)	333	445
5ª série		
Principal corrigido (TR)	87.100	106.752
Juros provisionados (6% a.a.)	222	297
Total	611.250	749.341
Circulante	174.566	193.382
Não circulante	436.684	555.959

15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Tributos incidentes e suas respectivas alíquotas aplicáveis

Os tributos são apurados com base na legislação tributária em vigor. O BNDES e suas controladas estão sujeitos às alíquotas demonstradas no quadro a seguir:

Tributos	Alíquota
Imposto de Renda – IRPJ (15 % + adicional de 10%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL ⁽¹⁾	20%
Contribuição para o PIS/PASEP ⁽²⁾	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS ⁽²⁾	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	Até 5%

⁽¹⁾ A Lei n.º 14.183/2021 converteu a Medida Provisória n.º 1.034/2021 no qual efetuou a majoração da alíquota da CSLL para 25% no período de 01/07/2021 a 31/12/2021, retornando a 20% a partir de 2022, exceto o período compreendido entre 01/08/2022 e 31/12/2022, conforme Lei n.º 14.446/2022, cuja alíquota foi de 21%

⁽²⁾ Para as empresas não financeiras optantes pelo lucro real, e que seguem o método não cumulativo, a alíquota do PIS/PASEP é de 1,65%, e da COFINS é de 7,6%.

Os tributos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, e são calculados utilizando as alíquotas determinadas com base na legislação tributária em vigor, ou substancialmente em vigor, na data de encerramento do exercício.

Detalhes sobre legislação e contabilização de tributos estão na Nota Explicativa n.º 26.18.

15.1. Demonstração da Despesa de IR e CSLL

A reconciliação do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido apurados conforme alíquotas nominais e os valores registrados estão evidenciados a seguir:

	BNDES			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
Resultado antes da tributação sobre o lucro	6.452.464	10.149.198	19.308.033	38.070.046
Encargo total de IRPJ e CSLL à alíquota combinada de 45%	(2.903.609)	(4.567.139)	(8.688.615)	(17.131.521)
Ajustes	1.395.761	4.004.284	3.828.364	13.263.318
· Variação no reconhecimento de créditos tributários diferidos ¹	492.419	90.493	(31.109)	(4.598)
· Majoração da alíquota da CSLL	-	(2.960)	-	(2.960)
· Equivalência Patrimonial e dividendos recebidos de coligadas	807.818	3.859.567	3.617.536	11.534.567
· Juros sobre o capital próprio	-	-	-	1.520.477
· Operações não reembolsáveis e incentivos fiscais	3.634	(14.379)	(35.317)	(4.892)
· Outras diferenças permanentes	91.890	71.563	277.254	220.724
Despesas de IRPJ e CSLL apresentadas na DRE	(1.507.848)	(562.855)	(4.860.251)	(3.868.203)
· Tributos Correntes	(1.932.884)	(428.259)	(4.052.655)	(1.079.103)
· Tributos Diferidos	425.036	(134.596)	(807.596)	(2.789.100)
Alíquota Efetiva	23,37%	5,55%	25,17%	10,16%

⁽¹⁾ Decorrem, principalmente, de tributos diferidos não reconhecidos por conta de operações de crédito provisionadas, com realização prevista acima de dez anos.

	BNDES	
	30/09/2023	31/12/2022
Total dos tributos correntes reconhecidos no resultado	4.052.655	890.618
Ajustes de períodos anteriores	(10.614)	(610)
Tributos correntes devidos no período	4.042.041	890.008
(-) Antecipações	(1.100.450)	(890.008)
Impostos e Contribuições sobre o lucro a pagar	2.941.591	-

	Consolidado			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
Resultado antes da tributação sobre o lucro	7.014.195	11.268.456	20.338.662	45.648.445
Encargo total de IRPJ e CSLL à alíquota combinada de 45%	(3.156.388)	(5.070.805)	(9.152.398)	(20.541.800)
Ajustes	1.086.809	3.388.692	3.261.518	9.095.198
· Variação no reconhecimento de créditos tributários diferidos ¹	546.283	132.262	340.020	(1.128.779)
· Majoração da alíquota da CSLL	-	(5.391)	-	(5.391)
· Equivalência Patrimonial e dividendos recebidos de coligadas	302.493	2.336.584	2.005.067	5.294.688
· Diferença de alíquota da CSLL (Não-financeiras)	148.529	871.051	688.730	3.214.125
· Juros sobre o capital próprio	-	-	-	1.520.477
· Operações não reembolsáveis e incentivos fiscais	5.353	(9.267)	(31.212)	6.051
· Outras diferenças permanentes	84.151	63.453	258.913	194.027
Despesas de IRPJ e CSLL apresentadas na DRE	(2.069.579)	(1.682.113)	(5.890.880)	(11.446.602)
· Tributos Correntes	(2.629.635)	(1.855.344)	(5.676.178)	(4.051.898)
· Tributos Diferidos	560.056	173.231	(214.702)	(7.394.704)
Alíquota Efetiva	29,5%	14,93%	29,0%	25,08%

⁽¹⁾ Decorrem, principalmente, de tributos diferidos não reconhecidos por conta de operações de crédito provisionadas, com realização prevista acima de dez anos.

	Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022
Total dos tributos correntes reconhecidos no resultado	5.676.178	4.825.242
Ajustes de períodos anteriores	(11.056)	(610)
Tributos correntes devidos no período	5.665.122	4.824.632
(-) Antecipações	(1.775.041)	(3.716.159)
Impostos e Contribuições sobre o lucro a pagar	3.890.081	1.108.473

15.2. IR e CSLL Diferidos

a) Saldo dos créditos e débitos tributários diferidos, por natureza e origem:

Ativo	BNDES		Consolidado		Fundamento para realização
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022	
Contrapartida no resultado:					
· Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6.303.763	6.861.702	7.996.993	7.927.842	Recebimento ou efetivação da perda
· Provisão para desvalorização da carteira de renda variável	-	-	4.504.509	4.528.643	Alienação de títulos
· Provisão para ações trabalhistas e cíveis	152.530	129.464	907.917	833.673	Decisão judicial definitiva
· Participação dos empregados no lucro	695	63.184	1.192	112.776	Pagamento
· Ágio amortizado	-	-	91.988	86.534	Alienação de títulos
· Outros	432.530	322.571	527.583	413.306	
Subtotal	6.889.518	7.376.921	14.030.182	13.902.774	
Contrapartida no patrimônio líquido:					
· Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros – disponíveis para venda	-	281.752	502.387	784.139	Alienação de títulos
· Perda atuarial – PAS	-	-	50.620	25.018	Pagamento das despesas médicas
Subtotal	-	281.752	553.007	809.157	
Total dos créditos tributários diferidos	6.889.518	7.658.673	14.583.189	14.711.931	
· Circulante	-	-	-	-	
· Não circulante	6.889.518	7.658.673	14.583.189	14.711.931	

Passivo	BNDES		Consolidado		Fundamento para realização
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022	
Contrapartida no resultado:					
· Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	(869.589)	(549.396)	(7.339.198)	(6.997.088)	Alienação de títulos
· Outros	-	-	(34.953)	(34.953)	
Subtotal	(869.589)	(549.396)	(7.374.151)	(7.032.041)	
Contrapartida no patrimônio líquido:					
· Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros – disponíveis para venda	(1.317.793)	-	(7.466.899)	(3.484.786)	Alienação de títulos
· Ganho atuarial – PAS	(39.594)	(387.087)	(39.594)	(387.087)	
Subtotal	(1.357.387)	(387.087)	(7.506.493)	(3.871.873)	
Total dos débitos tributários diferidos	(2.226.976)	(936.483)	(14.880.644)	(10.903.914)	
· Circulante	-	-	-	-	
· Não circulante	(2.226.976)	(936.483)	(14.880.644)	(10.903.914)	

b) Movimentação dos créditos e débitos tributários diferidos, por natureza e origem:

Ativo	BNDES			
	31/12/2022	Constituição	Realização	30/09/2023
Contrapartida no resultado:				
. Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6.861.702	2.422.115	(2.980.054)	6.303.763
. Provisão para ações trabalhistas e cíveis	129.464	27.716	(4.650)	152.530
. Participação dos empregados no lucro	63.184	695	(63.184)	695
. Outros	322.571	201.265	(91.306)	432.530
Subtotal	7.376.921	2.651.791	(3.139.194)	6.889.518
Contrapartida no patrimônio líquido:				
. Ajuste a valor justo de instr. Financeiros – disponíveis para venda	281.752	-	(281.752)	-
Subtotal	281.752	-	(281.752)	-
Total dos créditos tributários diferidos	7.658.673	2.651.791	(3.420.946)	6.889.518

Passivo	BNDES			
	31/12/2022	Constituição	Realização	30/09/2023
Contrapartida no resultado:				
. Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	(549.396)	(641.914)	321.721	(869.589)
Subtotal	(549.396)	(641.914)	321.721	(869.589)
Contrapartida no patrimônio líquido:				
. Ajuste a valor justo de instr. Financeiros – disponíveis para venda	-	(1.317.793)	-	(1.317.793)
. Ganho atuarial – PAS	(387.087)	-	347.493	(39.594)
Subtotal	(387.087)	(1.317.793)	347.493	(1.357.387)
Total dos débitos tributários diferidos	(936.483)	(1.959.707)	669.214	(2.226.976)

Ativo	Consolidado			
	31/12/2022	Constituição	Realização	30/09/2023
Contrapartida no resultado:				
. Provisão para risco de crédito	7.927.842	3.266.872	(3.197.721)	7.996.993
. Provisão para desvalorização da carteira de renda variável	4.528.643	543	(24.677)	4.504.509
. Provisão para ações trabalhistas e cíveis	833.673	80.067	(5.823)	907.917
. Participação dos empregados no lucro	112.776	1.192	(112.776)	1.192
. Ágio amortizado	86.534	5.454	-	91.988
. Outros	413.306	210.517	(96.240)	527.583
Subtotal	13.902.774	3.564.645	(3.437.237)	14.030.182
Contrapartida no patrimônio líquido:				
. Ajuste a valor justo de instr. Financeiros – disponíveis para venda	784.139	-	(281.752)	502.387
. Perda atuarial – PAS	25.018	49.121	(23.519)	50.620
Subtotal	809.157	49.121	(305.271)	553.007
Total dos créditos tributários diferidos	14.711.931	3.613.766	(3.742.508)	14.583.189

Passivo	Consolidado			
	31/12/2022	Constituição	Realização	30/09/2023
Contrapartida no resultado:				
. Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	(6.997.088)	(698.078)	355.968	(7.339.198)
. Outros	(34.953)	-	-	(34.953)
Subtotal	(7.032.041)	(698.078)	355.968	(7.374.151)
Contrapartida no patrimônio líquido:				
. Ajuste a valor justo de instr. Financeiros – disponíveis para venda	(3.484.786)	(3.982.113)	-	(7.466.899)
. Ganho atuarial – PAS	(387.087)	-	347.493	(39.594)
Subtotal	(3.871.873)	(3.982.113)	347.493	(7.506.493)
Total dos débitos tributários diferidos	(10.903.914)	(4.680.191)	703.461	(14.880.644)

c) Créditos (débitos) tributários diferidos líquidos:

	BNDES			
	31/12/2022	Efeito no Resultado	Efeito no PL	30/09/2023
Créditos tributários diferidos	7.658.673	(487.403)	(281.752)	6.889.518
Débitos tributários diferidos	(936.483)	(320.193)	(970.300)	(2.226.976)
Créditos (débitos) tributários diferidos líquidos	6.722.190	(807.596)	(1.252.052)	4.662.542

	BNDES			
	31/12/2021	Efeito no Resultado	Efeito no PL	30/09/2022
Créditos tributários diferidos	10.195.395	(2.314.316)	-	7.881.079
Débitos tributários diferidos	(938.126)	(474.785)	261.275	(1.151.636)
Créditos (débitos) tributários diferidos líquidos	9.257.269	(2.789.101)	261.275	6.729.443

	Consolidado			
	31/12/2022	Efeito no Resultado	Efeito no PL	30/09/2023
Créditos tributários diferidos	14.711.931	127.408	(256.150)	14.583.189
Débitos tributários diferidos	(10.903.914)	(342.110)	(3.634.620)	(14.880.644)
Créditos (débitos) tributários diferidos líquidos	3.808.017	(214.702)	(3.890.770)	(297.455)

	Consolidado			
	31/12/2021	Efeito no Resultado	Efeito no PL	30/09/2022
Créditos tributários diferidos	18.923.879	(3.750.435)	(371.730)	14.801.714
Débitos tributários diferidos	(12.135.974)	(3.644.269)	2.827.309	(12.952.934)
Créditos (débitos) tributários diferidos líquidos	6.787.905	(7.394.704)	2.455.579	1.848.780

d) Créditos tributários diferidos não reconhecidos:

Em 30 de setembro de 2023 não foram reconhecidos créditos tributários no montante de R\$ 5.807.000, dos quais R\$ 5.291.368 referem-se a créditos tributários com contrapartida no resultado (R\$ 4.246.956 em 31 de dezembro de 2022, dos quais R\$ 5.245.761 referem-se a créditos tributários com contrapartida no resultado) e no Consolidado R\$ 7.774.231, dos quais R\$ 7.208.052 referem-se a créditos tributários com contrapartida no resultado (R\$ 6.403.611 em 31 de dezembro de 2022, dos quais R\$ 7.431.959 referem-se a créditos tributários com contrapartida no resultado), em sua maioria, pelo fato de não possuírem expectativa de realização nos próximos 10 anos. Tais créditos poderão ser registrados no período em que atenderem aos critérios normativos e/ou apresentarem expectativa de realização pelo prazo máximo de 10 anos.

e) Expectativa de realização dos créditos e débitos tributários diferidos:

30/09/2023										
	BNDES					Consolidado				
	Créditos Tributários	%	Débitos Tributários	%	Líquido	Créditos Tributários	%	Débitos Tributários	%	Líquido
2023	1.197.003	17,37%	(369.321)	16,58%	827.682	3.611.189	24,76%	(4.814.753)	32,36%	(1.203.564)
2024	1.768.510	25,67%	(449.794)	20,20%	1.318.716	2.943.573	20,18%	(2.569.281)	17,27%	374.292
2025	450.068	6,53%	(583.760)	26,21%	(133.692)	1.767.572	12,12%	(2.753.015)	18,50%	(985.443)
2026	896.102	13,01%	(262.633)	11,79%	633.469	2.222.143	15,24%	(2.431.889)	16,34%	(209.746)
2027	632.886	9,19%	(87.393)	3,92%	545.493	1.476.117	10,12%	(434.911)	2,92%	1.041.206
2028 a 2032	1.944.949	28,23%	(261.207)	11,73%	1.683.742	2.562.595	17,58%	(1.222.495)	8,22%	1.340.100
Após 2032 ⁽¹⁾	-	-	(212.868)	9,57%	(212.868)	-	-	(654.300)	4,39%	(654.300)
Total	6.889.518	100%	(2.226.976)	100%	4.662.542	14.583.189	100%	(14.880.644)	100%	(297.455)
Valor Presente	4.735.165		(1.548.247)		3.186.918	10.533.281		(11.145.871)		(612.590)

31/12/2022										
	BNDES					Consolidado				
	Créditos Tributários	%	Débitos Tributários	%	Líquido	Créditos Tributários	%	Débitos Tributários	%	Líquido
2023	11.558	0,1%	304.982	-32,6%	316.540	3.346.394	22,8%	(6.189.247)	56,7%	(2.842.853)
2024	763.784	10,0%	(198.038)	21,1%	565.746	2.864.022	19,5%	(3.282.073)	30,1%	(418.051)
2025	1.952.102	25,5%	(361.652)	38,6%	1.590.450	2.327.797	15,8%	(313.157)	2,9%	2.014.640
2026	672.845	8,8%	(42.975)	4,6%	629.870	1.067.091	7,2%	(42.974)	0,4%	1.024.117
2027	1.055.003	13,8%	(40.827)	4,4%	1.014.176	1.084.378	7,4%	(40.827)	0,4%	1.043.551
2028 a 2032	3.203.381	41,8%	(166.637)	17,8%	3.036.744	4.022.249	27,3%	(166.638)	1,5%	3.855.611
Após 2032 ⁽¹⁾	-	-	(431.336)	46,1%	(431.336)	-	-	(868.998)	8,0%	(868.998)
Total	7.658.673	100,0%	(936.483)	100,0%	6.722.190	14.711.931	100,0%	(10.903.914)	100,0%	3.808.017
Valor Presente	4.574.474		(431.647)		4.142.827	10.344.602		(8.969.799)		1.374.803

⁽¹⁾ Refere-se aos créditos tributários constituídos anteriormente à Resolução CMN n.º 3.059/2002.

15.3. Tributos a recuperar

Os impostos e contribuições a recuperar e antecipações são os seguintes:

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
IRPJ/CSLL a compensar / Saldo Negativo	625.808	582.158	942.737	610.491
Imposto de renda retido na fonte	25.208	27	296.140	354.027
Outros	6.130	3.566	7.661	5.095
Total no Ativo Circulante	657.146	585.751	1.246.538	969.613

16. PROVISÕES TRABALHISTAS, CÍVEIS E FISCAIS

O BNDES e suas subsidiárias são parte em processos judiciais de naturezas trabalhistas e cíveis decorrentes do curso normal de suas atividades.

As informações sobre a regulamentação e a política do sistema BNDES para tratamento destes processos podem ser encontradas na Nota Explicativa n.º 26.19.

A provisão constituída foi avaliada pela Administração como suficiente para fazer face às eventuais perdas.

As provisões constituídas, segregadas por natureza, estão apresentadas no quadro abaixo:

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Trabalhistas	123.417	90.847	161.420	117.399
Cíveis	215.538	196.851	2.388.056	2.231.123
Fiscais	-	-	7.279	7.037
Total	338.955	287.698	2.556.755	2.355.559
Circulante	211	1.334	211	1.334
Não circulante	338.744	286.364	2.556.544	2.354.225

Cronograma esperado de realização destas provisões:

	30/09/2023					
	Trabalhistas		Cíveis		Fiscais	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Até 1 ano	129	129	82	82	-	-
Entre 1 e 2 anos	46.725	65.612	1.982	1.984	-	-
Entre 2 e 3 anos	44.721	54.919	134.050	1.185.716	-	7.279
Entre 3 e 5 anos	30.345	39.263	77.549	1.193.884	-	-
Entre 5 e 10 anos	1.497	1.497	1.875	6.390	-	-
Após 10 anos	-	-	-	-	-	-
Total	123.417	161.420	215.538	2.388.056	-	7.279

O efeito no resultado da movimentação dessas provisões está resumido no quadro abaixo:

	BNDES			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
Constituições de provisões trabalhistas	(12.114)	(7.679)	(39.774)	(16.889)
Reversões de provisões trabalhistas	91	12.771	5.945	12.771
Constituições de provisões cíveis	(5.364)	(6.241)	(23.075)	(124.833)
Reversões de provisões cíveis	3.115	-	4.388	-
Constituições de provisões fiscais	-	-	-	-
Reversões de provisões fiscais	-	-	-	-
Reversão (constituição) de provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	(14.272)	(1.149)	(52.516)	(128.951)

	Consolidado			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
Constituições de provisões trabalhistas	(13.044)	(10.446)	(51.750)	(21.855)
Reversões de provisões trabalhistas	91	17.449	6.148	17.449
Constituições de provisões cíveis	(44.945)	(44.089)	(164.502)	(375.159)
Reversões de provisões cíveis	3.115	587	7.570	587
Constituições de provisões fiscais	(82)	(582)	(247)	(708)
Reversões de provisões fiscais	-	-	5	-
Reversão (constituição) de provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	(54.865)	(37.081)	(202.776)	(379.686)

a) Provisões trabalhistas

As provisões trabalhistas refletem a classificação de risco de perda provável sobre 150 processos judiciais em andamento no BNDES (144 em 31 de dezembro de 2022) e 172 no consolidado (161 em 31 de dezembro de 2022), referentes principalmente, a horas extras pré-contratadas, participação nos lucros, responsabilidade subsidiária do Banco em reclamações trabalhistas propostas por empregados terceirizados, incorporação de gratificação salarial, complementação de aposentadoria e à Lei de Anistia (Reforma Administrativa do Governo Collor).

Movimentação das provisões trabalhistas no período:

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Saldo no início do período	90.847	75.770	117.399	98.565
Pagamentos	(1.259)	(9.717)	(1.581)	(9.717)
Constituições	38.515	32.574	50.169	41.482
Reversões	(4.686)	(7.780)	(4.567)	(12.931)
Saldo no final do período	123.417	90.847	161.420	117.399

Em 30 de setembro de 2023, havia 11 processos judiciais em andamento no BNDES e 14 no Consolidado (9 e 12 em 31 de dezembro de 2022 no BNDES e Consolidado, respectivamente), classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 8.405 no BNDES e R\$ 8.642 no Consolidado (R\$ 7.739 e R\$ 7.962 em 31 de dezembro de 2022, no BNDES e Consolidado, respectivamente).

b) Provisões cíveis

As provisões cíveis refletem a classificação de risco de perda provável sobre 28 processos no BNDES (28 em 31 de dezembro de 2022) e 37 no Consolidado (36 em 31 de dezembro de 2022), cujos principais pleitos versam sobre indenizações referentes a privatizações efetuadas pelo Governo Federal e implementadas pelo BNDES enquanto gestor do Programa Nacional de Desestatização – PND, além daqueles acerca de questões contratuais. No Consolidado, os pleitos são similares, sendo o principal uma ação ajuizada em 1995, referente a um leilão de privatização ocorrido em 1989.

Movimentação das provisões cíveis no período:

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Saldo no início do período	196.851	69.455	2.231.123	1.814.144
Pagamentos	-	(154)	-	(154)
Constituições	23.075	130.374	164.503	420.576
Reversões	(4.388)	(2.824)	(7.570)	(3.443)
Saldo no final do período	215.538	196.851	2.388.056	2.231.123

Em 30 de setembro de 2023, havia 35 processos judiciais em andamento no BNDES e 43 no Consolidado (38 e 47 em 31 de dezembro de 2022 no BNDES e Consolidado, respectivamente), classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 86.524 no BNDES e R\$ 99.273 no Consolidado (R\$ 52.497 e R\$ 64.522 em 31 de dezembro de 2022 no BNDES e Consolidado, respectivamente).

c) Provisões fiscais

As provisões fiscais refletem a classificação de risco de perda provável sobre 1 processo no Consolidado, referente a compensação de créditos fiscais.

Movimentação das provisões fiscais no período:

	Consolidado ⁽¹⁾	
	30/09/2023	31/12/2022
Saldo no início do período	7.037	6.251
Pagamentos	-	-
Constituições	247	786
Reversões	(5)	-
Saldo no final do período	7.279	7.037

⁽¹⁾ O BNDES não possui saldo de provisões fiscais nos períodos apresentados.

Em 30 de setembro de 2023, havia 1 processo judicial em andamento no BNDES e 8 no Consolidado (1 e 12 em 31 de dezembro de 2022, no BNDES e Consolidado, respectivamente) classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 169.908 no BNDES e R\$ 1.468.888 no Consolidado (R\$ 162.442 e R\$ 1.536.811 em 31 de dezembro de 2022, no BNDES e Consolidado, respectivamente).

17. OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Informações regulamentares dos planos de aposentadoria complementar (Plano Básico de Benefícios – PBB e Plano Básico de Contribuição Definida – PBCD) e de assistência médica (Plano de Assistência e Saúde – PAS) e outros benefícios concedidos aos empregados do BNDES e suas subsidiárias podem ser encontrados na Nota Explicativa n.º 26.15

17.1. Planos de aposentadoria complementar e de assistência médica

As obrigações registradas nos balanços patrimoniais referentes aos planos de aposentadoria complementar (PBB) e de assistência médica (PAS) estão representadas a seguir:

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Passivo atuarial – PBB	1.830.370	1.331.342	2.204.603	1.568.279
Passivo atuarial – PAS	3.710.049	2.706.664	4.495.918	3.333.987
	5.540.419	4.038.006	6.700.521	4.902.266
Circulante				
Passivo atuarial – PBB	359.685	357.954	462.325	459.631
Passivo atuarial – PAS	62.719	54.103	102.202	88.234
	422.404	412.057	564.527	547.865
Não circulante				
Passivo atuarial – PBB	1.470.685	973.388	1.742.278	1.108.648
Passivo atuarial – PAS	3.647.330	2.652.561	4.393.716	3.245.753
	5.118.015	3.625.949	6.135.994	4.354.401

17.1.1. Planos de aposentadoria complementar

17.1.1.1. Plano Básico de Benefícios – PBB

A seguir, os resultados da avaliação atuarial do PBB efetuada por atuário externo, os ativos com base nos dados de 31 de agosto de 2023 e atualizada até 30 de setembro de 2023.

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Valor presente da obrigação atuarial	16.358.590	14.385.449	19.637.687	17.396.157
Valor justo dos ativos do plano	(12.697.849)	(11.722.767)	(15.228.480)	(14.259.601)
Valor presente das obrigações não cobertas pelos ativos	3.660.741	2.662.682	4.409.207	3.136.556
Efeito do compartilhamento de risco	(1.830.371)	(1.331.340)	(2.204.604)	(1.568.277)
Valor presente das obrigações líquidas do Patrocinador	1.830.370	1.331.342	2.204.603	1.568.279

Desde 31 de dezembro de 2020 o passivo atuarial do PBB, ou de valor presente da obrigação de Benefício Definido (BD), é reconhecido nas demonstrações contábeis pelo montante de 50% do valor presente da obrigação atuarial bruta não coberto pelo valor justo dos ativos do plano, dada a adoção do compartilhamento de risco com participantes e assistidos, com fundamento em estudo solicitado em 2020 pela Administração do Sistema BNDES.

Movimentação no valor presente da obrigação atuarial e no valor justo dos ativos do PBB

As mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido são as seguintes:

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Valor presente no início do período	14.385.449	15.482.712	17.396.157	18.623.309
Custo do serviço corrente	181.529	271.819	183.014	273.616
Custo de juros	1.013.908	1.323.373	1.220.925	1.583.223
Contribuição dos participantes do plano	96.343	117.844	97.649	119.567
Benefícios pagos	(528.968)	(650.890)	(690.687)	(850.622)
Perdas (ganhos) atuariais	1.401.043	(1.671.793)	1.625.558	(1.865.320)
Mudança de premissas (Cresc. salarial)	-	(26.654)	-	(26.699)
Mudança de premissas (taxa de desconto)	1.493.057	(2.009.874)	1.696.079	(2.283.897)
Mudança de premissas (reajuste salarial)	436.596	1.065.589	575.068	1.288.627
Ajuste de experiência	(528.610)	(700.854)	(645.589)	(843.351)
Mudança de critério (benefício) ⁽¹⁾	(190.714)	-	(194.929)	-
Outros (mudança de estimativa) ⁽²⁾	-	(487.616)	-	(487.616)
Valor presente no final do período	16.358.590	14.385.449	19.637.687	17.396.157

⁽¹⁾ Base de cálculo para novos benefícios foi alterada da média aritmética simples dos últimos 12 para 36 salários-de-participação, em adequação à Resolução CGPAR nº 37/2022, exceto para benefícios já concedidos e os participantes elegíveis até 16/11/2022.

⁽²⁾ Refere-se à exclusão dos participantes da patrocinadora FAPES.

As hipóteses atuariais e econômicas estão sendo demonstradas na Nota Explicativa n.º 17.2.

As mudanças no valor justo dos ativos do PBB são as seguintes:

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Valor justo no início do período	11.722.767	12.376.149	14.259.601	14.781.934
Receita de juros	905.881	1.153.613	1.095.647	1.378.711
Retorno sobre os ativos do plano, excluindo os juros	341.085	(916.411)	282.408	(841.181)
Contribuições recebidas do empregador ⁽¹⁾	160.741	199.205	183.862	227.935
Contribuições recebidas dos participantes	96.343	117.844	97.649	119.567
Benefícios pagos	(528.968)	(650.890)	(690.687)	(850.622)
Benefícios brutos	(601.173)	(740.534)	(784.708)	(967.273)
Contribuições descontadas dos assistidos ⁽²⁾	72.205	89.644	94.021	116.651
Outros (mudança de estimativa) ⁽³⁾	-	(556.743)	-	(556.743)
Valor justo no final do período	12.697.849	11.722.767	15.228.480	14.259.601

⁽¹⁾ Correspondem a contribuições para ativos, assistidos e contratos de dívida (cujas amortizações estão, por ora, suspensas).

⁽²⁾ Contribuições recebidas dos participantes (ativos) e descontadas dos assistidos somam R\$ 168.549 (R\$ 191.670 para o consolidado).

⁽³⁾ Refere-se a exclusão de participantes da patrocinadora FAPES.

A contribuição estimada do BNDES com o plano de pensão de aposentadoria complementar, para os próximos 12 meses, é de aproximadamente R\$ 221.652 (R\$ 253.535 para o consolidado).

A duração média da obrigação atuarial é de 15,77 anos em 30 de setembro de 2023 (15,25 anos em 31 de dezembro de 2022).

A tabela a seguir mostra os benefícios estimados a pagar pelo BNDES na data-base de 30 de setembro de 2023 para os próximos anos:

PBB	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 10 anos	Acima de 10 anos	Total
BNDES	939.229	954.759	968.591	1.984.665	5.202.567	54.015.308	64.065.119
Consolidado	1.218.810	1.233.659	1.245.336	2.530.951	6.499.056	57.301.310	70.029.122

A tabela a seguir mostra os benefícios estimados a pagar na data-base de 31 de dezembro de 2022 para os próximos anos:

PBB	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 10 anos	Acima de 10 anos	Total
BNDES	889.763	902.042	924.169	1.887.049	4.984.398	56.096.757	65.684.178
Consolidado	1.159.054	1.169.204	1.190.993	2.413.463	6.242.281	59.435.678	71.610.673

Impacto no resultado e Patrimônio Líquido

Os valores reconhecidos na Demonstração do Resultado são assim demonstrados:

	BNDES			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
Custo do serviço corrente	(61.958)	(68.665)	(181.529)	(201.673)
Custo dos juros da obrigação	(372.279)	(336.735)	(1.013.908)	(926.860)
Receita de juros dos ativos	331.601	292.893	905.881	810.246
Custo de serviço passado	(851)	-	190.714	-
Subtotal	(103.487)	(112.507)	(98.842)	(318.287)
Contribuições recebidas do empregador	53.301	50.277	160.741	149.620
Outros (mudança de estimativa) ⁽¹⁾	-	-	-	(54.420)
Total	(50.186)	(62.230)	61.899	(223.087)

	Consolidado			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
Custo do serviço corrente	(62.465)	(69.118)	(183.014)	(203.006)
Custo dos juros da obrigação	(446.541)	(402.151)	(1.220.925)	(1.111.179)
Receita de juros dos ativos	399.767	349.544	1.095.647	969.972
Custo de serviço passado	(1.163)	-	194.929	-
Subtotal	(110.402)	(121.725)	(113.363)	(344.213)
Contribuições recebidas do empregador	61.017	57.436	183.862	171.173
Outros (mudança de estimativa) ⁽¹⁾	-	-	-	(54.420)
Total	(49.385)	(64.289)	70.499	(227.460)

⁽¹⁾ Refere-se a exclusão dos participantes da patrocinadora FAPES

Os valores reconhecidos em ajustes de avaliação patrimonial no Patrimônio Líquido são assim demonstrados:

Outros Resultados Abrangentes	BNDES		Consolidado ⁽¹⁾	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Saldo do início do período	3.431.718	2.912.984	3.579.450	2.922.428
Ganhos (Perdas) atuariais	(1.401.043)	1.671.793	(1.625.558)	1.865.320
Retorno sobre os ativos do plano, excluindo juros	341.085	(916.411)	282.408	(841.181)
Saldo no final do período	2.371.760	3.668.366	2.236.300	3.946.567
Efeito do compartilhamento de risco ⁽²⁾	499.031	(256.504)	636.327	(386.973)
Outros (mudança de estimativa) ⁽³⁾	-	19.856	-	19.856
Saldo no final do período (com compartilhamento de risco)	2.870.791	3.431.718	2.872.627	3.579.450

⁽¹⁾ Saldos dos ajustes de avaliação patrimonial do BNDES, BNDESPAR e FINAME.

⁽²⁾ Variação do efeito do compartilhamento de risco nos exercícios findos.

⁽³⁾ Refere-se a exclusão dos participantes da patrocinadora FAPES.

Os ativos do PBB, segregados por nível de mensuração, são os seguintes:

Ativos por categoria	BNDES							
	30/09/2023				31/12/2022			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Fundos de investimento	64.001	10.957.929	383.687	11.405.617	52.731	10.095.491	370.952	10.519.174
Ações	-	172.465	-	172.465	-	423.003	-	423.003
Multimercado	-	10.785.464	-	10.785.464	-	9.672.488	-	9.672.488
Participações	-	-	383.687	383.687	-	-	370.952	370.952
Fundos imobiliários	64.001	-	-	64.001	52.731	-	-	52.731
Recursos a Receber – Precatórios – OFND ¹	-	-	264.254	264.254	-	-	226.612	226.612
Imóveis ²	-	-	709.210	709.210	-	-	662.430	662.430
Locados a terceiros	-	-	673.515	673.515	-	-	627.416	627.416
Locados aos patrocinadores	-	-	35.695	35.695	-	-	35.014	35.014
Empréstimos e financiamentos	-	-	381.462	381.462	-	-	380.807	380.807
Subtotal	64.001	10.957.929	1.738.613	12.760.543	52.731	10.095.491	1.640.801	11.789.023
Outros ativos não avaliados a valor justo ³				83.285				73.804
Outras deduções ⁴				(235.060)				(230.350)
Total em 31/08/2023 e 30/11/2022				12.608.768				11.632.477
Atualização de data-base ⁵				89.081				90.290
Total				12.697.849				11.722.767

¹ Recursos a receber oriundos de acordo com a União, encerrando ação judicial coletiva movida pela Abrapp com início em 1991, reconhecendo o direito das entidades fechadas de previdência complementar em receber a correção monetária das aplicações em Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFNDs) realizadas nos anos 80. Em novembro de 2021, a Abrapp e a União acordaram o pagamento em forma de precatórios a 88 entidades (incluindo a FAPES). Em março de 2022, foi celebrado o acordo. Em novembro de 2022, foi concluída avaliação para escrituração no balanço, tendo a FAPES registrado R\$ 286,5 milhões no PBB.

² O valor justo dos imóveis ocupados e utilizados pela FAPES monta em R\$ 4.831 em 30 de setembro de 2023 (R\$ 5.847 em 31 de dezembro de 2022).

³ Somatório das contas disponível + adiantamentos e depósitos judiciais + outros realizáveis.

⁴ Somatório das contas exigível operacional + exigível contingencial + fundos.

⁵ Projeção do valor justo dos ativos do plano de 31/08/2023 para 30/09/2023. Acréscimo da contribuição mensal média recebida, dedução do benefício mensal médio pago e rendimento do patrimônio pela Meta da Taxa Selic vigente em 30/09/2023.

Ativos por categoria	Consolidado							
	30/09/2023				31/12/2022			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Fundos de investimento	76.803	13.149.831	460.435	13.687.069	64.178	12.287.202	451.484	12.802.864
Ações	-	206.963	-	206.963	-	514.836	-	514.836
Multimercado	-	12.942.868	-	12.942.868	-	11.772.366	-	11.772.366
Participações	-	-	460.435	460.435	-	-	451.484	451.484
Fundos imobiliários	76.803	-	-	76.803	64.178	-	-	64.178
Recursos a receber - Precatórios - OFND ¹	-	-	317.112	317.112	-	-	275.810	275.810
Imóveis ²	-	-	851.072	851.072	-	-	806.242	806.242
Locados a terceiros	-	-	808.237	808.237	-	-	763.626	763.626
Locados aos patrocinadores	-	-	42.835	42.835	-	-	42.616	42.616
Empréstimos e financiamentos	-	-	457.765	457.765	-	-	463.480	463.480
Subtotal	76.803	13.149.831	2.086.384	15.313.018	64.178	12.287.202	1.997.016	14.348.396
Outros ativos não avaliados a valor justo ³				99.944				89.827
Outras deduções ⁴				(282.079)				(280.359)
Total em 31/08/2023 e 30/11/2022				15.130.883				14.157.864
Atualização de data-base ⁵				97.597				101.737
Total				15.228.480				14.259.601

¹ Recursos a receber oriundos de acordo com a União, encerrando ação judicial coletiva movida pela Abrapp com início em 1991, reconhecendo o direito das entidades fechadas de previdência complementar em receber a correção monetária das aplicações em Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFNDs) realizadas nos anos 80. Em novembro de 2021, a Abrapp e a União acordaram o pagamento em forma de precatórios a 88 entidades (incluindo a FAPES). Em março de 2022, foi celebrado o acordo. Em novembro de 2022, foi concluída avaliação para escrituração no balanço, tendo a FAPES registrado R\$ 286,5 milhões no PBB.

² O valor justo dos imóveis ocupados e utilizados pela FAPES monta em R\$ 5.797 em 30 de setembro de 2023 (R\$ 7.117 em 31 de dezembro de 2022).

³ Somatório das contas disponível + adiantamentos e depósitos judiciais + outros realizáveis

⁴ Somatório das contas exigível operacional + exigível contingencial + fundos

⁵ Projeção do valor justo dos ativos do plano de 31/08/2023 para 30/09/2023. Acréscimo da contribuição mensal média recebida, dedução do benefício mensal médio pago e rendimento do patrimônio pela Meta da Taxa Selic vigente em 30/09/2023.

Análise de sensibilidade

A tabela, a seguir, apresenta como a obrigação de benefício definido teria sido afetada, em 30 de setembro de 2023, pela mudança de cada premissa atuarial relevante, individualmente. Foi realizada a análise de sensibilidade para as premissas de taxa de desconto (0,5% a.a. e 1% a.a. na taxa adotada), crescimento salarial (1% a.a. na taxa vigente), tábuas de mortalidade (1 ano nas probabilidades de morte), utilizando o mesmo método e base de dados adotados no cálculo das obrigações.

Premissa Atuarial significativa	BNDES		Consolidado	
	Valor do impacto sobre a obrigação atuarial	Variação % sobre a obrigação atuarial	Valor do impacto sobre a obrigação atuarial	Variação % sobre a obrigação atuarial
Taxa de desconto atuarial				
Aumento de 0,5% a.a.	(997.470)	-6,10%	(1.131.908)	-5,76%
Redução de 0,5% a.a.	1.114.537	6,81%	1.259.465	6,41%
Taxa de desconto atuarial				
Aumento de 1% a.a.	(1.893.564)	-11,58%	(2.152.928)	-10,96%
Redução de 1% a.a.	2.364.871	14,46%	2.666.316	13,58%
Tábua de mortalidade				
Aumento de 1 ano na idade	325.569	1,99%	401.793	2,05%
Redução de 1 ano na idade	(333.682)	-2,04%	(411.908)	-2,10%
Taxa de crescimento salarial				
Aumento de 1% a.a.	630.195	3,85%	631.130	3,21%
Redução de 1% a.a.	(558.118)	-3,41%	(559.027)	-2,85%

Contas a Pagar – FAPES

O passivo adicional refere-se a contratos de confissão de dívida celebrados com os patrocinadores, com prazo fixo de amortização, através de pagamentos mensais, totalizando treze parcelas a cada ano, calculadas pelo Sistema *Price* e com incidência de juros anuais correspondentes à taxa atuarial de 6% a.a. mais a taxa de custeio administrativo e atualização monetária, que ocorre nas mesmas épocas e proporções em que é concedido o reajuste ou modificação geral dos salários dos empregados dos patrocinadores. Portanto, a dívida contratada é reconhecida como um passivo adicional na apuração do passivo líquido.

O saldo dessas dívidas está assim representado:

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Contratos de 2002 ⁽¹⁾	1.088.073	1.090.378	1.390.862	1.393.520
Contratos de 2004 ⁽²⁾	75.029	73.097	103.413	100.750
Total	1.163.102	1.163.475	1.494.275	1.494.270

⁽¹⁾ Refere-se ao acordo entre as empresas do Sistema BNDES e seus empregados, envolvendo o reconhecimento da alteração da jornada de trabalho, em face da Lei n.º 10.556, de 13 de novembro de 2002, que resultou em um acréscimo de 16,67% nos salários de participação dos participantes, e impactou diretamente nas provisões matemáticas do plano de benefícios. Para cobertura parcial do acréscimo provocado naquelas provisões, no exercício de 2002, foram firmados contratos que preveem a amortização da dívida em 390 parcelas. O pagamento teve início em janeiro de 2003.

⁽²⁾ Refere-se à conversão dos valores das provisões matemáticas a constituir (em atendimento à recomendação do BACEN), que vinham sendo amortizadas mensalmente desde novembro de 1998, através de contribuições extraordinárias, em dívida reconhecida pelos patrocinadores, a vencer em novembro de 2018. O pagamento da primeira parcela foi efetuado em dezembro de 2004.

Por decisão cautelar do TCU – Tribunal de Contas da União (TC-029.845/2016-5), de 18/07/2017, encontram-se suspensos os pagamentos correspondentes aos CCD de 2002 e 2004. A FAPES impetrou mandado de segurança, no Supremo Tribunal, contra a decisão do relator do TCU, que foi denegado em decisão monocrática e posteriormente negado por unanimidade. Também iniciou cobrança judicial dos pagamentos suspensos a cargo da 29ª Vara Federal/RJ. Em 01/06/2022, em atendimento à determinação do Ministro Relator, a SecexFinanças expediu instrução com avaliação acerca do impacto efetivo de eventual ressarcimento no déficit técnico do PBB. Em 08/03/2023, o Ministério Público junto ao TCU emitiu parecer sobre os aportes efetuados. O processo seguiu para voto do Ministro Relator e julgamento do Plenário do TCU. Em 16/08/2023, por meio do Acórdão n. 1703/2023-TCU-Plenário, o Tribunal de Contas: (i) considerou irregulares os recursos pagos pelo BNDES no âmbito dos contratos de confissão de dívida celebrados em 2002 e 2004; (ii) determinou a suspensão definitiva dos pagamentos dos referidos contratos; e (iii) encaminhou a matéria para a adoção de procedimento de solução consensual, considerando a necessidade de se obter a devolução do maior montante possível dos recursos aportados, a possibilidade de contribuição adicional dos beneficiários e assistidos em limites suportáveis, e a sustentabilidade financeira do plano de benefícios.

Considerações adicionais

(a) Ação de cobrança da FAPES para custeio de eventos ocorridos no período de 1988 a 2009

A FAPES pleiteou junto aos Patrocinadores do PBB (empresas do Sistema BNDES) o reconhecimento de valores adicionais aos contratos existentes, em função de interpretação/reavaliação de cláusulas estabelecidas nestes contratos, e de eventos ocorridos no período de 1988 a 2009 que, em sua avaliação, requerem a recomposição histórica do custeio do plano.

Em 30/12/2014, a Administração do BNDES se manifestou em relação ao pleito, condicionando o reconhecimento do montante adicional da dívida à avaliação e aprovação da SEST, o que não veio a se confirmar. Em 26/07/2016, a SEST manifestou-se contrariamente ao pagamento dos valores pleiteados pela FAPES.

Em julho de 2016, a FAPES ingressou na Justiça Federal do Rio de Janeiro com uma ação de cobrança. Em 24/11/2016, a Diretoria da FAPES informou aos participantes e beneficiários assistidos que, a pedido dos Patrocinadores, o processo foi suspenso por 6 (seis) meses pelo Juízo da 29ª Vara Federal, para se discutir, de forma mais ampla, as diferentes questões que desafiam a sustentabilidade do PBB, administrado pela FAPES. Em maio de 2017, o prazo da suspensão foi renovado por mais um período de 6 (seis) meses. Em 31/01/2018, após decorrido o novo prazo de suspensão, o Sistema BNDES apresentou contestação. Em 03/05/2018, em provas, o BNDES requereu perícia atuarial e a FAPES requereu perícia econômico-financeira para comprovar os impactos causados no PBB, decorrentes dos atos dos réus. Na sequência, a Juíza se declarou impedida, o processo foi à livre distribuição, a Juíza da 23ª Vara entendeu que o processo também não era de sua competência e, em 14/08/2018, foi suspenso até julgamento do conflito negativo de competência pelo TRF2. Julgado o conflito de competência e encaminhados os autos à 29ª Vara Federal do Rio de Janeiro. O BNDES concordou com ingresso da União no processo. Em 27/08/2020, a juíza titular da 29ª Vara Federal se declarou novamente impedida para processar e julgar o processo. A FAPES recorreu afirmando que já havia decisão sobre a questão do impedimento. Foi provido, por unanimidade, o recurso, devendo o feito ser remetido para a 30ª Vara Federal do Rio de Janeiro. Despacho proferido em 09/12/2021, determinando que a União Federal se manifeste sobre provas no processo. Manifestação da União concordando com a defesa dos Réus. O processo está em fase de produção de prova pericial. Não há decisão de mérito, até o momento.

O BNDES classificou o risco de perda na Justiça Federal do Rio de Janeiro como remota, e, por esta razão, o valor em litígio não foi provisionado.

(b) Plano de ação para devolução dos valores aportados no PBB em 2009 e 2010

O Tribunal de Contas da União, no processo TC-029.058/2014-7, determinou ao BNDES, no Acórdão 2.766/2015-Plenário, de 28/10/2015, que, no prazo de 90 (noventa) dias, apresentasse plano de ação com medidas para obter o ressarcimento, em valores atualizados, das importâncias repassadas à FAPES quando dos aportes unilaterais e sem a contribuição paritária dos beneficiários de R\$ 395.262 em junho de 2009, R\$ 11.479 em julho de 2010 e R\$ 40.924 em agosto de 2010, julgados indevidos em afronta ao § 3º do art. 202 da Constituição Federal e aos §§ 1º e 3º do art. 6º da Lei Complementar 108/2001, devendo o prazo de ressarcimento não ultrapassar o limite de 36 (trinta e seis) meses. Apreciados os pedidos de reconsideração e embargos de declaração, a decisão foi, ao final, mantida pelo TCU. Em 07/06/2018, depois de obter regular prorrogação daquele prazo, o BNDES apresentou a última versão de seu plano de ação à deliberação do TCU, homologada somente em fevereiro de 2019. Com vistas a cumprir a decisão do TCU, o BNDES, na qualidade de controlador, expediu Carta datada de 08/04/2019, comunicando a decisão do TCU.

Em 2019, a FAPES ingressou com ação, pelo rito comum, em face da União e do BNDES, com o objetivo de anular a decisão do TCU que havia determinado a devolução dos aportes unilaterais realizados no PBB em 2009 e 2010. O BNDES apresentou contestação e apresentou reconvenção com a finalidade de cobrar os referidos valores. Em 22/08/2019 ocorreu audiência de conciliação sem acordo entre as partes, sendo determinado o prosseguimento da ação. Ato contínuo, a FAPES apresentou defesa contra os pedidos de restituição dos aportes. Em 28/10/2022, foi proferida sentença de primeira instância tendo sido rejeitado o pedido da ação proposta pela FAPES contra o BNDES e União e acolhido o pedido do BNDES e União para condenar a FAPES na devolução de todos os 3 (três) aportes unilateralmente perpetrados pelo BNDES, BNDESPAR e a FINAME, no valor de R\$ 395,2 milhões (junho de 2009), R\$ 11,5 milhões (julho de 2010), e R\$ 40,9 milhões (agosto de 2010), de forma proporcional ao que foi desembolsado por cada empresa, corrigidos da data de sua realização até o efetivo pagamento pela rentabilidade da reconvinada (FAPES). Em 14/11/2022, a FAPES interpôs recurso de Embargos de Declaração. Embargos de Declaração não acolhidos. Em 27/02/2023, sentença confirmada em instância. Em 31/03/2023, FAPES interpôs recurso de apelação. BNDES/FINAME/BNDESPAR apresentaram contrarrazões. Em 15/06/2023, os autos foram remetidos à segunda instância (TRF2).

Não obstante o movimento de cobrança efetuado, tais devoluções estão sendo tratadas como ativo contingente, sendo assim, não contabilizado.

17.1.1.2. Plano Básico de Contribuição Definida – PBCD

O Plano Básico de Contribuição Definida – PBCD foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) em 08/12/2022 e aberto para adesões a partir de 19/12/2022. Entre essa data e 30/09/2023 houve 45 adesões. O plano foi estruturado na modalidade de contribuição definida (CD), em todas as suas fases e benefícios, com a obrigação do Patrocinador limitada à paridade com as contribuições básicas de no mínimo 2% até 8,5% de alíquota sobre o salário de contribuição dos participantes ativos. Foram R\$ 322 aportados no PBCD, em 2023, pelo BNDES, em paridade com a contribuição básica dos participantes ativos inscritos no plano.

Os benefícios de aposentadoria programada do PBCD serão pagos na forma de renda mensal, calculada com base no saldo da conta individual de cada participante. No momento da concessão da aposentadoria, o participante poderá optar por sacar à vista até 25% de seu saldo de conta. O valor remanescente será transformado em renda pelas regras do plano, dentre as 3 (três) opções a seguir: (1) percentual do saldo remanescente, entre 0,25% a 2% do saldo de conta, variando em intervalos de 0,25%, pagos mensalmente; (2) prazo determinado, entre 5 e 30 anos, variando em intervalos de 1 ano, para pagamentos mensais; ou (3) equivalência atuarial, renda mensal recalculada atuarial e anualmente a partir da data da concessão, enquanto houver saldo de conta – ou seja, até atingir o limite do valor mínimo de benefício, a ser pago em parcela única, e confirmar o esgotamento da conta individual e da condição de beneficiário. Portanto, não há risco atuarial nem de investimento recaindo aos Patrocinadores e não gera obrigação pós-emprego.

17.1.2. Plano de Assistência e Saúde – PAS

Os valores reconhecidos no balanço patrimonial como obrigações de benefício pós-emprego são os seguintes:

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Valor presente das obrigações não fundeadas	3.710.049	2.706.664	4.495.918	3.333.987
Passivo líquido	3.710.049	2.706.664	4.495.918	3.333.987

A movimentação no saldo da obrigação durante o exercício é demonstrada a seguir:

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Saldo no início do exercício	2.706.664	3.029.412	3.333.987	3.634.405
Custo do serviço corrente	84.003	129.820	86.016	132.933
Custo de juros da obrigação	217.275	287.779	265.304	346.598
Perdas (Ganhos) atuariais	772.208	(410.004)	910.633	(418.504)
Mudança de premissas (taxa de desconto)	491.610	(570.757)	557.560	(649.788)
Ajuste de experiência	280.598	160.753	353.073	231.284
Benefícios pagos	(70.101)	(81.239)	(100.022)	(112.341)
Outros (mudança de estimativa) ⁽¹⁾	-	(249.104)	-	(249.104)
Saldo no final do exercício	3.710.049	2.706.664	4.495.918	3.333.987

⁽¹⁾ Refere-se a exclusão de participantes da patrocinadora FAPES.

As hipóteses atuariais e econômicas estão sendo demonstradas na Nota Explicativa n.º 17.2.

Impacto no resultado e Patrimônio Líquido

Os valores reconhecidos na demonstração do resultado são:

	BNDES			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
Custo do serviço corrente	(28.670)	(32.794)	(84.003)	(96.318)
Custo dos juros da obrigação	(81.247)	(73.900)	(217.275)	(199.306)
Subtotal	(109.917)	(106.694)	(301.278)	(295.624)
Benefícios pagos	25.381	22.072	70.101	60.649
Outros (mudança de estimativa) ⁽¹⁾	-	-	-	294.833
Total	(84.536)	(84.622)	(231.177)	59.858

	Consolidado			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
Custo do serviço corrente	(29.358)	(33.580)	(86.016)	(98.628)
Custo dos juros da obrigação	(98.736)	(88.821)	(265.304)	(240.654)
Subtotal	(128.094)	(122.401)	(351.320)	(339.282)
Benefícios pagos	37.643	29.760	100.022	82.772
Outros (mudança de estimativa) ⁽¹⁾	-	-	-	294.833
Total	(90.451)	(92.641)	(251.298)	38.323

⁽¹⁾ Refere-se a exclusão de participantes da patrocinadora FAPES.

Os valores reconhecidos em Ajustes de Avaliação Patrimonial são assim demonstrados:

	BNDES		Consolidado ⁽¹⁾	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Saldo do início do período	860.195	495.921	725.227	352.453
Ganhos (Perdas) atuariais	(772.208)	410.004	(910.633)	418.504
Outros (mudança de estimativa) ⁽²⁾	-	(45.730)	-	(45.730)
Saldo no final do período	87.987	860.195	(185.406)	725.227

⁽¹⁾ Saldos dos ajustes de avaliação patrimonial do BNDES, BNDESPAR e FINAME.

⁽²⁾ Refere-se a exclusão de participantes da patrocinadora FAPES.

As contribuições esperadas do BNDES com o benefício pós-emprego de assistência à saúde para os próximos 12 meses serão aproximadamente de R\$ 94.017 (R\$ 135.003 no consolidado).

A duração média da obrigação atuarial é de 23,24 anos em 30 de setembro de 2023 (22,04 anos em 31 de dezembro de 2022).

A tabela a seguir mostra os benefícios estimados a pagar pelo BNDES na data-base de 30 de setembro de 2023 para os próximos anos:

PAS	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 10 anos	Acima de 10 anos	Total
BNDES	94.017	101.379	108.363	237.866	742.944	25.174.922	26.459.491
Consolidado	135.003	145.133	153.526	333.329	1.004.178	26.612.823	28.383.992

A tabela a seguir mostra os benefícios estimados a pagar na data-base de 31 de dezembro de 2022 para os próximos anos:

PAS	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 10 anos	Acima de 10 anos	Total
BNDES	79.892	85.546	91.578	200.617	626.270	21.854.830	22.938.733
Consolidado	115.401	122.592	130.363	282.526	852.670	23.131.991	24.635.543

Análise de sensibilidade

A tabela a seguir apresenta como a obrigação teria sido afetada, em 30 de setembro de 2023, pela mudança de cada premissa atuarial relevante, individualmente. Foi realizada a análise de sensibilidade para as premissas de taxa de desconto (0,5% a.a. e 1% a.a. na taxa adotada), tábuas de mortalidade (1 ano nas probabilidades de morte), e custos médicos (1% a.a. na taxa adotada), utilizando o mesmo método e base de dados adotados no cálculo das obrigações.

Premissa Atuarial significativa	BNDES		Consolidado	
	Valor do impacto sobre a obrigação atuarial	Variação % sobre a obrigação atuarial	Valor do impacto sobre a obrigação atuarial	Variação % sobre a obrigação atuarial
Taxa de desconto atuarial				
Aumento de 0,5% a.a.	(331.092)	-8,92%	(375.058)	-8,34%
Redução de 0,5% a.a.	381.997	10,30%	430.710	9,58%
Taxa de desconto atuarial				
Aumento de 1% a.a.	(619.327)	-16,69%	(703.113)	-15,64%
Redução de 1% a.a.	824.719	22,23%	927.600	20,63%
Tábua de mortalidade				
Aumento de 1 ano na idade	137.776	3,71%	168.114	3,74%
Redução de 1 ano na idade	(136.861)	-3,69%	(166.865)	-3,71%
Taxa de variação dos custos médicos				
Aumento de 1% a.a.	820.133	22,11%	922.464	20,52%
Redução de 1% a.a.	(627.024)	-16,90%	(711.894)	-15,83%

17.1.3. Hipóteses atuariais e econômicas

Todos os cálculos atuariais envolvem projeções futuras acerca de alguns parâmetros, tais como: salários, juros, inflação, comportamento dos benefícios do INSS, mortalidade, invalidez, entre outros. Nenhum resultado atuarial pode ser analisado sem o conhecimento prévio do cenário de hipóteses utilizado na avaliação. Nas avaliações foram adotadas as seguintes hipóteses econômicas:

	30/09/2023	31/12/2022
Benefícios considerados	Todos os benefícios regulamentares	Todos os benefícios regulamentares
Método de avaliação atuarial	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
Tábua de mortalidade de válidos	AT 2012 – Basic	AT 2012 – Basic
Tábua de mortalidade de inválidos	AT 49 Masculina	AT 49 Masculina
Tábua de entrada em Invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 60%	Álvaro Vindas desagravada em 60%
Taxa real de crescimento salarial futuro		
Grupo Técnico	2,61% a.a.	2,61% a.a.
Grupo Apoio	2,57% a.a.	2,57% a.a.
Taxa nominal de crescimento salarial futuro		
Grupo Técnico	6,12% a.a.	6,20% a.a.
Grupo Apoio	6,08% a.a.	6,16% a.a.
Taxa de desconto nominal	9,10% a.a.	9,98% a.a.
Taxa de inflação	3,42% a.a.	3,50% a.a.
Retorno esperado sobre os ativos do plano de aposentadoria complementar	9,10% a.a.	9,98% a.a.
Taxa real de tendência dos custos médicos	5,00% a.a.	5,00% a.a.

Para a data-base de 30/09/2023, a taxa real utilizada para descontar a valor presente as obrigações de benefícios pós-emprego do PBB foi de 5,49% a.a., correspondente à taxa indicativa da NTN-B, negociada em 20/09/2023 pelo Tesouro Direto, com vencimento em 15/05/2035, o mais próximo da contagem da duração média do plano, considerada na avaliação atuarial. O mesmo título registrou taxa de 5,69% a.a. em 30/09/2023, representando aumento de 0,20 pontos percentuais em relação à taxa de desconto utilizada.

Em 31/12/2022, a taxa real utilizada para descontar a valor presente as obrigações de benefícios pós-emprego do PBB foi de 6,26% a.a., correspondente à taxa indicativa da NTN-B, negociada em 21/12/2022 pelo Tesouro Direto, com vencimento em 15/05/2035, o mais próximo da contagem da duração média do plano, considerada na avaliação atuarial. O mesmo título registrou taxa de 6,05% a.a. em 29/12/2022, representando redução de 0,21 pontos percentuais em relação à taxa de desconto utilizada.

17.1.4. Processos Judiciais e Contingências da FAPES

		30/09/2023		31/12/2022	
		PBB	PAS	PBB	PAS
Classificação: Provável	Valor	20.631	96	19.934	67
	Quantidade	19	6	19	7
Classificação: Possível	Valor	27.238	306	27.043	293
	Quantidade	57	8	62	10

Os processos considerados como de perdas prováveis estão registrados no exigível contingencial da FAPES. Esses processos totalizam R\$ 20.631 no PBB e referem-se a pedidos de incorporação de gratificação e recálculo de horas extras; recebimento de desconto a título de pensão na complementação de participante falecido; pleito de complementação de pensão por morte e reclamação trabalhista. No PAS, os processos totalizam R\$ 96 e referem-se à solicitação de inclusão de dependente no plano de saúde, serviços de *Homecare* e reembolso por exames realizados.

Conforme Resolução CMN n.º 3.823/2009, para as perdas possíveis, a FAPES não realiza constituição de provisão, mas sim a divulgação em nota explicativa. Esses processos totalizam R\$ 27.238 no PBB e referem-se a assuntos diversos, em sua maioria, relacionados ao Regulamento, especialmente à interpretação de artigos e pedidos de majoração da complementação de aposentadoria. No PAS, correspondem a R\$ 306 e se referem à solicitação de inclusão de dependente no plano de saúde, indenizações e Inadimplência contratual.

17.2. Outros benefícios concedidos aos empregados

O BNDES e suas controladas concedem aos seus empregados ativos os seguintes benefícios, reconhecidos no resultado:

	BNDES			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
Vale transporte	12	10	31	15
Vale-refeição	9.074	7.817	28.372	23.521
Assistência Educacional	4.605	3.933	13.581	11.588
Total	13.691	11.760	41.984	35.124

	Consolidado			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
Vale transporte	23	20	59	30
Vale-refeição	17.120	15.636	53.532	47.043
Assistência Educacional	8.688	7.864	25.624	23.175
Total	25.831	23.520	79.215	70.248

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O tratamento contábil dos itens componentes do patrimônio líquido está descrito na Nota Explicativa n.º 26.21.

18.1 Capital social

Em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 o capital social subscrito do BNDES estava representado por 6.273.711.452 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, de propriedade da União Federal.

O capital social do BNDES poderá ser aumentado, após aprovação pela Assembleia Geral e autorização pelo BACEN, até o limite do capital autorizado, de R\$ 100.000.000, sem a emissão de novas ações e independentemente de alteração estatutária, nos seguintes casos: incorporação da reserva para futuro aumento de capital, após a aprovação da destinação do resultado do exercício; incorporação das reservas de capital e legal quando atingirem o limite de 20% do capital social; incorporação da parcela da reserva de lucros para equalização de dividendos complementares quando a reserva atingir o seu limite e não houver possibilidade de distribuição da totalidade do saldo como dividendos nos termos previstos na Política de Dividendos do BNDES e conforme destinação do resultado do exercício prevista no estatuto; e mediante a capitalização de recursos que a União destinar a esse fim, por meio de decreto do Poder Executivo.

A Assembleia Geral Extraordinária (AGE), ocorrida em 29 de abril de 2022, aprovou o aumento de capital, pela incorporação da Reserva para futuro aumento de capital em sua totalidade, no montante de R\$ 12.946.254, referente à parcela da destinação dos lucros do exercício de 2021, sem emissão de novas ações. O BACEN autorizou o aumento de capital em maio de 2023, nos termos da Circular BACEN n.º 3.180/2003, passando o capital a ser de R\$ 74.788.402.

A Assembleia Geral Extraordinária (AGE), ocorrida em 28 de abril de 2023, aprovou novo aumento capital, pela incorporação da Reserva para futuro aumento de capital, no montante de R\$ 15.862.358, referente à parcela da destinação dos lucros do exercício de 2022, sem emissão de novas ações. O BACEN autorizou o aumento de capital em agosto de 2023, nos termos da Circular BACEN n.º 3.180/2003, passando o capital a ser de R\$ 90.650.760.

18.2. Ajustes de avaliação patrimonial

	30/09/2023	31/12/2022
Ajuste – acumulado de conversão – reflexo de coligada	446.754	533.479
Ajuste – outros resultados abrangentes – próprios	2.919.182	3.904.825
Ajuste – outros resultados abrangentes – reflexo de controladas	(220.937)	37.784
Ajuste – outros resultados abrangentes – reflexo de coligada	(168.837)	(201.589)
Mensuração a valor justo de títulos e valores mobiliários classificados como títulos disponíveis para venda	9.707.224	6.241.146
De títulos próprios	9.707.224	6.241.146
Total	12.683.386	10.515.645
Ajustes de avaliação patrimonial - próprios	12.626.406	10.145.971
Ajustes de avaliação patrimonial - de coligadas e controladas	56.980	369.674

18.3 Pagamento de dividendos

Durante os nove primeiros meses de 2023, e exercício de 2022 o BNDES efetuou o pagamento de juros sobre o capital próprio e dividendos, conforme descrito a seguir:

30/09/2023			
Evento	Ano Base	Valor declarado	Valor pago ⁽¹⁾
Dividendos na forma de juros sobre o capital próprio (JCP)	2022	3.201.742	3.366.799
Dividendos	2022	6.712.232	7.058.262
Total		9.913.974	10.425.061

31/12/2022			
Evento	Ano Base	Valor declarado	Valor pago ⁽¹⁾
Dividendos complementares	2020	3.805.877	4.187.760
Dividendos complementares na forma de juros sobre o capital próprio (JCP)	2020	3.070.720	3.378.837
Dividendos complementares	2021	10.732.306	11.312.008
Total		17.608.903	18.878.605

⁽¹⁾ Inclui atualização pela taxa SELIC da data a que se referem os lucros até a data do efetivo pagamento.

19. PARTES RELACIONADAS

O BNDES e suas subsidiárias têm relacionamento e realizam transações com entidades consideradas partes relacionadas, conforme definições contidas no Pronunciamento Técnico CPC 05 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovado na Resolução CMN n.º 4.818/2020 no artigo 4º inciso II.

19.1. Transações com controladas

As transações com controladas são praticadas em condições e taxas compatíveis com as praticadas com partes independentes.

Como as controladas têm rating AA, conforme critérios estabelecidos na Resolução CMN n.º 2.682/1992, e são transações que não envolvem riscos de recebimento ao BNDES, não são constituídas provisões para créditos de liquidação duvidosa – PCLD – para essas operações.

As seguintes operações entre as empresas, incluídas na consolidação, foram eliminadas nas demonstrações consolidadas:

	30/09/2023			31/12/2022		
	Finame	Bndespar	Total	Finame	Bndespar	Total
Ativo						
Operações de repasses	98.250.645	30.295	98.280.940	89.145.253	10.146	89.155.399
. Moeda nacional	78.310.265	30.295	78.340.560	68.189.825	10.146	68.199.971
. Moeda estrangeira	19.940.380	-	19.940.380	20.955.428	-	20.955.428
Dividendos a receber	-	-	-	402.972	6.500.673	6.903.645
Pagamentos a ressarcir	19.947	78.399	98.346	22.587	210.353	232.940
Outros créditos	-	-	-	-	-	-
Passivo						
Operações compromissadas	639.716	5.334.137	5.973.853	1.073.026	11.075.505	12.148.531
Moeda nacional	639.716	5.334.137	5.973.853	1.073.026	11.075.505	12.148.531
Outras obrigações	2	5	7	-	2	2

	Três meses findos					
	30/09/2023			30/09/2022		
	Finame	Bndespar	Total	Finame	Bndespar	Total
Receitas						
Operações de repasses	2.308.411	56	2.308.467	1.517.959	59	1.518.018
. Moeda nacional	1.445.908	56	1.445.964	719.086	59	719.145
. Moeda estrangeira	862.503	-	862.503	798.873	-	798.873
Outras receitas	872	5.907	6.779	-	-	-
Despesas						
Operações compromissadas	(52.864)	(141.680)	(194.544)	(65.439)	(1.424.164)	(1.489.603)

	Nove meses findos					
	30/09/2023			30/09/2022		
	Finame	Bndespar	Total	Finame	Bndespar	Total
Receitas						
Operações de repasses	5.202.622	149	5.202.771	3.407.146	94	3.407.240
. Moeda nacional	5.633.493	149	5.633.642	3.932.277	94	3.932.371
. Moeda estrangeira	(430.871)	-	(430.871)	(525.131)	-	(525.131)
Outras receitas	105.621	715.622	821.243	47.970	1.068.193	1.116.163
Despesas						
Operações compromissadas	(219.687)	(956.906)	(1.176.593)	(191.746)	(4.245.542)	(4.437.288)

19.2. Transações com o Tesouro Nacional

A União Federal, por meio do Tesouro Nacional, é o controlador integral do BNDES.

As operações envolvendo o Tesouro Nacional estão resumidas a seguir e as condições das transações estão descritas nas notas explicativas de cada grupo de contas:

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Ativo				
Títulos públicos federais (Nota Explicativa n.º 6)	69.183.469	71.157.908	69.215.596	71.194.757
Outros créditos com o Tesouro Nacional (Nota Explicativa n.º 19.2.1)	325.316	555.445	386.992	802.422
Passivo				
Obrigações por repasses no país (Nota Explicativa n.º 10.1.c)	36.200.868	38.372.505	36.200.868	38.372.505
Outras obrigações com STN	5.958	18.441	32.228	91.192
Instrumentos elegíveis ao capital principal (Nota Explicativa n.º 19.2.3)	8.947.838	9.316.113	8.947.838	9.316.113
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	-	9.913.974	-	9.913.974

	BNDES			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
Resultado				
Resultado com títulos públicos federais	1.963.820	3.874.495	6.992.846	8.135.339
Receitas com outros créditos – equalização	370.277	319.614	1.858.475	1.966.408
Despesas com operações de repasses e instrumento elegível ao capital principal	(870.941)	(2.004.812)	(1.903.920)	(5.045.396)
Despesas com outras obrigações – equalização	(19.742)	(75.858)	(20.982)	(75.928)

	Consolidado			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
Resultado				
Resultado com títulos públicos federais	1.963.505	3.874.075	6.993.203	8.131.158
Receitas com outros créditos – equalização	475.730	471.760	2.671.775	3.332.897
Despesas com operações de repasses e instrumento elegível ao capital principal	(870.941)	(2.004.812)	(1.903.920)	(5.045.396)
Despesas com outras obrigações – equalização	(69.291)	(211.066)	(72.109)	(211.322)

19.2.1. Créditos Específicos – Vinculados ao Tesouro Nacional

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Créditos decorrentes de equalização de taxa de juros	220.795	486.610	282.471	733.587
Outros créditos	104.521	68.835	104.521	68.835
Total	325.316	555.445	386.992	802.422

Os créditos perante o Tesouro Nacional são em sua maioria valores a receber a título de equalização de taxa de juros de programas incentivados pelo Governo Federal (Programa de Sustentação do Investimento – PSI, Pronaf e Programas Agropecuários). A apuração se dá pela diferença entre o custo de captação em TJLP/TLP/TMS acrescido da remuneração e as taxas fixas estabelecidas para o mutuário final.

A composição dos saldos é a seguinte:

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Valores Apurados e não baixados em:				
2023	218.171	-	277.262	-
2022	441	484.239	475	728.665
Anos anteriores	1.359	1.988	3.691	4.354
Valores retidos pelo Tesouro Nacional	824	383	1.043	568
Total	220.795	486.610	282.471	733.587

As movimentações desta rubrica foram as seguintes:

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Saldo no início do exercício	486.610	1.070.556	733.587	1.970.975
. Valores apurados nos exercícios	1.846.352	2.407.532	2.659.503	3.941.299
. Atualização Monetária	465	398	510	435
. Recebimentos	(2.112.585)	(2.992.217)	(3.111.082)	(5.179.879)
. Outras	(47)	341	(47)	757
Saldo no final do período	220.795	486.610	282.471	733.587

Abertura dos valores apurados nos períodos findos em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, segregados por ações orçamentárias:

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Investimentos	778.297	1.105.481	1.383.187	2.196.045
Pronaf	802.368	973.371	901.428	1.084.401
PSI	158.099	244.350	267.300	576.522
Custeio	104.011	80.512	104.011	80.512
Cerealistas	3.577	3.818	3.577	3.818
Revitaliza	-	-	-	1
Total	1.846.352	2.407.532	2.659.503	3.941.299

19.2.2 Repasses no país – Tesouro Nacional

Vide Nota Explicativa n.º 10.1.c.

19.2.3. Instrumentos elegíveis ao capital principal

Em 30 de setembro de 2023, havia um contrato de dívida celebrado com a União que compõe o Patrimônio de Referência (PR) do BNDES como Instrumento Elegível ao Capital Principal, conforme regras estabelecidas pela Resolução CMN n.º 4.955/2021:

- Contrato n.º 963/PGFN/CAF - Instrumento de novação e confissão de dívida celebrado em junho de 2014 entre o BNDES e a União, no valor de R\$ 8.731.759.

Esse contrato não possui vencimento e o resgate ou recompra da obrigação poderá ser realizado apenas pelo BNDES, condicionado à prévia autorização do BACEN.

Composição e movimentação do instrumento:

Remuneração	N.º do contrato (STN)	31/12/2022	Juros e atualização monetária	Pagamentos de juros	30/09/2023
Variável, limitada à TJLP	963/PGFN/CAF	9.316.113	246.516	614.791	8.947.838
Circulante		584.354			216.079
Não circulante		8.731.759			8.731.759

19.2.4. Responsabilidade subsidiária da União

Em conformidade com o Parecer n.º 1.124/1996 do Ministério do Planejamento e Orçamento, o BNDES, por sua condição de empresa integralmente controlada pelo Governo Federal, não está sujeito à decretação de falência, cabendo à União a responsabilidade subsidiária pelas obrigações contraídas pelo BNDES.

19.3. Transações com outras Entidades Governamentais

Além das operações com o seu acionista único, o BNDES mantém transações no curso de suas operações com outras entidades governamentais, portanto sob controle comum, como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste, Banco da Amazônia, Petrobras, Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, Fundo da Marinha Mercante – FMM e o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC.

Essas operações são praticadas em condições e taxas compatíveis com as praticadas com partes independentes.

Os saldos das transações significativas com estas entidades estão resumidos a seguir:

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Ativo	43.776.521	46.134.005	41.251.153	45.082.091
Operações de créditos e repasses interfinanceiros ⁽¹⁾	39.317.825	41.993.666	41.386.171	45.151.141
Provisão para crédito de liquidação duvidosa ⁽¹⁾	(329.088)	(472.071)	(329.200)	(472.263)
Cotas de fundos de investimento do Banco do Brasil (Nota Explicativa n.º 6.3)	4.689.136	4.286.898	-	-
Outros	98.648	325.512	194.182	403.213
Passivo	427.372.513	408.707.847	427.764.465	409.036.485
Empréstimos e repasses no país ^{(2) (3)}	23.477.139	25.497.243	23.477.139	25.497.243
Fundos financeiros e de desenvolvimento (Nota Explicativa n.º 13.1 e 22.1.d) ⁽³⁾	11.052.928	9.353.068	11.444.880	9.681.706
FAT Constitucional - dívidas subordinadas (Nota Explicativa n.º 11.1, 11.3 e 26.17) ⁽³⁾	386.526.333	366.859.581	386.526.333	366.859.581
FAT Depósito especial (Nota Explicativa n.º 11.2, 11.3 e 26.17)	4.950.613	5.563.559	4.950.613	5.563.559
Emissão de debêntures (Nota Explicativa n.º 14.1)	611.250	749.341	611.250	749.341
Outros	754.250	685.055	754.250	685.055

⁽¹⁾ Os prazos das operações de créditos e repasses interfinanceiros estão contidas de forma agregada na Nota Explicativa n.º 5.4 e o impacto no resultado na Nota Explicativa n.º 5.11.

⁽²⁾ Mais de 80% do saldo refere-se a obrigações com o FMM, detalhado na Nota Explicativa n.º 10.1.c).

⁽³⁾ Informações adicionais sobre o Fundo da Marinha Mercante (FMM), Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e Fundos financeiros e de desenvolvimento podem ser verificados por meio do seu site na internet (www.bndes.gov.br).

FAT - <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/fundos-governamentais/fundo-de-amparo-ao-trabalhador-fat/fat-bndes>

FMM - <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/fundos-governamentais/informacoes-financeiras-fmm>

Fundo Amazônia - <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/fundo-amazonia>

Fundo Nacional sobre a Mudança do Clima - <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/fundos-governamentais/fundo-nacional-sobre-mudan%C3%A7a-do-clima-fnmc>

Fundo Setorial do Audiovisual - <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/fundos-governamentais/fundo-setorial-do-audiovisual>.

19.4. Prestação de Serviços de Privatização e Concessão

O BNDES oferece Apoio técnico a Entes Públicos, visando promover parceria com a iniciativa privada para a execução de empreendimentos de interesse público, outras medidas de desestatizações ou soluções financeiras que viabilizem a participação de capital privado em investimentos públicos.

As condições para pagamento da remuneração do BNDES e ressarcimento dos gastos realizados com a contratação dos serviços técnicos especializados, bem como outros custos necessários à composição dos Projetos de Estruturação, são reguladas nos contratos de estruturação de projetos firmados com os clientes. Informações adicionais estão disponíveis no site:

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-estruturacao-de-projetos>.

Adicionalmente, informações sobre processos de desestatização em andamento e encerrados, e demais informações podem ser consultadas no site:

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/desestatizacao>.

Em 30 de setembro de 2023, o saldo de remuneração do BNDES, ressarcimento dos gastos e outros custos relacionados a prestação de serviços de privatização e concessão foram de R\$ 136.706 e a receita com os serviços foram de R\$ 31.526.

19.5. Transações com a Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES

O BNDES e as empresas do Sistema não possuem transações com a FAPES, além daquelas relacionadas à gestão do Plano de Aposentadoria e Pensões e com o Fundo de Assistência Médica e Social. Os saldos em aberto com a FAPES, resumidos a seguir, encontram-se detalhados na Nota Explicativa n.º 17:

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Passivo				
Passivo atuarial - Plano de aposentadoria complementar (PBB)	1.830.370	1.331.342	2.204.603	1.568.279
Passivo atuarial - Plano de assistência e saúde (PAS)	3.710.049	2.706.664	4.495.918	3.333.987
Patrimônio líquido				
Ajuste de avaliação patrimonial – PBB	2.870.791	3.431.718	2.870.791	3.431.718
Ajuste de avaliação patrimonial – PAS	87.987	860.195	87.987	860.195

	BNDES				Consolidado			
	Três meses findos		Nove meses findos		Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
Despesas								
PBB	(50.186)	(62.230)	61.899	(223.087)	(49.385)	(64.289)	70.499	(227.460)
PAS	(84.536)	(84.622)	(231.177)	59.858	(90.451)	(92.641)	(251.298)	38.323

19.6. Transações com coligadas

O BNDES, por meio de sua subsidiária BNDESPAR, possui investimentos em empresas coligadas, conforme detalhado na Nota Explicativa n.º 7.2. Além dos aportes de capital nas investidas e do recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio, o BNDES e suas subsidiárias têm outras operações de concessão de crédito com essas empresas.

Essas operações com as investidas têm as mesmas condições daquelas operações realizadas com outras entidades, não produzindo efeitos diferentes em relação às demais nos resultados e na posição financeira do BNDES.

Os saldos das transações com estas entidades estão resumidos a seguir:

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Ativo				
Debêntures	434.877	-	434.877	-
Direitos e recebíveis	7.193	8.709	7.193	8.709
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(72)	(87)	(72)	(87)

19.7. Remuneração de empregados e dirigentes

O sistema BNDES possui Conselho de Administração e Fiscal unificado para o BNDES, FINAME e BNDESPAR.

Custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da Administração do Sistema BNDES (membros da Diretoria Executiva, dos Conselhos de Administração, do Comitê de Auditoria, do Comitê de Riscos e dos Conselhos Fiscais):

	BNDES e Consolidado	
	30/09/2023	30/09/2022
Benefícios de curto prazo:		
Honorários, benefícios e encargos	13.138	12.595
RVA (Parcela à vista)	782	1.089
Benefícios pós emprego:		
Remuneração compensatória - quarentena	2.543	445
Benefícios de Longo Prazo:		
RVA (Parcelas diferidas)	1.110	988
Benefícios de Rescisão de Contrato de Trabalho:		
Férias proporcionais e indenizadas	112	333

O Sistema BNDES não possui remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração.

O BNDES e suas subsidiárias não concedem empréstimos ao pessoal-chave da Administração. Essa prática é proibida a todas as instituições financeiras sob a supervisão do BACEN.

Estão destacadas, abaixo, as informações relativas às maiores e menores remunerações (salário fixo mensal, sem encargos) pagas ao pessoal-chave da administração e aos empregados no período:

	BNDES				Consolidado			
	30/09/2023		30/09/2022		30/09/2023		30/09/2022	
	Administração	Empregados	Administração	Empregados	Administração	Empregados	Administração	Empregados
Maior Salário	88,11	92,03	80,84	85,21	88,11	92,03	80,84	85,21
Menor Salário	8,83	5,28	8,10	4,66	8,83	5,28	8,10	4,66
Salário Médio	36,34	40,34	35,68	36,60	36,34	40,35	35,68	36,63

19.8. Participação nos lucros

Movimentação dos saldos provisionados para participação nos lucros e resultados:

	BNDES				Consolidado			
	30/09/2023		31/12/2022		30/09/2023		31/12/2022	
	Adminis- tração	Empre- gados	Adminis- tração	Empre- gados	Adminis- tração	Empre- gados	Adminis- tração	Empre- gados
Saldo no início do exercício	4.556	270.547	4.333	247.178	4.556	274.874	4.333	251.427
Ajustes (valor prov. / exerc. anteriores)	(432)	(53.896)	27	10.351	(432)	(54.644)	27	10.522
Pagamentos realizados	(1.892)	(216.651)	(2.077)	(257.529)	(1.892)	(220.230)	(2.077)	(261.949)
Ajuste provisão RVAs - diferidas (*)	-	-	297	-	-	-	297	-
Provisão do exercício	-	-	1.976	270.547	-	-	1.976	274.874
Saldo no fim do período	2.232	-	4.556	270.547	2.232	-	4.556	274.874

(*) O ajuste dos valores diferidos pode decorrer da redução do montante a ser pago com base na apuração do lucro líquido do ano de referência do pagamento; e da atualização pela variação do patrimônio líquido em referência ao ano anterior.

De acordo com a Política de Remuneração Variável Anual (RVA) do Sistema BNDES, estabelecida em observância à Resolução CMN n.º 3.921/2010, a participação nos lucros e resultados dos membros da Diretoria Executiva (dirigentes) é paga em espécie, sendo, pelo menos, 40% diferida para pagamento em exercícios futuros. O período de diferimento deve ser de, no mínimo, três anos, e os pagamentos devem ser efetuados de forma escalonada em parcelas proporcionais.

Aos membros dos conselhos de administração e fiscal é vedado o recebimento de participação nos resultados, conforme lei n.º 9.292, de 12 de julho de 1996.

Cronograma de pagamentos da Remuneração Variável Anual (RVA) dos dirigentes do Sistema BNDES:

RVA	BNDES e Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022
2023	-	2.326
2024	1.298	1.155
2025	673	745
2026	261	330
Total	2.232	4.556

20. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO E RESULTADO RECORRENTE

20.1. Informação Por Segmento

Conforme metodologia descrita na Nota Explicativa n.º 26.16, apresentamos a seguir as informações por segmento de negócios do Sistema BNDES:

	Consolidado				
	30/09/2023				
	Financia- mentos	Participações societárias	Tesouraria / ALM	Não alocado	Totais
Receita com Operações de Crédito e Repasses	35.102.179	-	-	-	35.102.179
Resultado com Títulos e Valores Mobiliários	(1.006.581)	-	9.170.796	-	8.164.215
Despesas de Captação	(30.965.771)	(6.248.004)	6.550.210	-	(30.663.565)
PRODUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	3.129.827	(6.248.004)	15.721.006	-	12.602.829
Resultado de Provisão para Risco de Crédito	3.727.300	-	103.963	-	3.831.263
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	6.857.127	(6.248.004)	15.824.969	-	16.434.092
Resultado com Participações Societárias	-	7.510.593	-	-	7.510.593
Despesas Administrativas e com Pessoal	(1.730.211)	(220.676)	(87.697)	-	(2.038.584)
Outras receitas (despesas), líquidas	(980.051)	(131.889)	(455.499)	-	(1.567.439)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	4.146.865	910.024	15.281.773	-	20.338.662
Tributos sobre o Lucro	(1.992.472)	1.694.953	(6.174.417)	581.056	(5.890.880)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	2.154.393	2.604.977	9.107.356	581.056	14.447.782
ATIVOS	497.511.761	73.712.822	133.511.759	14.583.189	719.319.531
Investimentos em coligadas (MEP)	-	1.855.549	-	-	1.855.549

	Consolidado				
	30/09/2022				
	Financia- mentos	Participações societárias	Tesouraria / ALM	Não alocado	Totais
Receita com Operações de Crédito e Repasses	34.273.090	-	-	-	34.273.090
Resultado com Títulos e Valores Mobiliários	3.595.872	-	14.185.103	-	17.780.975
Despesas de Captação	(27.855.226)	(6.638.718)	2.021.278	-	(32.472.666)
PRODUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	10.013.736	(6.638.718)	16.206.381	-	19.581.399
Resultado de Provisão para Risco de Crédito	1.602.823	-	(16.066)	-	1.586.757
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	11.616.559	(6.638.718)	16.190.315	-	21.168.156
Resultado com Participações Societárias	-	28.959.637	-	-	28.959.637
Despesas Administrativas e com Pessoal	(1.625.838)	(193.004)	(101.591)	-	(1.920.433)
Outras receitas (despesas), líquidas	(2.063.751)	(281.567)	(213.597)	-	(2.558.915)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	7.926.970	21.846.348	15.875.127	-	45.648.445
Tributos sobre o Lucro	(2.836.575)	(2.245.037)	(5.431.503)	(933.487)	(11.446.602)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	5.090.395	19.601.311	10.443.624	(933.487)	34.201.843
ATIVOS	464.674.670	69.369.909	170.020.142	14.801.714	718.866.435
Investimentos em coligadas (MEP)	-	1.906.789	-	-	1.906.789

20.2. Resultados Recorrentes

Em atendimento a Resolução BCB n.º 2/2020, apresentamos a reconciliação dos resultados recorrentes e não recorrentes do Sistema BNDES referente ao período findo em 30 de setembro de 2023, comparativamente ao mesmo período do ano anterior. As definições sobre resultado recorrente e não recorrente podem ser encontradas na Nota Explicativa n.º 26.23.

	Consolidado					
	30/09/2023			30/09/2022		
	Lucro Contábil	Efeitos não recorrentes	Lucro Recorrente	Lucro Contábil	Efeitos não recorrentes	Lucro Recorrente
Receita com Operações de Crédito e Repasses	35.102.179	-	35.102.179	34.273.090	-	34.273.090
Receita com Títulos e Valores Mobiliários ⁽¹⁾	8.164.215	(2.120.669)	10.284.884	17.780.975	2.876.299	14.904.676
Despesas de Captação	(30.663.565)	-	(30.663.565)	(32.472.666)	-	(32.472.666)
PRODUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	12.602.829	(2.120.669)	14.723.498	19.581.399	2.876.299	16.705.100
Provisão para Risco de Crédito (PRC)	3.831.263	-	3.831.263	1.586.757	-	1.586.757
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	16.434.092	(2.120.669)	18.554.761	21.168.156	2.876.299	18.291.857
Resultado com Participações Societárias	7.510.593	34.769	7.475.824	28.959.637	13.879.149	15.080.488
Despesas Administrativas e com Pessoal	(2.038.584)	-	(2.038.584)	(1.920.433)	-	(1.920.433)
Outras Despesas, Líquidas	(1.567.439)	(212.478)	(1.354.961)	(2.558.915)	(492.153)	(2.066.762)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	20.338.662	(2.298.378)	22.637.040	45.648.445	16.263.295	29.385.150
Tributos sobre o Lucro	(5.890.880)	1.629.466	(7.520.346)	(11.446.602)	(6.202.312)	(5.244.290)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	14.447.782	(668.912)	15.116.694	34.201.843	10.060.983	24.140.860
Provisão para Risco de Crédito (PRC)	-	3.831.262	(3.831.262)	-	1.586.757	(1.586.757)
Receita com Dividendos e Juros sobre Capital Próprio (JCP)	-	6.996.050	(6.996.050)	-	14.929.039	(14.929.039)
Tributos sobre a PRC e Receita com Dividendos e JCP	-	(2.292.927)	2.292.927	-	(1.488.264)	1.488.264
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO RECORRENTE, AJUSTADO PELA PRC E RECEITA COM DIVIDENDOS E JCP	14.447.782	7.865.473	6.582.309	34.201.843	25.088.515	9.113.328

⁽¹⁾ Efeitos não recorrentes referentes a conversão de créditos em debêntures em 2023, despesa de R\$ 2.120.669 mil, e de debêntures em créditos em 2022, receita de R\$ 2.876.299 mil, com contrapartidas de iguais valores na Provisão para Risco de Crédito.

No julgamento da Administração, os itens não recorrentes, embora relacionados aos negócios da Companhia, não ocorrem necessariamente em todos os exercícios, tampouco em montantes comparáveis, sendo destacados como informação complementar para um melhor entendimento e avaliação do resultado.

O resultado com participações societárias não recorrente refere-se a operações de alienação de investimentos e resultados obtidos com investimentos em coligadas, que possuem caráter esporádico e não permanente.

A provisão para risco de crédito e a receita com dividendos e juros sobre capital próprio de investimentos em não coligadas, embora classificadas como eventos recorrentes, historicamente impactam o resultado do BNDES de forma adversa. Com relação a provisão, ora pela constituição em contextos específicos, ora pela reversão em virtude da recuperação de créditos. Já a receita com dividendos e juros sobre capital próprio aumentou de forma expressiva nos períodos apresentados, em função de distribuição extraordinária pela Petrobras. Visando possibilitar a análise desses impactos sobre o resultado recorrente da instituição, apresentamos também o lucro líquido recorrente ajustado pela PRC e pela receita com dividendos e juros sobre o capital próprio.

A tabela a seguir apresenta, de forma complementar, os itens não recorrentes líquidos dos efeitos tributários.

	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
Lucro Líquido do período	4.944.616	9.586.343	14.447.782	34.201.843
(-) Eventos não recorrentes, líquidos de tributos	704.791	688.863	(668.912)	10.060.983
Alienações de Participações Societárias	97.695	793	98.575	2.345.132
Resultado com Equivalência Patrimonial	6.678	61.584	33.227	721.762
Impairment de Ativos	647	-	(1.167.612)	1.880.522
Resultado com Derivativos	(349)	494.740	(81.404)	369.843
Outros Resultados com Participações Societárias	-	-	1.282	5.986.941
Provisão para Contingências	(34.609)	(24.230)	(127.857)	(236.243)
Outras Despesas	(5.281)	(2.545)	(6.179)	(73.487)
Ajuste de Créditos Tributários ⁽¹⁾	640.010	158.521	581.056	(933.487)
Lucro Líquido Recorrente do período	4.239.825	8.897.480	15.116.694	24.140.860
Provisão para Risco de Crédito (PRC)	(140.975)	289.136	(2.092.800)	(481.699)
Receita com Dividendos e Juros sobre Capital Próprio (JCP)	(1.212.518)	(6.807.256)	(6.441.585)	(14.545.833)
Lucro Líquido Recorrente, ajustado pela PRC e receita com dividendos e JCP	2.886.332	2.379.360	6.582.309	9.113.328

⁽¹⁾ Efeito de mudança na expectativa de realização das diferenças temporárias e eventual alteração de alíquota.

As políticas contábeis adotadas na apuração da demonstração do resultado recorrente são consistentes com as políticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras.

21. GESTÃO DE RISCOS

21.1. Gerenciamento de Riscos, Controle Interno e Segurança da Informação

Em conformidade com os normativos internos e externos e baseado nos objetivos estabelecidos pela Alta Administração, a Área de Gestão de Riscos (AGR) e a Área de Integridade e *Compliance* (AIC) do BNDES são responsáveis, entre outros, por:

- Definir e propor à Diretoria e ao Conselho de Administração as diretrizes gerais de gestão de riscos, controle interno e segurança da informação para o Sistema BNDES;
- Monitorar as perdas financeiras potenciais decorrentes dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional em relação aos níveis de exposição aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração;
- Analisar os requerimentos futuros de consumo de capital regulatório, capital econômico e a projeção da provisão para devedores duvidosos de acordo com o perfil de risco projetado no plano estratégico do Sistema BNDES;
- Analisar a evolução das provisões para devedores duvidosos e os seus impactos no resultado do Sistema BNDES;
- Avaliar o sistema de controle interno do Sistema BNDES, a definição de responsabilidades, a segregação de funções, os riscos envolvidos e a conformidade dos processos aos normativos internos e externos, propondo medidas para o seu aprimoramento;
- Disseminar a cultura de gestão de riscos, controle interno e segurança da informação no âmbito do Sistema BNDES;

- Manter e aperfeiçoar os Sistemas de Gestão de Continuidade de Negócios e de Segurança da Informação do Sistema BNDES;
- Desenvolver e monitorar o Sistema de Gestão de Apetite ao Risco do Sistema BNDES; e
- Promover o tratamento, o acompanhamento e a governança dos riscos de segurança da informação.

O gerenciamento de riscos no BNDES é um processo evolutivo. Os trabalhos são desenvolvidos de modo a promover o contínuo aprimoramento das políticas, processos, critérios e metodologias de gestão de riscos, de controle interno e de segurança da informação.

A estrutura de gerenciamento desses temas no BNDES é composta pelo Conselho de Administração; Comitê de Auditoria, Comitê de Riscos; Diretoria; *Chief Risk Officer* (CRO); Comitê de Gestão de Riscos, Comitê de Segurança da Informação, Comitê e Subcomitê de Contingência; além de unidades dedicadas ao gerenciamento de riscos, controle interno e segurança da informação.

Cabe destacar que, em linha com o que é exigido na Resolução CMN n.º 4.557/2017, que aborda a implementação de estruturas de gestão de capital para assegurar que as instituições mantenham nível de capital suficientemente prudente, desenvolvam e utilizem melhores técnicas nos processos de monitoramento e gerenciamento de seus riscos, bem como planejem de forma consistente suas necessidades futuras de capital, o BNDES definiu sua estrutura organizacional de gerenciamento de capital com a seguinte composição: (i) Área Financeira (AF), responsável por elaborar o Plano de Capital do BNDES; (ii) AGR, responsável por elaborar o relatório ICAAP, que contém o cálculo de necessidade de capital para cobertura dos riscos aos quais o BNDES está exposto, bem como simulações de eventos severos e de condições extremas de mercado (“teste de estresse”); (iii) AIC, responsável por estimar o risco operacional que compõe a necessidade de capital; (iv) Área de Planejamento (AP), responsável pela estratégia e diretrizes para o perfil de atuação do BNDES; (v) Unidades de Validação (AIC/GAMCK e AIC/GAMM), responsáveis pela elaboração do relatório de validação independente do ICAAP; e (vi) Área de Auditoria Interna (AT), que deve avaliar periodicamente o processo de gerenciamento de capital do Banco.

Atendendo às diretrizes dispostas na Resolução BACEN n.º 54/2020 para a divulgação de informações referentes à gestão de riscos, o BNDES divulga trimestralmente o Relatório de Pilar 3, que se encontra disponível para acesso no endereço eletrônico <https://ri.bndes.gov.br/informacoes-financeiras/gerenciamento-de-riscos>. As informações contidas nesse documento não fazem parte das demonstrações financeiras.

21.1.1. Risco Operacional, Controle Interno e Segurança da Informação

O BNDES adota o conceito definido na Resolução CMN n.º 4.557/2017, pelo qual risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas. O risco operacional abarca o risco legal, o risco de continuidade de negócios e o risco de segurança da informação (incluindo o risco cibernético). Já o controle interno é o processo executado em todos os níveis da Instituição, desenvolvido para mitigar riscos.

Em linha com o arcabouço legal, o BNDES possui vários processos e instrumentos visando o adequado gerenciamento dos riscos operacionais, que contempla atividades de identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos, com seus respectivos controles.

As atividades se baseiam nas Políticas Corporativas de Gestão de Risco Operacional e Controle Interno, de Gestão de Continuidade de Negócios e de Segurança da Informação, aprovadas pelo Conselho de Administração, que estabelecem o conjunto de princípios, papéis e responsabilidades relativos a esses temas no Sistema BNDES. Outro instrumento relevante é a Declaração de Apetite a Risco do Sistema BNDES, que orienta o tratamento dos riscos por meio de seus limites quantitativos e qualitativos.

O processo de gestão de riscos é executado em toda a Instituição, permitindo refletir tempestivamente as alterações nos ambientes interno e externo, por meio de metodologias que se complementam, tais como a realização de ciclos bienais em todas as áreas para ampla atualização do inventário de riscos, a avaliação de novos produtos e serviços e a avaliação de riscos transversais e corporativos.

A base de dados de perdas operacionais do BNDES contempla as perdas ocorridas, na qual os eventos de risco operacional são registrados conforme preconizado pela Resolução CMN n.º 4.557/2017 e pela Circular BACEN n.º 3.979/2020. As perdas com valor acima do apetite a risco do Sistema BNDES são objeto de análise específica realizada pela unidade de gestão de risco operacional e controle interno em conjunto com as unidades responsáveis, visando avaliar os riscos operacionais associados, suas causas e definir ações de mitigação.

No tocante às ações para a mitigação dos riscos de segurança da informação, previstas no Plano Estratégico de Segurança da Informação do Sistema BNDES, merecem destaque o levantamento recorrente e semiautomatizado de vulnerabilidades em ativos de tecnologia da informação, o monitoramento de eventos de segurança cibernética e o tratamento de incidentes de segurança da informação.

A gestão da continuidade de negócios busca aprimorar continuamente a resiliência da Instituição, preparando-a contra eventos que possam interromper a execução de seus processos críticos e apoiando a resposta tempestiva em caso de uma crise no escopo da continuidade de negócios. Para isso, o BNDES possui um Plano de Gerenciamento de Incidentes que estabelece a estrutura de governança sobre a matéria, permitindo que o Banco se organize rapidamente para continuidade de suas atividades.

Por fim, o fortalecimento da cultura de riscos operacionais, de controle interno e de segurança da informação envolve a periódica realização de ações de capacitação e disseminação de conceitos e práticas, voltadas tanto para o corpo funcional quanto para a Alta Administração, entre as quais se destacam a disponibilização de treinamentos obrigatórios elaborados especificamente para cada público; a disponibilização de guias, manuais e tutoriais sobre procedimentos de gestão de risco operacional, buscando maior autonomia e efetividade na atuação da diversas unidades; a realização de ações de comunicação, como *banner / blog* na Intranet e matérias em periódicos internos; e a divulgação da revisão periódica das políticas corporativas sobre o tema.

Mensuração do Risco Operacional

O BNDES utiliza atualmente a Abordagem do Indicador Básico como a metodologia de cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco referente ao risco operacional (RWAOPAD), conforme procedimentos estabelecidos na Circular BACEN n.º 3.640/2013.

A parcela RWAOPAD passou de R\$ 71.744.859, em 31 de dezembro de 2022, para R\$ 83.983.358, em 30 de setembro de 2023. O aumento da parcela ocorreu em função do aumento do Indicador de Exposição (IE) referente ao 2º semestre de 2022, considerado apenas na apuração da parcela em vigor ao longo do 1º e 2º semestres de 2023, em contraste com o IE referente ao 2º semestre de 2019, que deixou de ser considerado no cálculo para 2023 (a apuração da parcela considera os últimos 6 semestres). O IE corresponde à soma dos valores das receitas de intermediação financeira e das receitas com prestação de serviços, deduzidas as despesas de intermediação financeira.

21.1.2. Risco de Mercado

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes da alteração nos valores de mercado de posições ativas e passivas detidas pela instituição, dentre as quais se incluem os riscos das operações sujeitas à variação da cotação de moeda estrangeira, das taxas de juros, dos preços das ações e dos preços de mercadorias (*commodities*). Atualmente, o BNDES está exposto a risco de taxa de juros, de cotação de moeda estrangeira e de preço de ações.

A Política Corporativa de Gestão de Risco de Mercado do Sistema BNDES, aprovada pelo Conselho de Administração, e a estrutura de gerenciamento do risco de mercado definem o conjunto de metodologias, procedimentos, limites, instrumentos e responsabilidades aplicáveis no controle permanente dos processos internos da Instituição, a fim de garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

Mensuração do Risco de Mercado e Governança

O BNDES segue os normativos contábeis de evidenciação de instrumentos financeiros e divulga o Value – at – Risk (VaR) e o IRRBB. Para a aplicação das métricas e análises de risco definidas pelo regulador, a carteira de instrumentos financeiros do BNDES é segregada em carteira de negociação e de não negociação, de acordo com algumas premissas.

A carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros, inclusive derivativos, detidas com a intenção de negociação ativa e frequente ou destinadas a hedge de outros elementos da carteira de negociação e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas à (i) revenda; (ii) obtenção de benefício dos movimentos de preços, efetivos ou esperados; ou (iii) realização de arbitragem. Os instrumentos da carteira de negociação são contabilizados pelo valor de mercado no Balanço e seu risco é medido utilizando a metodologia de VaR descrita na seção a seguir.

A carteira de não negociação corresponde aos instrumentos financeiros que não fazem parte da carteira de negociação, incluindo todas as ações e participações societárias. Para os instrumentos expostos a taxa de juros, o risco é medido utilizando as métricas da metodologia padronizada do IRRBB. Para as ações, o BNDES utiliza o mesmo VaR, documentado para apuração do risco.

As medidas de risco são analisadas por meio de relatórios diários ou mensais, a depender de sua finalidade e alçada decisória.

Quanto à governança, o sistema BNDES dispõe de diferentes comitês para discutir sobre assuntos ligados a risco de mercado, formados por níveis hierárquicos distintos. Além disso, está em vigor estrutura de limites de risco de mercado e alertas que controlam os riscos das carteiras, permitindo o alinhamento com o perfil de risco estipulado nos comitês.

Indicador de risco para carteira para negociação, operações de mercado de capitais e operações cambiais

Uma das métricas utilizadas nesse monitoramento e controle é um VaR Paramétrico com volatilidade EWMA, fator de decaimento de 0,92, confiança de 99% e *holding period* de 1 dia útil.

Os valores para 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, segregados por fator de risco, são apresentados na tabela abaixo:

Fatores de risco	30/09/2023	31/12/2022
Juros	4.924	123.804
Câmbio	98.566	4.735
Ações	1.532.674	2.144.280
Efeito Diversificação	(122.719)	(103.523)
VaR total	1.513.445	2.169.296

As variações do VaR dos fatores de risco “Juros” e “Câmbio” se devem a mudanças metodológicas no cálculo ocorridas a partir de 2023. Já a variação do VaR de Ações é decorrente da redução da volatilidade da carteira.

Risco de taxa de juros da Carteira de Não Negociação

O BNDES utiliza duas métricas para apurar o risco de juros da carteira bancária: Net Interest Income (NII) e Economic Value of Equity (EVE). A métrica NII mede o efeito de variações nas taxas de juros nos resultados contábeis, enquanto a métrica EVE mede a variação do valor econômico da carteira após a aplicação dos choques nas taxas de juros.

As duas métricas são complementares na avaliação dos riscos. Enquanto o NII quantifica os riscos em cenário de continuidade da atividade da Instituição, o EVE mede o risco em um cenário de ruptura. O IRRBB apurado pelo BNDES consiste na soma entre estas duas métricas ponderadas pela probabilidade de cada cenário.

A metodologia utilizada na apuração das métricas relativas ao risco de taxa de juros da carteira de não negociação (carteira bancária) é determinada pela Circular BCB 3.876/2018.

Tais métricas se traduzem em análise de sensibilidade dos instrumentos da carteira bancária e, em conjunto com o VaR apurado para os demais instrumentos, evidenciam a sensibilidade da carteira integral do Banco nos diversos fatores de risco a que se encontra exposto.

A tabela a seguir apresenta os valores de risco de taxa de juros da carteira bancária segundo as métricas *Net Interest Income* (NII), *Economic Value of Equity* (EVE) e IRRBB, para 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

Métrica	30/09/2023	31/12/2022
ΔEVE	2.492.950	811.021
ΔNII	2.841.566	669.968
IRRBB (Total)	2.867.834	703.981

Ativos Ponderados pelo Risco Referente à Parcela de Risco de Mercado (RWA_{MPAD})

O BNDES calcula diariamente a parcela de capital regulatório relativo à de risco de mercado (RWA_{MPAD}). Os componentes da parcela de risco de mercado são apresentados na tabela a seguir:

Detalhamento RWA_{MPAD}	30/09/2023	31/12/2022
RWA_{JUR1}	542.085	556.433
RWA_{JUR2}	-	-
RWA_{JUR3}	1.955.142	2.341.271
RWA_{CAM}	18.744.970	17.314.003
RWA_{CVA}	1.396.826	-
Total parcela RWA_{MPAD}	22.639.023	20.211.707
IRRBB	2.867.834	703.981

Os riscos de mercado oriundos da carteira de ações (RWA_{ACS}) e de commodities (RWA_{COM}), bem como o risco de *default* da carteira de negociação (RWA_{DRC}) foram nulos ao final dos exercícios analisados, visto que atualmente a carteira de negociação do Sistema BNDES é formada por títulos públicos federais e derivativos e que o BNDES não possui exposição a *commodities*.

Já a parcela referente às exposições ao risco de variação do valor dos instrumentos financeiros derivativos em decorrência da variação da qualidade creditícia da contraparte RWA_{CVA} foram incorporadas ao RWA_{MPAD} a partir de 1 de julho de 2023, conforme Resolução CMN n.º 5.038, de 29 de setembro de 2022, e Resolução BCB n.º 291, de 8 de fevereiro de 2023.

Exposição a risco de mercado

Apresentamos a seguir quadro comparativo contendo as exposições a risco de taxas de juros, risco de câmbio e risco de preços, para 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

Grupo de Risco	Instrumento Financeiro / Fator de Risco	BNDES		Consolidado	
		30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Operações de renda fixa					
Juros	Selic / DI	30.315.190	14.417.225	55.716.445	36.246.455
Juros	TJLP	14.773.946	24.842.538	18.703.599	32.014.962
Juros	Prefixado	4.313.610	2.383.632	10.292.149	7.276.458
Juros	IGPM	(1.683)	122.244	(1.683)	144.770
Juros	IPCA / TLP	11.519.031	5.193.869	(10.364.392)	(10.250.504)
Juros	TR	(2.110.246)	(2.709.174)	(2.245.426)	(4.777.035)
Câmbio	Moeda Estrangeira	(825.410)	(214.010)	(203.059)	(77.304)
Operações de renda variável					
Preços	Ações	8.191.383	7.295.588	65.682.519	56.739.845
Preços	Bônus de Subscrição	447	147.639	1.312	149.293
Preços	Cotas de Fundos de Investimentos	111.215	115.921	3.375.801	3.840.480

21.1.3. Risco de Liquidez

O risco de liquidez corresponde à possibilidade de a instituição (i) não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e (ii) não conseguir negociar ativos a preço de mercado, devido ao tamanho elevado de suas posições em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A Política Corporativa de Gestão de Risco de Liquidez do Sistema BNDES, aprovada pelo Conselho de Administração, e a estrutura de gerenciamento do risco de liquidez definem o conjunto de metodologias, procedimentos, limites, instrumentos e responsabilidades aplicáveis no controle permanente dos processos internos da Instituição, a fim de garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

As operações financeiras de tesouraria no BNDES são realizadas com objetivo de apoiar a sua missão principal, de prover recursos para as empresas por meio de operações de crédito e de participações no mercado de capitais, se caracterizando, dessa forma, como uma atividade intermediária para projeção e aplicação de recursos de longo prazo. As rotinas das operações de tesouraria estão voltadas à gestão do fluxo de caixa e administração das posições proprietárias, em cumprimento à Política Financeira do BNDES. A gestão de liquidez do BNDES determina que o volume de caixa mínimo deve ser equivalente, no mínimo, à soma das despesas de capital, administrativas e tributárias do mês subsequente. Além do caixa mínimo, o BNDES trabalha com outro buffer de liquidez, a reserva de estabilização dos desembolsos, que visa garantir as saídas de caixa para fins de desembolsos do BNDES por um determinado número de meses estipulado pela Diretoria da Instituição.

O BNDES monitora seu risco de liquidez utilizando três indicadores, que buscam cobrir, tanto risco no curto prazo, quanto no longo prazo. Para acompanhamento do risco de liquidez de curto prazo, são calculados dois indicadores inspirados nas orientações associadas à implementação de Basileia III no Brasil. O primeiro índice é o *Liquidity Coverage Ratio* (LCR), que mede a capacidade de a instituição financeira cobrir, com ativos de alta liquidez, saídas líquidas de caixa. O indicador é calculado como a razão entre os ativos de alta liquidez e as saídas líquidas de caixa. O segundo índice, o Índice de Caixa Mínimo (ICM), estende o horizonte de análise do LCR de 1 para 6 meses. Destaca-se que, a partir de janeiro de 2021, a metodologia de cálculo dos indicadores de curto prazo foi revisada de forma que hoje se utiliza diferentes cenários de estresse no cálculo. Além disso, o horizonte de análise dos índices, passou de 1 a 3 meses para 1 a 6 meses.

Para o acompanhamento do risco de liquidez de longo prazo, a unidade de gestão de riscos replica a metodologia do *Net Stable Funding Ratio* (NSFR ou Índice de Liquidez de Longo Prazo), proposto no Acordo de Basileia III. O Índice de Liquidez de Longo Prazo, NSFR, é calculado como a razão entre passivos longos e ativos ilíquidos. Para os três indicadores, recomenda-se que seus valores sejam superiores a 1.

A tabela a seguir apresenta os valores desses indicadores para 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

Indicadores de Risco de Liquidez	30/09/2023	31/12/2022
<i>Liquidity Coverage Ratio</i> (LCR)	7,0	7,2
Índice de Caixa Mínimo - 6 meses (ICM)	1,9	3,1
<i>Net Stable Funding Ratio</i> (NSFR)	1,3	1,2

21.1.4. Risco de Crédito

O risco de crédito é o risco associado à possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes: (i) do não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, (ii) à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, (iii) à redução de ganhos ou remunerações, (iv) às vantagens concedidas nas renegociações, ou (v) aos custos de recuperação.

Objetivos, Políticas e Processos

O objetivo primordial do processo de gerenciamento de risco de crédito é o de garantir que as diferentes exposições a risco de crédito estejam alinhadas às metas definidas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração, bem como estejam em consonância com os requisitos prudenciais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional. Atualmente, foram definidos limites de exposição e metas de concentração, rentabilidade, inadimplimento, entre outros.

A identificação, avaliação e monitoramento das exposições a risco de crédito são realizados tanto individualmente, para cada subsidiária do Sistema BNDES, como também em termos consolidados. O processo busca assegurar que a comunicação acerca de eventuais exceções às políticas, procedimentos e limites seja realizada tempestivamente à Alta Administração, de modo a possibilitar a implementação das ações mitigadoras ou corretivas apropriadas a cada caso.

A Política Corporativa de Gestão de Risco de Crédito, alinhada aos princípios da Resolução CMN n.º 4.557/17, e suas alterações posteriores, formaliza o processo de gestão de risco de crédito do BNDES e de suas subsidiárias no Brasil e no exterior, estabelecendo responsabilidades, princípios, diretrizes, processos e procedimentos relacionados à gestão dos riscos de crédito aos quais o BNDES está exposto. As políticas são aprovadas e revisadas anualmente pela Diretoria e pelo Conselho de Administração.

A gestão de risco de crédito no BNDES permeia todo o processo de concessão, monitoramento, cobrança e recuperação de crédito associado a cada um dos projetos de financiamento.

Um maior detalhamento das políticas e processos relacionados à gestão de risco de crédito poderá ser obtido por meio do Relatório de Pilar 3 citado na introdução desta nota de gerenciamento de riscos. O documento apresenta uma breve descrição das principais etapas do fluxo de tramitação dos projetos de financiamento, descreve as principais atividades do processo de gerenciamento de risco de crédito, dentre outras informações da carteira de crédito do Conglomerado Prudencial.

Mensuração do risco de crédito

O BNDES mensura o risco de crédito com base na abordagem padronizada. Até a data base de 30/06/2023, esta abordagem era estabelecida pelas Circulares Bacen n.º 3.644/2013¹ e n.º 3.809/2016. As exposições a risco de crédito são mensalmente calculadas obedecendo às determinações da orientação normativa. Cabe destacar que, além da carteira de créditos da Instituição, estão inseridos na parcela do capital regulamentar referente ao risco de crédito (RWA_{CPAD}) outros ativos financeiros como títulos e valores mobiliários, *swaps* e operações compromissadas.

Em 12/05/2022, o Banco Central publicou a Resolução BCB n.º 229, responsável por aprimorar e consolidar os procedimentos para cálculo do requerimento de capital para as exposições ao risco de crédito mediante abordagem padronizada (RWACPAD). O normativo publicado foi objeto do Edital de Consulta pública n.º 80/2020 que propunha incorporar na norma brasileira as recomendações internacionais estabelecidas pelo Comitê de Basileia para Supervisão Bancária (BCBS) publicado em dezembro de 2017.

Em 01/07/2023, a Resolução n.º 229 revogou a Circular BACEN n.º 3.644. Considerando a complexidade das alterações propostas pela nova norma e o prazo reduzido para a implementação das alterações, o regulador publicou, em 01/08/2023, a Instrução Normativa BCB n.º 407 que prorroga as datas-limite de entrega do documento 2061 – Documento de Limites Operacionais (DLO). O DLO tem por objetivo apresentar, de forma sintética, as informações referentes aos detalhamentos do cálculo dos limites monitorados pelo BCB, na data-base de apuração.

O artigo 1º da IN BCB n.º 407, prorroga a entrega do DLO para as seguintes datas:

- I - data-base de julho de 2023: entrega até 05/11/2023;
- II - data-base de agosto de 2023: entrega até 20/11/2023;
- III - data-base de setembro de 2023: entrega até 05/12/2023;
- IV - data-base de outubro de 2023: entrega até 20/12/2023.

Diante do exposto, os valores da parcela do RWACPAD, de índice de basileia e capital principal referentes à 30/09/2023 serão apurados após a publicação dessas demonstrações financeiras. No fechamento do 4º trimestre de 2023, divulgaremos as informações complementares referente a data base 30/09/2023.

Dessa forma, repetimos abaixo a apuração da parcela a risco de crédito do Conglomerado Prudencial do Sistema BNDES com base em metodologia padronizada (RWA_{CPAD}) da Circular BACEN n.º 3.644 de 30/06/2023.

	30/06/2023	31/12/2022
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	3.873.854	963.012
Títulos e Valores Mobiliários	77.391.173	71.989.779
Repasse Interfinanceiros	86.245.623	87.288.443
Operações de Crédito	219.581.250	220.677.197
Outros Direitos a receber	3.801.937	3.321.446
Investimentos e Imobilizado de Uso	1.996.087	2.051.320
Compromissos de Crédito e Saldos a liberar	11.266.027	14.225.956
Créditos Tributários	7.678.384	7.927.842
Demais itens do RWA _{CPAD}	6.447.000	7.325.984
Exposição TOTAL da parcela do RWA_{CPAD}	418.281.335	415.770.979

¹ A Circular BACEN n.º 3.644/2013 foi revogada pela Resolução BCB n.º 229 de 12/05/2022 a partir de 01/07/2023.

Controle do Limite de Risco de Crédito

O BNDES monitora os limites de exposição estabelecidos em normativos internos e externos. Os limites de exposição por cliente e setor público estabelecidos, respectivamente, por meio das Resoluções CMN n.º 4.677/2018 e n.º 4.995/2022, e suas alterações posteriores, são monitorados e inseridos em informes periódicos de distribuição interna. De modo semelhante, são monitorados os limites setoriais definidos pela Diretoria do BNDES e apurados diversos indicadores relacionados à carteira do BNDES como inadimplência e créditos baixados como prejuízo, qualidade da carteira e provisionamento, concentração por grupo econômico e por setor de atividade, mitigadores de risco, dentre outros. Os indicadores produzidos são analisados e inseridos no Informe de Gestão de Risco de Crédito, enviado mensalmente ao Comitê de Gestão de Riscos.

A tabela a seguir apresenta os valores percentuais apurados para a maior exposição a cliente, conforme a Res. CMN n.º 4.677/2018, relativo ao Capital Nível I, e o valor percentual apurado para o setor público, conforme a Res. CMN n.º 4.995/2022, relativo ao Patrimônio de Referência.

Descrição do Limite	30/09/2023	31/12/2022
Maior exposição a cliente (em % do Capital Nível I) – Máximo: 25%	25,3%	21,0%
Exposição ao setor público (em % do Patrimônio de Referência) – Máximo: 45%	12,5%	12,1%

Na data base de 30/09/2023, observou-se um excesso de exposição ao maior cliente, de 25,3%.

Com relação ao plano de redução de excesso de exposição, o BNDES segue o determinado pela Resolução CMN n.º 4.678/18, que estabelece um cronograma de redução de excessos, até sua total eliminação em 31/12/2027.

O inciso II do artigo 2º, determina que o eventual excesso apurado pelo BNDES deve ter redução de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, até 31 de dezembro de 2024, do excesso apurado em 1º de janeiro de 2022.

Como em 1º de janeiro de 2022 não se apurou excesso, todo excesso que ocorra até 31 de dezembro de 2024 deve ser eliminado. O BNDES pretende que até essa data, seja eliminada a totalidade do excesso verificado nesta data base.

Exposição dos Ativos Financeiros ao Risco de Crédito

A exposição ao risco de crédito total, sem a aplicação de mitigadores de risco ou provisões para risco de crédito, é detalhada seguir:

	30/09/2023	31/12/2022
Ativos Financeiros		
<u>Aplicações Interfinanceiras de Liquidez</u>	65.253.996	58.034.473
<u>Custo Amortizado</u>		
Títulos e Valores Mobiliários	4.563.343	9.372.792
Operações de crédito	303.672.556	305.746.270
Repasses Interfinanceiros	186.630.551	178.817.747
Outros Créditos	3.571.530	3.463.839
<u>Valor justo por meio do resultado</u>		
Títulos e Valores Mobiliários	56.413.142	55.257.138
<u>Valor justo por meio de outros resultados abrangentes</u>		
Títulos e Valores Mobiliários	101.177.180	88.877.630
<u>Outros Ativos Financeiros</u>	5.707.872	6.040.675
Off Balance		
Saldos a Liberar	84.385.509	91.467.484
Compromissos de crédito	127.398.412	74.507.233
Garantias financeiras	498.350	342.544
Total	939.272.441	871.927.825

21.2. Apuração dos requisitos de capital

O quadro a seguir mostra os requerimentos mínimos de capital introduzidos pela Resolução CMN n.º 4.193/2013.

	Fórmulas	30/09/2023	31/12/2022
I- Fator "F" do PR	PR / RWA	8,0%	8,0%
Capital Principal	Capital Principal / RWA	4,5%	4,5%
Nível I	Nível I / RWA	6,0%	6,0%
II- Adicional de Capital Principal (ACP)	ACP / RWA	2,5%	2,5%
Conservação	ACP Conservação / RWA	2,5%	2,5%
Contracíclico	ACP Contracíclico / RWA	0,0%	0,0%
Fator "F" do PR + ACP	(PR + ACP) / RWA	10,5%	10,5%
Capital Principal + ACP	(Capital Principal + ACP) / RWA	7,0%	7,0%
Nível I + ACP	(Nível I + ACP) / RWA	8,5%	8,5%

Mensuração do Capital Regulamentar

O Capital Regulamentar do Conglomerado Prudencial é apresentado a seguir:

CAPITAL REGULAMENTAR – Consolidado	30/06/2023	30/09/2023	31/12/2022
Patrimônio de Referência (PR)	179.598.051	186.038.413	175.535.878
Nível I	147.990.661	154.431.023	138.660.590
Capital Principal	147.990.661	154.431.023	138.660.590
Patrimônio Líquido	140.623.173	147.939.248	131.323.725
Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	8.731.760	8.731.759	8.731.759
Ajustes Prudenciais	(1.364.272)	(2.239.984)	(1.394.894)
Ágios Pagos	(4.693)	(4.571)	(4.936)
Ativos Intangíveis	(5.568)	(5.129)	(7.104)
Diferença a Menor – Ajustes da Resolução n.º 4.277/2013	(1.354.011)	(2.230.284)	(1.382.854)
Nível II	31.607.390	31.607.390	36.875.288
Dívidas subordinadas – FAT constitucional ⁽¹⁾	31.607.390	31.607.390	36.875.288

⁽¹⁾ Conforme artigo 31 da Resolução CMN n.º 4.955/2021, os recursos do FAT Constitucional reconhecidos no PR em 30/09/2023 correspondem à aplicação do limitador de 60% sobre o valor computado no Nível II em 30/06/2018 (em 31/12/2022, aplica-se o limitador de 70%).

No período compreendido entre 31 de dezembro de 2022 e 30 de setembro de 2023, o Patrimônio de Referência do Conglomerado aumentou em R\$ 10,5 bi, devido ao resultado do período, compensado em parte pela redução no valor do capital de Nível II.

Como informado na “Mensuração do risco de crédito”, os valores da parcela do RWACPAD, de índice de basileia e capital principal referentes à 30/09/2023 serão apurados após a publicação dessas demonstrações financeiras, de acordo com a Resolução n.º 229/2023. Repetimos abaixo os ativos ponderados pelo risco (RWA), patrimônio de referência mínimo requerido (PRMR) e demais índices do Conglomerado Prudencial do Sistema BNDES com base em metodologia padronizada (RWA_{CPAD}) da Circular BACEN n.º 3.644 de 30/06/2023.

	30/06/2023	31/12/2022
Total dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) ⁽²⁾	522.462.621	507.727.545
Risco de crédito (RWA _{CPAD})	418.281.335	415.770.979
Risco de mercado (RWA _{MPAD})	20.197.928	20.211.707
Risco operacional (RWA _{OPAD})	83.983.358	71.744.859
Risco Bancário (RBAN)	3.246.560	703.982
Total	525.709.181	508.431.527

	30/06/2023	31/12/2022
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) ⁽³⁾	41.797.010	40.618.204
Margem de Compatibilização do PR (PR - PRMR - Rban)	134.554.482	134.213.693
Adicional de Capital Principal (ACP)	13.062.224	12.693.906
ACP Conservação ⁽⁴⁾	13.061.566	12.693.189
ACP Contracíclico ⁽⁵⁾	658	717

Índices	30/06/2023	31/12/2022
Índice de Basileia (IB)	34,38%	34,57%
Índice de Capital Nível 1 (IN1)	28,33%	27,31%
Índice de Capital Principal (ICP)	28,33%	27,31%
Razão de Alavancagem (RA)	17,65%	17,99%

⁽²⁾ Apuração conforme Circular CMN n.º 4.958/2021 e alterações.

⁽³⁾ O Patrimônio de Referência Mínimo Requerido corresponde à aplicação ao RWA do fator de 8,00%, a partir de 1º de janeiro de 2019.

⁽⁴⁾ Instituído pelas Resoluções CMN n.º 4.443/2015 e n.º 4.783/2020. Resulta da aplicação de 2,5% ao montante RWA a partir de 1º de abril de 2022.

⁽⁵⁾ Apuração conforme Circular CMN n.º 3.769/2015 e alterações posteriores. Fica limitado ao percentual máximo de 2,50% em relação ao montante RWA, a partir de 1º de janeiro de 2019.

22. OUTRAS INFORMAÇÕES

22.1. Gestão de fundos e programas

Delegado pelo Governo Federal, o BNDES exerce papel de administrador, gestor ou agente operador dos fundos relacionados nos quadros a seguir.

a) Fundos com valores mantidos ou aplicados pelo BNDES

O quadro apresenta os recursos aplicados em operações de crédito com risco do BNDES ou risco do próprio fundo, em operações de títulos e valores mobiliários junto ao BNDES, os recursos mantidos em disponibilidade, além de outros ativos.

Valores aplicados	30/09/2023	31/12/2022
FMM - Fundo da Marinha Mercante	19.807.898	21.942.804
FT - Fundo de Terras e da Reforma Agrária	1.077.006	958.412
FSA - Fundo Setorial do Audiovisual	2.881.329	1.613.443
FNMC - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	2.517.989	2.365.201
FA - Fundo Amazônia	4.306.455	3.934.193
FUNTEL - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações	999.227	842.278
FUST - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações	1.277.124	1.169.095
FRD - Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização	294.924	268.365
FAT-DE- Fundo de Amparo ao Trabalhador Depósitos Especiais	4.950.613	5.563.559
FNRB - Fundo Nacional para Repartição de Benefícios	7.328	5.650
FGI - Fundo Garantidor para Investimentos	1.651.515	1.553.732
FGI-PEAC - Fundo Garantidor para Investimentos – Programa emergencial de acesso a crédito	21.351.517	20.724.619
Total	61.122.925	60.941.351

b) Ativos de fundos não aplicados no BNDES

Os fundos relacionados têm seus recursos mantidos na Conta Única do Tesouro. Os títulos e valores mobiliários mantidos na carteira do Fundo de Garantia à Exportação não possuem gestão ativa do BNDES. Tais títulos foram transferidos pela União ao FGE.

Ativos dos Fundos	30/09/2023	31/12/2022
FGE	46.264.261	43.705.999
FGPC	11.944	10.199
Total	46.276.205	43.716.198

c) Outros fundos

O BNDES foi designado como gestor do Fundo Nacional de Desestatização – FND, por determinação do Decreto n.º 99.464/1990, tendo a Lei n.º 9.491/1997 mantido essa determinação, enumerando inclusive, suas competências e atribuições no que concerne ao PND. O FND é fundo contábil constituído, a título de depósito das ações ou cotas de propriedade direta ou indiretas da União emitidas por sociedades que tenham sido incluídas no Programa Nacional de Desestatização - PND, inclusive por participações minoritárias detidas pela União, direta e indiretamente, incluídas no PND.

d) Receitas de comissões e taxas dos fundos no BNDES

	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
FMM - Fundo da Marinha Mercante	169.459	190.799	538.101	571.755
FSA - Fundo Setorial do Audiovisual	-	2.375	3.068	2.975
FNMC - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	6.716	2.743	12.023	9.896
FNRB - Fundo Nacional para Repartição de Benefícios	36	27	94	67
FGI-PEAC - Fundo Garantidor para Investimentos – Programa emergencial de acesso a crédito	53.488	51.509	156.700	155.347
FGI - Fundo Garantidor para Investimentos	4.533	4.027	13.066	11.681
FND – Fundo Nacional de Desestatização	-	-	201	14
Total	234.232	251.480	723.253	751.735

22.2. Acordo de Leniência entre o Ministério Público Federal e a J&F Investimentos S.A.

Em 05 de junho de 2017 foi firmado Acordo de Leniência entre o Ministério Público Federal, por sua atuação nas operações “Greenfield”, “Sépsis”, “Cui Bono” (Lava Jato) e “Carne Fraca”, e a J&F Investimentos S.A., como colaboradora, cujo objeto foram condutas ilícitas praticadas pela J&F Investimentos S.A.

Neste acordo está estabelecido que a J&F Investimentos S.A. deverá pagar, a título de multa e valor mínimo de ressarcimento, no prazo de 25 anos às entidades indicadas no Acordo de Leniência, o total de R\$ 10.300.000, devendo ser destinado ao BNDES, como uma das entidades consideradas lesadas pelo MPF, o montante de R\$ 1.750.000. O pagamento dos valores totais (R\$ 10.300.000) está previsto para ser realizado da seguinte forma: cinco parcelas semestrais, no valor de R\$ 50.000, com vencimento inicial em 1º de dezembro de 2017 e, em seguida, outras 22 parcelas anuais que cubram o saldo devedor, com vencimento a partir de 1º de dezembro de 2020. O total recebido pelo BNDES até 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 133.087, desse montante, R\$ 83.284, referente à 1ª parcela anual, de um total de 22 parcelas previstas no Acordo, foi recebido durante o exercício de 2020. Até 30 de setembro de 2023 e nos anos de 2022 e 2021, o BNDES não recebeu os depósitos em sua própria conta referente à 2ª e 3ª parcela anual, de um total de 22 parcelas previstas no Acordo. Adicionalmente, há depósito judicial de R\$ 3.755 realizado em 2020 cujo requerimento do alvará de levantamento foi solicitado e depende do respectivo deferimento para o efetivo recebimento pelo BNDES.

Em 09/02/2022, o Conselho Institucional do Ministério Público Federal (CIMPF) rejeitou o recurso apresentado pela J&F, para renegociar a redução dos valores totais (R\$ 10.300.000) que deve ser pago pela companhia em multas e investimentos em projetos sociais, no âmbito do Acordo de Leniência assinado com o MPF em 2017. Tal pedido já havia sido negado pela Câmara de Combate à Corrupção do MPF.

Após avaliação dos termos do acordo, e considerando as características nele previstas, em que há hipóteses nas quais o recebimento dos valores previstos não está expressamente garantido, gerando, portanto, incertezas quanto à futura exequibilidade e exigibilidade do acordo e considerável possibilidade de o BNDES vir a não ter mais assegurado o direito ao recebimento dos valores, a administração está tratando esse ativo como “ativo contingente”, nos termos do CPC 25. Os valores efetivamente recebidos pelo BNDES estão sendo registrados como receita no período em que ocorrem, a título de multa.

Conforme previsto no CPC 25, aprovado pela Resolução CMN n.º 3.823/2009, os “ativos contingentes” não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados. Uma vez que a entrada dos benefícios econômicos seja praticamente certa, estes devem ser reconhecidos nas demonstrações contábeis do período em que ocorrer essa mudança de estimativa.

22.3. Transações não envolvendo caixa

Nos primeiros nove meses de 2023 não houve atividades relevantes não envolvendo caixa.

Durante os nove primeiros meses de 2022, a BNDESPAR deixou de exercer influência significativa na coligada JBS, passando a tratar esse investimento como instrumento financeiro mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Tal reclassificação gerou um ganho no resultado de R\$ 8.824.107, decorrente da mensuração inicial do investimento a valor justo e da transferência do saldo de outros resultados abrangentes reflexo de coligadas (reconhecido até então no patrimônio líquido). As informações acerca desta operação estão descritas na Nota Explicativa n.º 7.2.

22.4. Despesas Tributárias

As despesas tributárias, exceto os tributos sobre o lucro (IRPJ e CSLL, divulgados na Nota Explicativa n.º 15), são majoritariamente referentes a PIS e COFINS.

22.5. Agenda ASG

O compromisso com o desenvolvimento sustentável, com a economia verde, desenvolvimento socioambiental e governança está expresso em nossa visão, e guia a estratégia e as operações do Banco. A gestão de aspectos Ambientais, Sociais e de Governança (ASG), correspondente em inglês "ESG": *Environmental, Social and Governance*, inclui fatores sociais, de transparência, de relacionamento e climáticos, e nossa atuação está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

O Banco incorpora em suas políticas o comprometimento socioambiental e com a agenda ASG. As atividades e empreendimentos não apoiáveis, contempla avanços em setores críticos em termos de risco socioambiental. A lista com as atividades, empreendimentos e itens não passíveis de apoio pelo BNDES pode ser consultada em <https://bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/guia/lista-exclusao-atividades-e-itens-nao-apoiaveis-pelo-bndes>.

Mais informações sobre a agenda ASG no BNDES podem ser consultadas no Relatório da Administração, Relatório anual e no endereço eletrônico: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/desenvolvimento-sustentavel/compromisso/objetivo3-conteudo>.

23. EVENTOS SUBSEQUENTES

Novo cronograma de devolução de recursos ao Tesouro Nacional

Em 28/09/2023 e 06/10/2023, a Diretoria e o Conselho de Administração do BNDES, respectivamente, aprovaram novo cronograma para a amortização extraordinária integral de R\$ 22,6 bilhões de saldo remanescente relacionado ao Acórdão nº 2041/2022 TCU - Plenário e do Acórdão nº 2175/2022 TCU – Plenário, do Tribunal de Contas da União (TCU). O novo cronograma prevê a amortização extraordinária em 8 parcelas anuais, em moeda corrente, nos meses de dezembro entre 2023 e 2030.

A execução do plano está condicionada à aprovação do TCU.

Remuneração da Petrobras

Em comunicado no dia 9 de novembro de 2023, a Petrobras informou que seu Conselho de Administração aprovou o pagamento de distribuição de remuneração aos acionistas no valor de R\$ 1,344365 por ação ordinária e preferencial, como antecipação da remuneração aos acionistas relativa ao exercício de 2023, declarado com base no balanço de 30 de setembro de 2023 (intercalares). A data de corte será 21 de novembro de 2023 e as ações serão negociadas ex-direitos a partir de 22 de novembro de 2023.

Os proventos antecipados serão abatidos da remuneração aos acionistas a ser aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 2024 relativos ao exercício de 2023, sendo seus valores reajustados pela taxa Selic desde a data do pagamento de cada parcela até o encerramento do exercício social corrente para fins de cálculo do abatimento.

Os dividendos serão pagos em duas parcelas iguais nos meses de fevereiro e março de 2024, da seguinte forma:

Valor a ser pago de R\$ 1,344365 por ação ordinária e preferencial, em duas parcelas, sendo:

(i) primeira parcela, no valor de R\$ 0,672183, será paga em 20 de fevereiro de 2024 na seguinte forma: (a) dividendos de R\$ 0,243110; e (b) juros sobre capital próprio de R\$ 0,429073; e

(ii) segunda parcela, no valor de R\$ 0,672182, será paga em 20 de março de 2024, integralmente paga sob a forma de dividendos.

Dessa forma, considerando as quantidades de ações detidas pelo Sistema BNDES em 30 de setembro de 2023, estima-se que o montante bruto de dividendos e juros sobre capital próprio será de R\$ 1.392.035, sendo R\$ 181.823 referentes ao BNDES e R\$ 1.210.212 à BNDESPAR, detalhado no quadro a seguir:

	1ª Parcela		2ª Parcela	Total
	Dividendos	JCP (Bruto)	Dividendos	
BNDES	32.880	58.032	90.911	181.823
BNDESPAR	218.850	386.256	605.106	1.210.212
Total	251.730	444.288	696.017	1.392.035

24. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O BNDES

Objetivos e atuação

O Sistema BNDES, que inclui o BNDES e suas subsidiárias, é o principal instrumento do Governo Federal para os financiamentos de longo prazo, com ênfase no estímulo à iniciativa privada nacional.

A estrutura do BNDES, cuja missão é viabilizar soluções financeiras que adicionem investimentos para o desenvolvimento sustentável, com geração de emprego e redução das desigualdades sociais e regionais, prioriza o(a):

- Expansão dos investimentos em infraestrutura com apoio à infraestrutura econômica, social e urbana;
- Aumento da competitividade das empresas brasileiras com o apoio a investimentos que as tornem mais capazes de explorar oportunidades e superar os desafios de seus mercados;
- Contribuição à inclusão social e econômica através de produtos que ampliem o acesso ao crédito;
- Apoio ao desenvolvimento de instituições públicas e à estruturação de projetos associados a concessões públicas e parcerias público-privadas; e
- Estímulo à inovação, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento regional nos projetos apoiados.

Além da atuação como banco de desenvolvimento, o BNDES tem papel importante na formulação de políticas de desenvolvimento nacional e na identificação de soluções para problemas estruturais da economia brasileira.

O BNDES atua, também, por meio de suas duas subsidiárias integrais:

- BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, que investe por meio da compra de ações, subscrição de debêntures e de fundos de *venture capital* e *private equity* com objetivos, entre outros, de apoiar o desenvolvimento de novos empreendimentos, em cujas atividades se incorporem novas tecnologias, e de contribuir para o fortalecimento do mercado de capitais; e
- Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. – FINAME, que apoia a expansão e modernização da indústria brasileira através do financiamento, também por meio de agentes financeiros intermediários, à compra de máquinas e equipamentos de produção nacional e o financiamento de importações e exportações de máquinas e equipamentos.

25. CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO

O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultados corresponde à soma horizontal dos saldos das contas do ativo, passivo, receitas e despesas segundo a natureza de cada saldo, refletindo, no entanto, as seguintes eliminações:

- (i) participações no capital, reservas e resultados acumulados mantidos entre as instituições;
- (ii) operações entre o BNDES e suas subsidiárias e outros saldos, integrantes do ativo e/ou passivo, mantidos entre as instituições;
- (iii) receitas e despesas, bem como de lucros não realizados decorrentes de negócios entre as instituições; e
- (iv) tributos sobre a parcela de lucro não realizado e apresentado como tributos diferidos nos balanços patrimoniais consolidados.

26. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis adotadas pelo BNDES são aplicadas de forma consistente em todos os exercícios apresentados nestas Demonstrações Financeiras e de maneira uniforme a todas as entidades do Sistema BNDES.

A seguir são apresentadas as práticas contábeis e estimativas gerais significativas consideradas pela Administração da BNDES:

26.1. Regime de apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a operações no exterior que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

26.2. Atualização monetária de direitos e obrigações

Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos à variação cambial ou de índices, são atualizados até a data do balanço. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado do período.

26.3. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*)

Os ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, são revistos, no mínimo, semestralmente, para determinar se há alguma indicação de perda por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Quando o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável, apurado pelo maior valor entre: (i) potencial valor de venda, ou valor de realização deduzido das respectivas despesas ou; (ii) valor em uso calculado pela unidade geradora de caixa, deve ser reconhecida uma perda no resultado do período.

26.3.1 - Redução ao valor recuperável de ativos associados a processos contenciosos ou administrativos

Adicionalmente, a existência de processos contenciosos judiciais ou administrativos sobre Outros Créditos nos quais a chance de perder é igual ou maior que a de ganhar acarreta no reconhecimento integral da estimativa de perda financeira (riscos possível e provável, respectivamente).

26.4. Estimativas contábeis gerais

A preparação de informações financeiras requer o uso de estimativas e suposições sobre condições futuras. O uso da informação disponível e a aplicação do julgamento são inerentes à formação de expectativas. Os resultados reais no futuro podem diferir dos relatados.

A Administração do BNDES entende que foram feitos todos os ajustes considerados necessários para uma boa apresentação do balanço patrimonial, da demonstração do resultado e dos fluxos de caixa do BNDES para o período apresentado.

Os ativos e passivos sujeitos a estas estimativas incluem notadamente:

	Nota Explicativa
Títulos e valores mobiliários e participações societárias	n.º 6 e 7
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	n.º 5 e 6
Provisão para perdas em investimentos	n.º 7
Provisão para impostos e contribuições e realização de créditos tributários	n.º 15
Provisões trabalhistas e cívicas	n.º 16
Benefícios a empregados	n.º 17

26.5. Operações de crédito, repasses interfinanceiros, debêntures, venda a prazo de títulos e valores mobiliários, direitos recebíveis e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito, repasses interfinanceiros, debêntures, venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerados a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo).

As rendas das operações de crédito e repasses interfinanceiros vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível “H”, se inadimplentes, permanecem nessa classificação por até seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente, e controladas por, no mínimo, cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de créditos que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível “H” e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

A provisão para crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende aos critérios estabelecidos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999, que estabelece a sistemática para a constituição da provisão para crédito de liquidação duvidosa, com a definição de classes de risco para créditos em situação de adimplência e de inadimplência e respectivos percentuais. Historicamente, a provisão para crédito de liquidação duvidosa constituída pelo BNDES de acordo com a classificação de risco de suas operações se mostrou suficiente para cobrir as perdas esperadas com a carteira de crédito.

26.6. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados e contabilizados de acordo com o estabelecido pela Circular BACEN n.º 3.068/2001. As classificações são em três categorias:

- Títulos para negociação: títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, avaliados pelo valor justo em contrapartida ao resultado.
- Títulos disponíveis para venda: títulos e valores mobiliários que poderão ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, avaliados pelo valor justo em contrapartida à conta destacada do Patrimônio Líquido de Ajustes de Avaliação Patrimonial. Quando realizado, os ganhos e as perdas reconhecidas no PL são transferidos para a Demonstração do Resultado.
- Títulos mantidos até o vencimento: títulos e valores mobiliários para os quais haja intenção ou obrigatoriedade além de capacidade financeira da instituição para manutenção em carteira até a data do vencimento. É registrado pelo custo de aquisição e atualizado pelas características do contrato, não sendo avaliados pelo valor justo.

No período findo em 30 de setembro de 2023 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 as empresas do Sistema BNDES não realizaram reclassificação contábil de TVM entre as categorias de classificação acima previstas na Circular BCB no 3.068/01.

A avaliação e a classificação dos instrumentos financeiros derivativos seguem os critérios da Circular BACEN n.º 3.082/2002.

26.6.1. Valor justo dos ativos financeiros

As estimativas de Valor Justo de Instrumentos Financeiros seguem uma governança estabelecida por normativos internos aderentes à Resolução CMN n.º 4.277/2013, e atualizações posteriores, e resultam da aplicação de métodos de cálculo aprovados em Comitês específicos e documentados em formato de manual com processo contínuo de revisão.

O BNDES classifica a hierarquia de mensuração do valor justo conforme a relevância dos dados observados no seu processo de mensuração da seguinte maneira.

- Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é seu preço de mercado cotado na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se as transações ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua. Aplicado por exemplo para ações de empresas listadas em bolsa, para as quais o valor justo é baseado no preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação do título, no mês de referência;

- Nível 2: Técnicas de avaliação para as quais as informações (inputs) significativos são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no nível 1. Aplicado por exemplo para: a) ações listadas em bolsa, mas cujo preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação do título sofreu algum tipo de ajuste para o cálculo do valor justo, devido a fatores como, por exemplo, a baixa liquidez das ações; e b) ações de empresas de participações (holding) não listadas em bolsa, mas o principal ativo é representado por ações de empresas listadas em bolsa, para as quais o valor justo é baseado no preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação das ações integrantes do ativo da empresa, ajustado pelos demais ativos, passivos e por baixa liquidez, se for o caso; e
- Nível 3: Técnicas de avaliação específicas, para as quais, qualquer input significativo não se baseia em dados de mercado observáveis.

As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem (i) preços de mercado ou cotações de instituições financeiras/corretoras para instrumentos similares; (ii) fluxo de caixa descontado, (iii) *Black-Scholes-Merton* e Simulação de Monte Carlo (para opções do tipo europeia cujos ativos-objeto são negociados em bolsa) e (iv) árvore binomial (para opções do tipo americanas cujos ativos-objeto são negociados em bolsa).

As principais premissas utilizadas quando da utilização da técnica *Black-Scholes-Merton*, Simulação de Monte Carlo e Árvore Binomial são as seguintes:

- Data inicial: refere-se à data da avaliação, ou seja, a data final de cada mês;
- Data final: data de vencimento;
- Preço do ativo: última cotação média do ativo objeto observada na data-base;
- Preço alvo (*strike price*): projeção do preço de exercício da opção na data final, de acordo com as condições contratuais;
- Taxa livre de risco: taxa nominal pré-fixada de título público emitido pelo Tesouro Nacional que tiver prazo compatível ao do ativo sob avaliação;
- *Dividend yield*: calculado caso a caso, mas geralmente definido pela projeção disponível na Bloomberg;
- Volatilidade: adotou-se como padrão a volatilidade anualizada com base na oscilação diária do ativo-objeto ao longo dos últimos 1.008 pregões.

Os principais dados não observáveis utilizados na mensuração de valor justo dos instrumentos financeiros classificados como nível 3 são:

- Derivativos avaliadas pelo modelo *Black-Scholes-Merton*: volatilidade de longo prazo;
- Ações avaliadas por múltiplos: demonstrações financeiras e seleção de indicadores relevantes e empresas pares do setor/subsetor/segmento;
- Ações avaliadas por fluxo de caixa descontado (*Valuation/DCF*): informações financeiras e operacionais das empresas avaliadas, projeções elaboradas internamente e pelas empresas avaliadas, curvas de spread de risco de crédito, volatilidades históricas para série de retornos de ações e estimativas elaboradas sobre fluxo de receitas de empresa.

Para as opções/derivativos cujo ativo-objeto não é negociado em bolsa de valores, não será atribuída nenhuma precificação a título de valor justo, podendo ser considerado o custo líquido ou valor nulo. São também mantidos a custo ou valor nulo os derivativos cujos ativos-objeto, para opções de compra, ou cuja contraparte, para opções de venda, sejam participações residuais em empresas extintas, baixadas, em situação problemática, com pedidos de falência e/ou recuperação judicial ou que já foram objeto de *Impairment* total.

O valor justo de cada operação de *swap* é definido como a diferença entre os valores presentes estimados de suas pontas ativa e passiva. A estimativa de cada ponta consiste no cálculo de seus respectivos fluxos de caixa futuros - com base na taxa contratada da operação, no caso de ponta em taxa fixa, ou em projeções extraídas das curvas de mercado, no caso de ponta em taxa flutuante - trazidos a valor presente pelas curvas de mercado aplicáveis a cada operação.

As cotas de fundos de investimento são administradas por instituições financeiras privadas e são avaliadas pelos valores das cotas divulgadas pelo respectivo administrador na data-base das demonstrações financeiras.

26.6.2. Ações disponíveis para venda

Quando inicialmente reconhecidas, as empresas do Sistema BNDES mensuram as ações classificadas como “Disponível para Venda” pelo valor justo na data da negociação, acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão do instrumento. Após o reconhecimento inicial, esses investimentos são mensurados pelos seus valores justos sem nenhuma dedução dos custos de transação em que possa incorrer na alienação. As mudanças no valor justo das ações são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido das empresas do Sistema BNDES, na conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial. Essas mudanças no valor justo correspondem a ganhos ou perdas econômicos ainda não realizados, registrados sob a concepção de resultado abrangente.

Ao final de cada semestre, a Administração realiza a análise individual do valor recuperável dos instrumentos patrimoniais classificados como disponíveis para venda, buscando identificar a existência de instrumentos que apresentam perda de caráter permanente. Para tal a Administração baseia-se em informações quantitativas e qualitativas disponíveis no mercado, as características de cada instrumento como risco, setor e volatilidade, além do exame de declínio significativo ou prolongado no valor justo desses ativos, e da avaliação do caráter permanente da perda.

Neste sentido, não obstante o atingimento dos parâmetros quantitativos, a Administração do BNDES verifica, na etapa conclusiva da análise, a existência de outros fatores que possam afetar o julgamento sobre a definição de declínio significativo ou prolongado, para fins de reconhecimento de perda permanente nos termos do artigo 6º da Circular BACEN n.º 3.068/2001.

Os critérios de reconhecimento de perda permanente previstas no artigo 6º da Circular BACEN n.º 3.068/2001 não se aplicam a algumas ações recebidas pelo BNDES em transferência da União para aumento de capital e classificadas na categoria de “títulos disponíveis para venda”, conforme determinado pela Resolução CMN n.º 4.175/2012.

A participação em empresas avaliadas pelo método do valor justo está apresentada no subgrupo de “Títulos e Valores Mobiliários”, na rubrica “Ações”, na categoria “Disponível para Venda”. Para detalhamento desta carteira, vide Nota Explicativa n.º 6.6.

26.6.3 Debêntures disponíveis para venda

A subscrição de debêntures de colocação pública está limitada a operações de baixo risco de crédito e devem ter as seguintes características, dentre outras:

- Setores apoiados pelo BNDES;
- Recursos captados destinados a financiar:
 - Investimentos fixos;
 - Capital de giro;
 - Gastos em P&D ou em outros ativos intangíveis;
 - Fusões e aquisições (nos casos em que os ganhos de escala são importantes para impulsionar a expansão das atividades da empresa);
 - Reestruturação financeira, se for considerada passo necessário para viabilizar investimentos ou parcerias subsequentes.

A atuação no mercado secundário deverá seguir os princípios de competitividade e de transparência na formação do preço, com preferência a que as operações sejam efetuadas através de plataformas eletrônicas ou, sendo operações efetuadas fora de plataforma eletrônica, que as mesmas sejam referendadas por cotações disponíveis em plataformas eletrônicas.

As debêntures com derivativos embutidos, registradas na BNDESPAR, foram reconhecidas no Sistema BNDES com base na Circular BACEN n.º 3.082/2002, que requer a separação dos derivativos do instrumento principal. O instrumento principal é designado como disponível para venda e o derivativo é avaliado a valor justo com o efeito reconhecido no resultado.

26.7. Investimentos em coligadas e controladas

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as interpretações e orientações do CPC aprovados pela CVM. Para a aplicação do método de equivalência patrimonial e para a preparação das demonstrações financeiras consolidadas do BNDES, as demonstrações financeiras da BNDESPAR foram ajustadas considerando as práticas contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN.

A composição das empresas controladas, bem como os ajustes realizados no patrimônio da controlada BNDESPAR para adequação de práticas contábeis aceitas pelo CMN, e os outros investimentos, encontram-se descritos na Nota Explicativa n.º 7.1.

Coligadas são todas as entidades sobre as quais é exercida influência significativa, entendida como o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem controlar de forma individual ou conjunta essas políticas. A influência significativa é presumida quando se possui 20% ou mais do capital votante da investida.

A Administração entende que certas participações acionárias detidas pela BNDESPAR, que representam mais de 20% do capital votante da investida, não conferem influência significativa, em função, principalmente, da não participação na elaboração das políticas operacionais e financeiras da investida. Por outro lado, a Administração julgou exercer influência significativa em entidades nas quais detém menos de 20% do capital votante, por influenciar as políticas operacionais e financeiras.

Os investimentos em empresas controladas e coligadas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, sendo inicialmente reconhecidos pelo seu valor de aquisição e o seu valor contábil é aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor nas variações patrimoniais das investidas geradas após a aquisição. A participação do BNDES e do Sistema BNDES nos lucros ou prejuízos de suas controladas / coligadas é reconhecida na demonstração do resultado e sua participação nos outros resultados abrangentes é reconhecida de forma reflexa diretamente no patrimônio líquido.

Para a aplicação do método de equivalência patrimonial o BNDES utiliza as demonstrações financeiras das controladas apuradas na mesma data-base. Já sua controlada BNDESPAR, utiliza as demonstrações financeiras das coligadas com defasagem de até 60 dias, conforme permitido pela legislação societária e pronunciamentos contábeis, em razão da impraticabilidade do uso de demonstrações financeiras na mesma data-base. Isso decorre do fato das coligadas serem independentes do Sistema BNDES, com contabilidade não integrada e, conseqüentemente, cronogramas diversos de elaboração das demonstrações financeiras, o que impossibilita o fornecimento de informações tempestivas. Excepcionalmente uma defasagem maior ou menor pode ser utilizada.

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio declarados por controladas e/ou coligadas são registrados reduzindo o valor das respectivas participações societárias. Os dividendos e os juros sobre o capital próprio dos investimentos avaliados ao valor justo são creditados diretamente no resultado do período.

O ágio por expectativa de rentabilidade futura, quando apurado na aquisição de coligada pela diferença entre o valor pago (ou compromissos a pagar) e sua participação sobre o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, é amortizado pelo período esperado de geração de retorno. Os ágios cujos fundamentos econômicos não são identificados são amortizados integralmente.

26.7.1.1. Análise do valor recuperável de investimentos em coligadas - consolidado

Após a aplicação do método de equivalência patrimonial, a BNDESPAR avalia a necessidade de reconhecimento de perda adicional por redução ao valor recuperável do investimento líquido de cada coligada, incluindo eventual parcela de ágio, pela comparação de seu valor contábil com seu valor recuperável (valor de venda líquido dos custos para vender ou valor em uso, dos dois o maior). O teste é realizado anualmente ou a qualquer momento, quando houver indicação de perda de valor do investimento.

Para o cálculo do valor recuperável, o montante do valor líquido de venda é determinado: a) pelo preço de cotação da B3, deduzidos de eventuais custos de venda, para os investimentos em companhias com ações listadas em bolsa; ou b) por modelos de precificação baseados em múltiplos ou em fluxo de caixa descontado, para investimentos em empresas cujas ações não são listadas em bolsa. O montante do valor em uso é determinado com base no cálculo do valor presente dos proventos esperados (dividendos e juros sobre o capital próprio), acrescido do valor residual esperado de venda futura da coligada apurado com base em modelos de precificação.

26.8. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, para fins de demonstração dos fluxos de caixa, incluem disponibilidades, operações compromissadas de curto prazo e quaisquer outras aplicações de curto prazo de alta liquidez, que sejam prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estejam sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Caixa e equivalentes de caixa (operações de curto prazo) são aquelas com vencimento igual ou inferior a três meses, a contar da data da aquisição.

26.9. Aplicações interfinanceiras de liquidez

São registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

26.10 Operações Compromissadas

26.10.1 Venda com Compromisso de Recompra

Os títulos de renda fixa próprios utilizados para lastrear as operações compromissadas são destacados em contas específicas do ativo (títulos vinculados) na data da operação, pelo valor médio contábil atualizado, por tipo e vencimento do papel. A diferença entre os valores de recompra e o de venda representa a despesa da operação. O Banco também utiliza lastros de terceiros para realizar captações em operações de venda com compromisso de recompra, tais captações são registradas como posição financiada.

26.10.2 Compra com Compromisso de Revenda

Os financiamentos concedidos mediante lastro com títulos de renda fixa (de terceiros) são registrados na posição bancada pelo valor de liquidação. A diferença entre os valores de revenda e de compra representa a renda da operação. Os títulos adquiridos com compromisso de revenda são transferidos para a posição financiada quando utilizados para lastrear operações de venda com compromisso de recompra.

26.10.3 Operações Compromissadas Realizadas com Acordo de Livre Movimentação

Para operações com cláusula de livre movimentação, no momento da venda definitiva dos títulos adquiridos com compromisso de revenda, o passivo referente à obrigação de devolução do título deve ser avaliado pelo valor de mercado do título.

26.11. Instrumentos Financeiros Derivativos

26.11.1. Derivativos cambiais e de taxa de juros

Os derivativos cambiais e de taxas de juros são utilizados para gerenciamento da exposição a riscos de mercado de ativos e passivos, incluindo a gestão de rentabilidade da carteira de tesouraria, dentro de limites estabelecidos no âmbito de sua governança interna de gestão de riscos.

26.11.1.1. Operações de bolsa

Dentro de limites aprovados por sua governança interna de gestão de riscos, o BNDES realiza operações principalmente com os seguintes contratos futuros negociados na B3: i) Futuro de Taxa de Câmbio de Reais por Dólar Comercial; ii) Futuro de Cupom Cambial de Depósitos Interfinanceiros de Um Dia; iii) Futuro de Taxa Média de Depósitos Interfinanceiros de Um Dia; e iv) Futuro de Cupom IPCA.

26.11.1.2. Operações de balcão

Assim como nas operações de bolsa, as operações de balcão também são contratadas pelo BNDES com o objetivo de gerenciar as exposições cambiais e de taxas de juros de ativos e passivos.

Todas as operações de proteção financeira realizadas no mercado doméstico de balcão são registradas na B3. A fim de mitigar o risco de crédito envolvido, a aceitabilidade das contrapartes é determinada com base na análise de crédito realizada pelo BNDES, podendo haver, inclusive, a exigência de garantias formais para a sua aceitação.

26.11.2. Opções e derivativos embutidos

Em razão da execução do objetivo social da BNDESPAR, são estruturadas operações de investimentos com características de renda variável que resultam na geração de derivativos isolados ou derivativos embutidos nos contratos de debêntures. Esses derivativos geralmente são opções de compra, de venda, de conversão de debêntures (em ações da emissora) ou de permuta de debêntures (em ações de outra empresa), não tendo, como finalidade, proteção patrimonial (*hedge*). A mensuração e o registro desses derivativos são feitos a valor justo.

26.12. Outros valores e bens

Composta basicamente por bens não destinados a uso, representados, principalmente, por imóveis os quais são ajustados pela constituição de provisão, de acordo com as normas vigentes e por despesas antecipadas, que representam aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em períodos seguintes, sendo registradas no resultado de acordo com o princípio da competência.

26.13. Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens.

26.14. Intangível

O ativo intangível está registrado ao custo de aquisição ou formação, líquido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear com base na vida útil estimada dos ativos.

26.15. Benefícios a empregados

O BNDES e suas subsidiárias oferecem aos seus empregados o benefício de aposentadoria complementar e atualmente patrocinam dois planos de previdência complementar, sendo um estruturado na modalidade Benefício Definido (BD) e outro, recentemente autorizado para funcionamento, na modalidade Contribuição Definida (CD). Ambos são administrados pela Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES, entidade fechada com a finalidade de gerir os planos de previdência e complementar os benefícios previdenciários de seus participantes, bem como fazer a gestão do benefício de assistência à saúde.

26.15.1. Plano Básico de Benefícios – PBB

O Plano Básico de Benefícios (PBB), estruturado na modalidade de Benefício Definido (BD), é financiado de forma paritária com seus participantes, por pagamentos determinados por cálculos atuariais periódicos. Em dezembro de 2018, o PBB foi fechado para novas adesões.

O PBB é administrado pela FAPES, e patrocinado pelas empresas do Sistema BNDES (BNDES, BNDESPAR, FINAME) e a própria FAPES. Até a alteração regulamentar aprovada pela PREVIC em dezembro de 2018, o PBB concedeu complementação dos benefícios previdenciários pagos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). A partir desta alteração, com a desvinculação do INSS, o PBB passou a conceder complementação de um “INSS teórico” atrelado à Unidade de Referência (UR), fixada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na data de 30/09/2017 (a ser reajustada anualmente), representando R\$ 6.968,71 em 30/09/2023.

Dentre os riscos relevantes associados ao PBB, tem-se a incerteza quanto à manutenção do nível do benefício básico da previdência social, cujo teto em 30/09/2023 era de R\$ 7.507,49 (sete mil, quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos) por mês. Eventuais reduções no valor do benefício básico podem elevar os compromissos do plano (com relação aos benefícios concedidos antes de 18/12/2018).

A possibilidade de concessão de ganhos reais por ocasião do reajuste do salário-real-de-benefício dos assistidos, sem a contrapartida no custeio do PBB, não mais afeta o plano. A partir da alteração do Regulamento do PBB (publicada em 20/01/2023), este risco foi tratado e mitigado com o reajuste do benefício dos assistidos desvinculado do reajuste concedido pelo patrocinador a seus empregados e atrelado ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Além disso, têm-se os riscos atuariais inerentes ao modelo em que está estruturado o PBB, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas no longo prazo.

Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é realizado acompanhamento regular da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência das hipóteses.

Não foram identificados riscos incomuns específicos do Plano ou quaisquer centralizações de risco significativas que possam expor os Patrocinadores a um risco concentrado.

Características do PBB

O Plano Básico de Benefícios - PBB prevê a concessão dos seguintes benefícios:

- a) complementação de aposentadoria;
- b) complementação de pensão;
- c) complementação de auxílio-reclusão;
- d) complementação de abono anual (13º salário);
- e) complementação de auxílio-doença; e
- f) pecúlio por morte.

Estrutura Regulatória

O PBB é regido pelo seu Regulamento Básico, cuja última atualização foi aprovada pela Portaria PREVIC n.º 054, de 18/01/2023, e publicada no DOU em 20/01/2023, por Resoluções dos Órgãos Estatutários da FAPES e pelas normas emitidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e por outras emanadas do poder público, em especial às disposições da:

- **Emenda Constitucional n.º 20/1998**, que estabeleceu a regra de transição para a paridade contributiva entre participantes e patrocinador em planos patrocinados por entidades públicas, inclusive empresas públicas e sociedades de economia mista;
- **Lei Complementar n.º 108/2001**, que estabelece, entre outros requisitos, que as contribuições normais destinadas pelas empresas públicas (autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas) aos planos de benefícios previdenciais por elas patrocinados não podem exceder às contribuições normais dos participantes;
- **Lei Complementar n.º 109/2001**, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar no Brasil;
- **Resolução CNPC n.º 30/2018**, que substituiu as Resoluções CGPC n.º 18/2006 e n.º 26/2008, com efeito a partir de 01/01/2019, e dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, e dá outras providências. Tanto a destinação e utilização do superávit, quanto o equacionamento de déficit técnico de planos sujeitos à LC 108/2001, dar-se-ão de forma paritária entre participantes e patrocinador; e
- **Resoluções CGPAR n.º 37/2022 e n.º 38/2022**, que revogaram as Resoluções n.º 25/2018 e n.º 9/2016, respectivamente, e afetam particularmente as estatais federais patrocinadoras de planos de previdência complementar no que tange às diretrizes quanto ao patrocínio do benefício de previdência complementar e às atividades de supervisão e fiscalização sistemáticas sobre a gestão do benefício.

Avaliação atuarial e contabilização

O compromisso atuarial foi avaliado por atuário independente, pelo Método de Crédito Unitário Projetado (PUC). Para a atualização dos valores para as datas específicas foram usados juros atuariais equivalentes à remuneração das Notas do Tesouro Nacional, série B (NTN-B), negociadas em 20/09/2023, com vencimento em 2035, que correspondeu a 5,49% ao ano. O mesmo título encerrou na data-base dessas demonstrações financeiras em 30/09/2023 a 5,69% ao ano, representando aumento de 0,20 pontos percentuais em relação à taxa de desconto utilizada.

A Resolução CNPC n.º 43 de 06/08/2021, que substitui as Resoluções CNPC n.º 29/2018 e n.º 37/2020, com efeito a partir de 01/09/2021, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, aprovou anexos que tratam da planificação contábil padrão, modelos e instruções de preenchimento das demonstrações financeiras. As principais categorias de ativos do plano foram apresentadas em conformidade com essa Resolução.

Os ativos atuariais, determinados pelos atuários independentes, não são reconhecidos como ativo do Patrocinador em função da impossibilidade de compensação de tais valores com contribuições futuras, conforme determinado no regulamento do plano de pensão.

A obrigação de Benefício Definido (BD) é calculada trimestralmente pelos atuários independentes, usando o PUC. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto dos benefícios futuros estimados, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão, aplicando-se o rateio de 50% equivalente ao custeio patronal paritário de futuras insuficiências de recursos no plano.

As dívidas contratadas entre o BNDES e o fundo de pensão são consideradas na determinação de um passivo adicional referente a contribuições futuras que não serão recuperáveis.

Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, bem como do efeito da mudança de estimativa pelo compartilhamento de risco, são reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes conforme ocorram. Os custos dos serviços correntes, o custo financeiro e o retorno esperado do ativo do plano são reconhecidos no resultado do período.

26.15.2. Plano Básico de Contribuição Definida – PBCD

O Plano Básico de Contribuição Definida (PBCD), estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), foi aprovado em 08/12/2022 pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), e iniciou suas operações em 19/12/2022, quando aberto o período para adesão de empregados não participantes do PBB.

O PBCD é patrocinado exclusivamente pelas empresas do Sistema BNDES (BNDES, BNDESPAR, FINAME) e, assim como os demais planos de benefícios do Sistema BNDES, administrado pela FAPES.

Não há riscos atuariais inerentes ao modelo em que está estruturado o PBCD, nem foram identificados riscos incomuns específicos ou quaisquer centralizações de risco significativas que possam expor os Patrocinadores a um risco concentrado.

Características do PBCD

O Plano Básico de Contribuição Definida - PBCD prevê a concessão dos seguintes benefícios:

- a) de aposentadoria normal;
- b) por invalidez; e
- c) de pensão por morte.

O participante tem opção de definir; (i) nível de contribuição básica ao plano, sendo a contrapartida paritária do patrocinador limitada a uma alíquota de 8,5% do salário; (ii) contribuições e riscos adicionais (por invalidez ou morte); (iii) seu perfil de investimento; e (iv) futuramente, a forma de cálculo dos benefícios.

Estrutura Regulatória

O PBCD é regido por seu Regulamento Básico, aprovado pela Portaria DILIC/PREVIC/MTP n.º 1.248/2022, publicada no DOU em 08/12/2022, por Resoluções dos Órgãos Estatutários da FAPES e pelas normas emitidas pela PREVIC, pelo CNPC e por outras emanadas do poder público, igualmente ao PBB.

Avaliação atuarial e contabilização

O PBCD é um plano de contribuição definida, em todas as suas fases, tanto na de acumulação, quanto na de percepção de benefícios, inclusive para os de riscos adicionais, e a obrigação legal ou construtiva do Patrocinador limita-se à paridade com as contribuições básicas de no mínimo 2% até 8,5% de alíquota sobre o salário de contribuição dos participantes. Assim, o valor do benefício pós-emprego recebido pelo empregado será determinado pelo saldo de conta individual, resultante do montante de contribuições pagas pelo participante e pelo Patrocinador para o plano, juntamente com o retorno dos investimentos provenientes das contribuições. Portanto, não há risco atuarial (de benefícios inferiores ao esperado) nem de investimento (de aplicações insuficientes para cobrir os benefícios esperados), que recaia para o Patrocinador, e não gera obrigação pós-emprego.

26.15.3. Plano de Assistência e Saúde – PAS

O Plano de Assistência e Saúde (PAS) é operado pela Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES e possui como beneficiários, os empregados ativos admitidos até 18/03/2018 e assistidos do BNDES e de suas subsidiárias, assim como seus respectivos dependentes. O PAS é regido pelo Regulamento do Plano de Assistência à Saúde – RAS aprovado pela diretoria do BNDES e pelas normas emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

O Banco oferece benefício de assistência à saúde no pós-emprego, condicionado ao cumprimento dos requisitos do regulamento do plano. Os custos esperados deste benefício são acumulados durante o período laboral, dispondo da mesma metodologia contábil usada para os planos de pensão de benefício definido.

Não foram identificados riscos incomuns específicos do plano ou quaisquer centralizações de risco significativas que possam expor o patrocinador a um risco concentrado.

Em 30 de setembro de 2023, a partir da avaliação atuarial trimestral efetuada por atuário externo, com base nos dados de agosto de 2023 e atualizada até 30 de setembro de 2023, foi contabilizado o valor da obrigação atuarial relativo ao benefício pós-emprego dos participantes assistidos, bem como dos participantes ativos pelo prazo médio de tempo laborativo futuro.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial é o valor presente da obrigação na data do balanço. Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais são reconhecidos em outros resultados abrangentes conforme a sua ocorrência. Os custos dos serviços correntes e o custo financeiro do plano são reconhecidos no resultado do período.

O PAS é custeado pelas empresas do Sistema BNDES (BNDES, BNDESPAR e FINAME) em caráter supletivo ao sistema público de saúde e as despesas referentes à manutenção do PAS são cobertas pelo Fundo de Assistência Médico Social – FAMS, fundo rotativo dotado com recursos oriundos dos patrocinadores. O FAMS não está coberto por ativos garantidores e a antecipação do pagamento dos benefícios é efetuada pelo BNDES com base nos orçamentos apresentados pela Fundação, que presta contas dos custos incorridos mensalmente, através de Demonstrativo de Prestação de Contas, conforme Convênio de Adesão registrado na ANS.

26.15.4. Benefícios de rescisão

O BNDES e suas subsidiárias reconhecem os benefícios de rescisão quando estão, comprometidos, contratualmente, com a rescisão dos empregados, de acordo com um plano detalhado, que não pode ser suspenso ou cancelado, ou no caso de fornecimento de benefícios de rescisão como resultado de uma oferta feita para incentivar a demissão voluntária.

26.15.5. Participação nos lucros

O BNDES e suas subsidiárias reconhecem um passivo e uma despesa de participação nos resultados (apresentado no item “Participação dos Empregados no Lucro” na demonstração do resultado). O BNDES registra uma provisão quando está contratualmente obrigado.

26.16. Informações por Segmento

O BNDES é um banco de desenvolvimento e o principal instrumento do Governo Federal para os financiamentos de longo prazo. Sua atuação se dá tanto de forma direta como por meio de suas subsidiárias integrais BNDESPAR e FINAME. A BNDESPAR investe principalmente em instrumentos de renda variável, notadamente em participações societárias, enquanto a FINAME atua no segmento de financiamentos, notadamente de máquinas e equipamentos via agentes financeiros intermediários, e de apoio direto à exportação de máquinas, equipamentos e serviços.

A estrutura administrativa do Sistema BNDES, que inclui o BNDES e suas subsidiárias integrais, é única e compartilhada, assim como sua estrutura de controles internos e de gestão de risco. As decisões estratégicas e de financiamento são temas geridos pelo Controlador, que utiliza a BNDESPAR e a FINAME como instrumento de execução de sua missão, a depender do produto e da forma de apoio financeiro.

O BNDES define seus segmentos operacionais com base nos relatórios disponibilizados à Alta Administração para análise de desempenho e tomada de decisões estratégicas, considerando ainda a natureza das formas de apoio. Estas decisões competem, em última instância, à Diretoria que, atuando de forma colegiada, é responsável pela gestão dos segmentos de negócio.

Os segmentos de negócio do BNDES são classificados em: (i) “Financiamentos”; (ii) “Participações Societárias”; e (iii) “Tesouraria / ALM” (gestão integrada de ativos e passivos, do inglês *Asset Liability Management* – ALM).

Os custos de captação alocados aos segmentos operacionais observam as seguintes premissas.

- Segmento “Financiamentos”: financiado com *funding* institucional, notadamente indexados à TJLP / TLP / US\$ + Libor, oriundos principalmente do FAT Constitucional e de repasses do Tesouro Nacional, exceto as Debêntures, que são financiadas pelo ALM, com custo atual equivalente a 100% da taxa SELIC.
- Segmento “Participações Societárias”: financiado pela gestão integrada de recursos (“ALM”) com custo atual equivalente a 100% da taxa SELIC.
- Segmento “Tesouraria / ALM”: contempla (i) Tesouraria, que, assim como o segmento de Participações Societárias, é financiada pelo ALM, com custo atual equivalente a 100% da taxa SELIC; e (ii) ALM, que recebe a diferença entre o custo de captação total e aquele repassado aos Segmentos de Financiamentos, Participações Societárias e Tesouraria.

A base para a alocação dos custos de captação é o valor da carteira média mensal de cada segmento no período de apuração.

O apoio financeiro através de instrumentos de Financiamentos compreende basicamente as operações com características de crédito, representadas, majoritariamente, por operações de crédito e repasses, seguido de debêntures. Este segmento é representado principalmente pelas operações realizadas pelo BNDES e pela FINAME.

O apoio financeiro através de Participações Societárias engloba investimentos, sejam em sociedades coligadas (sobre as quais existe influência significativa) sejam em outras empresas, mensuradas ao valor justo (sobre as quais não há influência significativa). Este segmento é substancialmente operado pela BNDESPAR, embora o BNDES também possua uma carteira de participações em não coligadas.

O segmento de Tesouraria / ALM representa (i) o gerenciamento das disponibilidades financeiras, compostas majoritariamente por títulos públicos federais e aplicações em DI; e (ii) a gestão integrada de ativos e passivos financeiros (ALM), que inclui as atividades de captação de recursos e alocação de *funding* entre os segmentos de negócio. O efeito de variação cambial de cada rubrica de receita e despesa de intermediação financeira, inclusive provisão para risco de crédito, é isolado e alocado ao segmento de "ALM", que tem dentre suas atribuições gerir as exposições cambiais do Sistema BNDES.

O desempenho dos segmentos é avaliado com base na diferença entre as receitas e despesas a eles atribuídas em relação às respectivas carteiras. As receitas são totalmente oriundas de clientes externos, portanto não há operações entre os segmentos operacionais.

As despesas administrativas e com pessoal, assim como os ativos corporativos, são alocados aos segmentos de acordo com as premissas definidas no modelo de custos adotado para o Sistema BNDES. Com relação às despesas com tributos, a alocação é feita de acordo com a natureza do resultado tributável e da empresa do Sistema BNDES que o originou (dadas as diferentes alíquotas). Como "Não Alocado" são classificados apenas os efeitos de mudanças na expectativa de realização de créditos tributários diferidos, incluindo eventuais impactos de alterações de alíquotas.

As políticas contábeis adotadas na apuração das informações por segmentos operacionais são consistentes com as políticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras.

26.17. FAT – Dívida Subordinada e Depósitos Especiais

Conforme previsão constitucional, os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, constituídos basicamente pelo produto da arrecadação da contribuição PIS/PASEP e pelas receitas decorrentes de suas aplicações, destinam-se a custear o seguro-desemprego, outras ações da previdência social e o abono salarial, bem como os programas de desenvolvimento econômico, através do BNDES, por meio da utilização de parcela mínima de 28% daquela arrecadação.

Assim, o FAT sucedeu ao Fundo de Participação PIS-PASEP, alterando significativamente o propósito da referida contribuição social. Enquanto o Fundo de Participação PIS-PASEP tinha como objetivo formar o patrimônio individual dos trabalhadores, que eram seus quotistas, o FAT atua como instrumento de combate ao desemprego em duas frentes. A primeira, de caráter emergencial, amparando o desempregado com uma remuneração provisória e com programa de treinamento e recolocação e a segunda, de característica preventiva, fomentando a criação de novos empregos por meio de programas de desenvolvimento econômico.

Os recursos do FAT transferidos ao BNDES são classificados em duas categorias: Constitucional e Depósitos Especiais.

26.17.1. FAT Constitucional

O FAT Constitucional compreende as transferências de recursos correspondentes a, pelo menos, 28% da arrecadação da contribuição PIS/PASEP, sendo remunerado pela Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP (FAT – TJLP), pela Taxa de Longo Prazo (FAT - TLP), pela taxa média do Sistema Especial de Liquidação e Custódia descontada da taxa de remuneração (SELIC REDUZIDA) e por taxas de juros do mercado internacional (FAT – Cambial). Para a parcela de recursos que integrará a modalidade FAT - Cambial, os saldos devedores dos financiamentos concedidos terão seu contravalor em reais e poderão ser determinados com base nas moedas: i) dólar norte-americano, sendo remunerado pela Taxa de Juros para Empréstimos e Financiamentos no Mercado Interbancário de Londres (*London Interbank Offered Rate - Libor*), a *Secured Overnight Financing Rate (SOFR)*, a Taxa de Juros dos Títulos do Tesouro dos Estados Unidos da América – (*Treasury Bonds*) ou outra taxa de referência que venha a ser definida pelo Conselho Monetário Nacional; ii) euro, sendo remunerado pela taxa de juros de oferta para empréstimo interbancário na moeda euro, a *Euro Interbank Offered Rate (Euribor)*, a *Euro Short-Term Rate (ESTR)*, a taxa representativa da remuneração média de Títulos de Governos de Países da Zona Econômica do Euro – *Euro Area Yield Curve* AAA, divulgada pelo Banco Central Europeu, ou outra taxa de referência que venha a ser definida pelo Conselho Monetário Nacional; iii) referenciado em outras moedas conversíveis, sendo remunerado por taxa a ser definida pelo Conselho Monetário.

Semestralmente, nos meses de janeiro e julho, o BNDES transfere ao FAT o valor correspondente à remuneração dos recursos indexados à TJLP e à TLP e à remuneração integral do FAT-Cambial, sendo a transferência representada pela remuneração à TJLP e à TLP limitada a 6% ao ano, capitalizada a diferença positiva. O valor correspondente à remuneração dos recursos indexados à SELIC REDUZIDA, incidente sobre os recursos disponíveis, é recolhido pelo BNDES ao FAT mensalmente, até o décimo dia útil do mês subsequente ao seu encerramento.

Para os recursos do FAT Constitucional, somente haverá amortizações se ocorrer insuficiência de recursos para custear o programa do seguro-desemprego, o pagamento do abono salarial e o financiamento de programas de educação profissional e tecnológica.

26.17.2. FAT – Depósitos Especiais

O FAT - Depósitos Especiais representa transferências adicionais ao FAT Constitucional. Os recursos dos Depósitos Especiais são aplicados em programas específicos e sob condições especiais, apresentando regras diferenciadas de remuneração, amortização e pagamento de juros ao FAT.

Os Depósitos Especiais do FAT são remunerados pela TJLP e pela TLP a partir da liberação dos empréstimos aos beneficiários finais. Os recursos ainda não utilizados e, portanto disponíveis, são remunerados pelas mesmas taxas aplicadas na remuneração das disponibilidades de caixa do Tesouro Nacional, atualmente a taxa SELIC.

26.18. Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda foi constituída com base no lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal pela alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10%, sobre bases tributáveis que excedam R\$ 20 no mês (R\$ 240 no exercício) de acordo com a legislação em vigor. A contribuição social, para o BNDES e FINAME, foi constituída à alíquota de 20% e à alíquota de 9% para a BNDESPAR.

A composição dos valores de imposto de renda e contribuição social, a demonstração dos seus cálculos, a origem e previsão de realização dos créditos tributários, bem como os valores dos créditos tributários não registrados estão descritos na Nota Explicativa n.º 15.

Os tributos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, e são calculados utilizando as alíquotas determinadas com base na legislação tributária em vigor, ou substancialmente em vigor, na data de encerramento do período.

Os tributos diferidos sobre o lucro são reconhecidos sobre as diferenças temporárias, na data do balanço, entre o resultado contábil e o fiscal, e sobre prejuízos fiscais e base negativa de CSLL. As principais diferenças temporárias do BNDES referem-se a provisões não dedutíveis e ao ajuste a valor de mercado de instrumentos financeiros.

Os ativos fiscais diferidos decorrentes de diferenças temporárias dedutíveis são registrados desde que possuam expectativa de realização em até 10 anos e limitado ao montante dos lucros tributáveis futuros contra as quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

Esses critérios estão fundamentados em estudo técnico, elaborado semestralmente, o qual se baseia em premissas quanto à expectativa de geração de lucros futuros no período de 10 anos, considerando estimativas e avaliações quanto a tendências futuras, de acordo com os critérios para constituição, manutenção e baixa, determinados pela Resolução CMN n.º 4.842/2020.

Os passivos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

A alíquota da CSLL retornou para 20% a partir de 2022, conforme Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021. Dessa forma, o crédito tributário diferido foi constituído considerando a alíquota vigente, em aderência a Resolução CMN n.º 4.842/2020.

Em 16 novembro de 2022, foi publicada a Lei n.º 14.467 a qual trata sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025. Na nossa avaliação preliminar, não vislumbramos qualquer efeito nos créditos fiscais diferidos decorrentes de perdas com recebimento de crédito.

26.19. Provisões, ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN n.º 3.823/2009, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Os ativos contingentes surgem de eventos não planejados ou não esperados que dão origem à possibilidade de ingresso de benefícios econômicos e que não são reconhecidos nas demonstrações contábeis do Sistema BNDES.

Entretanto, são divulgados em notas explicativas quando for provável o ingresso de benefícios econômicos, ou seja, na hipótese de a chance de ingresso ser maior do que a de não ingressar.

Adicionalmente, quando o ingresso de benefícios econômicos é praticamente certo, ou seja, na hipótese em que exista decisão judicial favorável definitiva que importe na probabilidade muito alta de ingresso para as empresas do Sistema BNDES e que não existam elementos que possam reverter a decisão, o ativo deve ser reconhecido como um direito a receber.

Com relação aos passivos contingentes, é considerado o risco de perda financeira, correspondente à probabilidade de saída de recursos das empresas do Sistema BNDES, classificado como:

I - provável, na hipótese de a chance de perder ser maior do que a de ganhar; ou

II - possível, na hipótese de a chance de perder ser igual a de ganhar; ou

III - remoto, na hipótese de a chance de ganhar ser maior do que a de perder.

O risco relacionado à probabilidade de ingresso de benefícios econômicos ou de saída de recursos para as empresas do Sistema BNDES no âmbito dos processos judiciais e administrativos, e o seu respectivo valor, são apurados com base em metodologia adotada pelo Jurídico.

A seguir está apresentado um quadro que resume o procedimento adotado pelo Sistema BNDES com base na metodologia adotada pelo Jurídico e seu alinhamento com as normas aplicáveis:

Possibilidade de ingresso de benefícios econômicos	Reflexo contábil
Praticamente certo	Registro do direito a receber
Provável	Divulgação do ativo contingente nas notas explicativas

Risco de saída de recursos	Reflexo contábil
Provável	Provisão integral do valor de risco financeiro como passivo contingente
Possível	Divulgação do passivo contingente nas notas explicativas
Remoto	Sem reflexo contábil

26.20. Provisão para Garantias Financeiras Prestadas

A constituição de provisão de operações de garantias financeiras prestadas se baseia na mesma metodologia de classificação de risco utilizada pelo BNDES para as operações de crédito, nos termos da Resolução CMN n.º 2.682/1.999 – CMN. Nesse sentido, é utilizada a escala de nove níveis de risco de “AA” a “H”, bem como as proporções mínimas de provisão associadas a cada um deles.

Para fins de constituição da provisão das operações, inclusive para garantias prestadas, são considerados, conforme julgamento da Administração, seus riscos específicos, dos clientes e da conjuntura econômica. Em consonância com a Resolução CMN n.º 4.512/2016 – CMN, é feita reavaliação mensal das provisões constituídas.

26.21. Patrimônio Líquido

Dividendos

A distribuição de dividendos para o acionista único é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no valor mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social do BNDES, que corresponde a 25% do lucro líquido ajustado após a constituição da reserva legal e da reserva de incentivos fiscais. No caso da BNDESPAR e FINAME, também corresponde a 25% do lucro líquido ajustado após a constituição da reserva legal e da reserva de incentivos fiscais. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que é aprovado pela Assembleia Geral.

Reservas de Lucros

O estatuto social do BNDES contempla a constituição de Reserva de Lucros para Futuro Aumento de Capital e Reserva de Lucros para Equalização de Dividendos Complementares.

A Reserva de Lucros para Equalização de Dividendos Complementares corresponde à aplicação do percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o lucro líquido ajustado.

A Reserva para Futuro Aumento de Capital tem a finalidade de assegurar o fortalecimento da estrutura de capital do BNDES, e é constituída no percentual de 40% (quarenta por cento) do lucro líquido ajustado.

Os incentivos fiscais, com a edição da Lei n.º 11.638/2007, passaram a transitar pelo resultado e a serem destinados como reserva de lucros – de incentivos fiscais.

Ajustes de avaliação patrimonial

São contabilizadas as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo e do passivo, líquidas de efeitos tributários, em decorrência de sua avaliação a valor justo.

26.22. Rateio de despesas administrativas e de pessoal

Conforme estabelecido em Aditivo ao convênio firmado entre o BNDES e suas subsidiárias integrais BNDESPAR e FINAME com o objetivo de racionalização de custos, a partir de 1º de janeiro de 2023 as despesas administrativas e de pessoal comuns ao Sistema BNDES, bem como o fornecimento de todos e quaisquer recursos materiais e/ou serviços necessários à execução das atividades, são rateadas entre as empresas de acordo com a contribuição de cada uma à média aritmética dos últimos 7 exercícios anteriores à data base do Resultado Bruto de Intermediação Financeira (antes da provisão para risco de crédito). Os valores considerados no cálculo da média são atualizados monetariamente, exceto para o exercício mais recente.

Até o exercício de 2022, no convênio firmado entre o BNDES e suas subsidiárias integrais BNDESPAR e FINAME, as despesas administrativas e de pessoal comuns ao Sistema BNDES, bem como o fornecimento de todos e quaisquer recursos materiais e/ou serviços necessários à execução das atividades, eram rateadas entre as empresas de acordo com a contribuição de cada uma ao Resultado Bruto de Intermediação Financeira (antes da provisão para risco de crédito) do exercício imediatamente anterior.

Não são consideradas para fins do rateio as despesas que possam ter seus beneficiários claramente identificados, como por exemplo as e despesas tributárias.

No que concerne a BNDESPAR, o Resultado Bruto da Intermediação Financeira corresponde a diferença entre as Receitas Operacionais e as Despesas Operacionais, excluindo-se os efeitos da reversão (constituição) de provisão para perdas em investimentos e o resultado com alienações de títulos de renda variável.

Dessa forma, os percentuais atribuídos a cada empresa nos exercícios de 2023 e 2022 foram:

	2023		2022	
	Resultado bruto de intermediação financeira do exercício anterior	% de rateio	Resultado bruto de intermediação financeira do exercício anterior	% de rateio
BNDES	14.909.873	53%	15.214.608	50%
BNDESPAR	10.521.276	37%	13.372.690	44%
FINAME	2.892.760	10%	1.816.747	6%
Total do Sistema	28.323.909		30.404.045	

26.23. Resultados Recorrentes / Não Recorrentes

A Resolução BCB n.º 2, de 12 de agosto de 2020, em seu parágrafo 4º do artigo 34, determina a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes.

Define-se como resultado não recorrente do exercício aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti -Presidente

Adezio de Almeida Lima

Arthur Cesar Vasconcelos Koblitz

Carlos Afonso Nobre

Clarice Costa Calixto

Clemente Ganz Lúcio

Izabella Mônica Vieira Teixeira

Jean Keiji Uema

Maria Laura Da Rocha

Robinson Sakiyama Barreirinhas

Uallace Moreira Lima

CONSELHO FISCAL

Pedro Henrique Giocondo Guerra - Presidente

Suzana Teixeira Braga

Antônio Simões Branco Junior – Suplente

Denis do Prado Netto - Suplente

COMITÊ DE AUDITORIA

Adezio de Almeida Lima – Presidente

Marcos Tadeu de Siqueira

Maria Salete Garcia Pinheiro

Nelson Edgar Leite

DIRETORIA

Aloizio Mercadante Oliva - Presidente

Alexandre Correa Abreu

Helena Tenório Veiga de Almeida

José Luis Pinho Leite Gordon

Luciana Aparecida da Costa

Luiz Augusto Fraga Navarro de Britto Filho

Natália Maria Rapassi Dias Melo

Nelson Henrique Barbosa Filho

Tereza Helena Gabrielli Barreto Campello

Walter Baere de Araújo Filho

SUPERINTENDENTE DA ÁREA DE CONTROLADORIA

Marco Aurelio Santos Cardoso

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Marcos Paulo Pereira da Silva
CRC RJ 097.092/O-9



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório de revisão sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Aos Conselheiros e Diretores do

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Brasília - DF

Introdução

Revisamos as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ("BNDES"), identificadas como BNDES e BNDES Consolidado, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, para os períodos de três e nove meses findos nessa data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

A diretoria executiva do BNDES é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas acima referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Outro assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao período findo em 30 de setembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria executiva do BNDES, e apresentadas como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas do BNDES. Para a formação de nossa conclusão, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se as suas formas e conteúdos estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações intermediárias individuais e consolidadas do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Demonstrações financeiras intermediárias consolidadas

Essas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas para o trimestre findo em 30 de setembro de 2023, que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), estão sendo apresentadas de maneira adicional, conforme faculdade prevista no Art. nº 77 da Resolução CMN nº 4.966, às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e foram apresentadas separadamente pelo BNDES, nesta data e sobre as quais emitimos relatório de revisão sobre as demonstrações financeiras intermediárias consolidadas, não contendo qualquer modificação, com data de 13 de novembro de 2023.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2023

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Marcelo Faria Pereira
Contador CRC RJ-077911/O-2